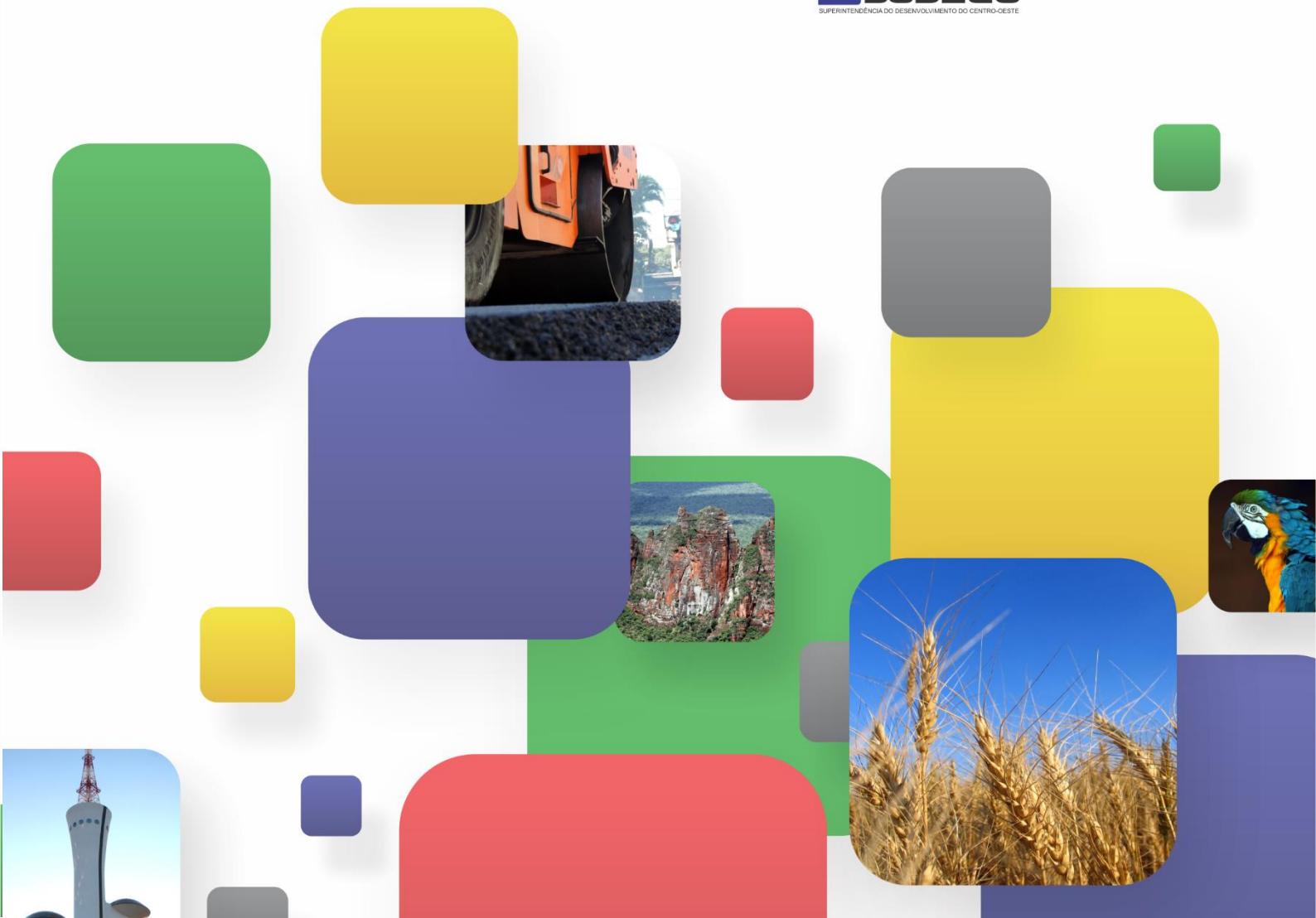


# Relatório de Gestão

# 2022

Estratégias e  
resultados da  
Superintendência do  
Desenvolvimento do  
Centro-Oeste



**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Unidade Prestadora de Contas e Unidade Apresentadora de Contas**

Relatório de Gestão do exercício de 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, da DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e do documento Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado – 3<sup>a</sup> edição – 2022.

Relatório de Gestão elaborado sob a responsabilidade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

**Brasília – DF**

**2023**

## LISTA DE SIGLAS

<b>CAEP</b>	Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Execução de Projetos
<b>CFOR</b>	Coordenação de Formalização
<b>CGRCI</b>	Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>COENG</b>	Coordenação de Engenharia
<b>Condel/Sudeco</b>	Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>CPROD</b>	Coordenação de Projetos de Desenvolvimento Regional
<b>DA</b>	Diretoria de Administração
<b>DIPGF</b>	Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
<b>DPA</b>	Diretoria de Planejamento e Avaliação
<b>Enap</b>	Escola Nacional de Administração Pública
<b>FCO</b>	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
<b>FDCO</b>	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MIDR</b>	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
<b>NAD</b>	Núcleo para Assuntos Disciplinares
<b>NGRC</b>	Núcleo de Gestão de Riscos e Controles
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PJ</b>	Pessoa Jurídica
<b>PNDR</b>	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PRDCO</b>	Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>RIDE</b>	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>SIADS</b>	Sistema Integrado de Administração de Serviços
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>Sigepe</b>	Sistema de Gestão de Pessoas
<b>SIOP</b>	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
<b>SIORG</b>	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
<b>Sudam</b>	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
<b>Sudeco</b>	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>Sudene</b>	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
<b>TCE</b>	Tomada de Contas Especial
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Informações sobre o Projeto Piloto .....	<b>19</b>
<b>Quadro 2</b> – Riscos Identificados .....	<b>21</b>
<b>Quadro 3</b> – Projetos Macro da Sudeco em 2022 .....	<b>36</b>
<b>Quadro 4</b> – Projetos Setoriais da Sudeco em 2022 .....	<b>38</b>
<b>Quadro 5</b> – Resultado dos Indicadores da CGEPDR em 2022 .....	<b>47</b>
<b>Quadro 6</b> – Tomadas de Contas Especiais instauradas em 2022.....	<b>48</b>
<b>Quadro 7</b> – Resultado dos Indicadores da DPA em 2022.....	<b>49</b>
<b>Quadro 8</b> – Dados por Centro de Custo .....	<b>59</b>
<b>Quadro 9</b> – Execução do Orçamento Administrativo em 2022 .....	<b>61</b>
<b>Quadro 10</b> – Projeção de Aposentadorias .....	<b>63</b>
<b>Quadro 11</b> – Contratações em 2022.....	<b>67</b>
<b>Quadro 12</b> – Dispensas de Licitação .....	<b>73</b>
<b>Quadro 13</b> – Gastos com Serviços e Manutenção Predial em 2022 .....	<b>78</b>
<b>Quadro 14</b> – Principais Contratações e Renovações na Área de TIC em 2022.....	<b>80</b>
<b>Quadro 15</b> – Soluções por Segmento .....	<b>81</b>
<b>Quadro 16</b> – Consumo de Energia Elétrica.....	<b>84</b>
<b>Quadro 17</b> – Consumo de Resmas de Papel.....	<b>84</b>
<b>Quadro 18</b> – Passivo Total.....	<b>87</b>
<b>Quadro 19</b> – Patrimônio Líquido .....	<b>87</b>
<b>Quadro 20</b> – Variações Patrimoniais.....	<b>87</b>
<b>Quadro 21</b> – Fontes e saídas de recursos do FCO em 2022.....	<b>88</b>
<b>Quadro 22</b> – Limites Máximos de Participação do FDCO conforme o Setor da Economia e a Localização do Empreendimento.....	<b>92</b>
<b>Quadro 23</b> – Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - 2022 .....	<b>94</b>
<b>Quadro 24</b> – Desembolsos Realizados no Exercício de 2022 .....	<b>95</b>
<b>Quadro 25</b> – Resumo das Consultas Prévias Apresentadas em 2022 .....	<b>97</b>
<b>Quadro 26</b> – Empenhos Realizados no Exercício de 2022 .....	<b>98</b>
<b>Quadro 27</b> – Empenhos Realizados - 2013 a 2022 .....	<b>101</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Orçamento da Sudeco em 2022.....	<b>55</b>
<b>Gráfico 2</b> – Empenhos e Pagamentos .....	<b>56</b>
<b>Gráfico 3</b> – Restos a Pagar .....	<b>57</b>
<b>Gráfico 4</b> – Empenhos por Grupo de Natureza da Despesa .....	<b>57</b>
<b>Gráfico 5</b> – Empenhos por Programa .....	<b>58</b>
<b>Gráfico 6</b> – Gastos com a Área Meio .....	<b>60</b>
<b>Gráfico 7</b> – Proporção de Pagamentos entre as Áreas Finalística e Meio.....	<b>60</b>
<b>Gráfico 8</b> – Força de Trabalho por Situação Funcional.....	<b>62</b>
<b>Gráfico 9</b> – Evolução da força de trabalho por situação funcional.....	<b>63</b>
<b>Gráfico 10</b> – Despesas com Pessoal.....	<b>64</b>
<b>Gráfico 11</b> – Gastos Administrativos.....	<b>68</b>
<b>Gráfico 12</b> – Ativo Total.....	<b>86</b>
<b>Gráfico 13</b> – Contratações com Recursos do FCO por UF.....	<b>89</b>
<b>Gráfico 14</b> – Contratações com Recursos do FCO por UF e Setor .....	<b>89</b>
<b>Gráfico 15</b> – Contratações com Recursos do FCO por Porte e UF .....	<b>90</b>
<b>Gráfico 16</b> – Contratações do FDCO –2013 a 2022 .....	<b>99</b>
<b>Gráfico 17</b> – Percentual por Tipologia dos Municípios Beneficiados (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - PNDR) .....	<b>100</b>
<b>Gráfico 18</b> – Contratações por Tipologia Sub-regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - PNDR) .....	<b>100</b>

## SUMÁRIO

<b>1 – Mensagem do Dirigente Máximo .....</b>	<b>7</b>
<b>2 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 – Identificação da Sudeco.....</b>	<b>9</b>
<b>2.2 – Estrutura Organizacional .....</b>	<b>10</b>
<b>2.3 – Estrutura de Governança.....</b>	<b>11</b>
<b>2.4 – Modelo de Negócios.....</b>	<b>13</b>
<b>2.5 – Políticas e Programas de Governo .....</b>	<b>15</b>
<b>2.6 – Contratos de Gestão .....</b>	<b>16</b>
<b>2.7 – Relação com o Ambiente Externo .....</b>	<b>16</b>
<b>2.8 – Materialidade.....</b>	<b>18</b>
<b>3 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 – Gestão de Riscos .....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 – Oportunidades.....</b>	<b>28</b>
<b>4 – Governança, Estratégia e Desempenho .....</b>	<b>31</b>
<b>4.1 – Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor .....</b>	<b>31</b>
<b>4.2 – Estratégia.....</b>	<b>34</b>
<b>4.3 – Resultados e Desempenho .....</b>	<b>35</b>
<b>4.4 – Principais Medidas Adotadas em relação aos Indicadores de Governança e Gestão .....</b>	<b>51</b>
<b>4.5 – Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição.....</b>	<b>52</b>
<b>4.6 – Gestão Orçamentária e Financeira.....</b>	<b>55</b>
<b>4.7 – Gestão de Custos.....</b>	<b>59</b>
<b>4.8 – Gestão de Pessoas.....</b>	<b>61</b>
<b>4.9 – Gestão de Licitações e Contratos .....</b>	<b>66</b>
<b>4.10 – Gestão de Patrimônio e Infraestrutura .....</b>	<b>78</b>
<b>4.11 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação .....</b>	<b>79</b>
<b>4.12 – Sustentabilidade Ambiental .....</b>	<b>83</b>
<b>5 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....</b>	<b>86</b>
<b>5.1 – Resumo da Situação Contábil .....</b>	<b>86</b>
<b>5.2 – Fundos de Financiamento e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO e FDCO) .....</b>	<b>88</b>
<b>5.2.1 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).....</b>	<b>88</b>
<b>5.2.2 – Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).....</b>	<b>91</b>
<b>5.3 – Normas Legais e Técnicas Adotadas .....</b>	<b>102</b>
<b>5.4 – Localização dos Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas.....</b>	<b>103</b>

## 1 Mensagem do Dirigente Máximo



A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, criada com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais do país. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Centro-Oeste brasileiro, por meio da promoção de investimentos em infraestrutura, da atração de novos empreendimentos e da geração de emprego e renda na região. A Sudeco abrange os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, além do Distrito Federal, e possui como principais competências a elaboração de planos e programas de desenvolvimento regional, a gestão de recursos financeiros e a coordenação de projetos estratégicos para a região.

Nesse contexto, o Relatório de Gestão é uma ferramenta importante para que a Administração Pública e os diversos setores da sociedade possam monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pelos órgãos de governo ao longo de cada ano.

Por isso, temos a satisfação de afirmar que, apesar dos inúmeros desafios enfrentados, dentre os quais destacamos um quadro de servidores mais enxuto a cada ano, conseguimos induzir o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida da população da região Centro-Oeste.

A seguir, apresentaremos as principais entregas realizadas por esta gestão, resultado do comprometimento e dedicação de nossos colaboradores e parceiros.

### ❖ Fundos de Desenvolvimento:

#### ▪ Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

Durante o exercício de 2022, o FDCO contratou aproximadamente R\$ 1,3 bilhão para investimentos na região, dos quais cerca de R\$ 586 milhões foram disponibilizados na forma de crédito pelo Fundo. Como resultado desses investimentos, é prevista a geração e/ou manutenção de pouco mais de 60 mil postos de trabalho na região, entre empregos diretos e indiretos. Os setores que mais receberam recursos do FDCO foram o de geração de energia elétrica, inclusive fotovoltaica, e o de infraestrutura, o que demonstra a sua importância para a diversificação e o fortalecimento da economia local.

#### ▪ Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Em 2022, o FCO disponibilizou R\$ 10,7 bilhões para a região, sendo 74% destinados a pequenos tomadores, gerando ou mantendo mais de 1 milhão de empregos e alcançando todos os municípios do Centro-Oeste e o Distrito Federal. Além disso, foi implantado o Sistema de Cartas-Consulta Digitais do FCO, trazendo praticidade, agilidade e transparência nos processos de preenchimento e análise de solicitações para obtenção de financiamentos acima de R\$ 500 mil. Antes, as cartas-consulta eram feitas por meio de formulários entregues nas agências bancárias, dificultando o acompanhamento do processo pelos tomadores.

### ❖ Convênios e Outras Transferências Voluntárias

No exercício de 2022, a Sudeco celebrou 96 instrumentos de transferências voluntárias, prevendo o repasse de cerca de R\$ 208,4 milhões a municípios da região, o que permitirá a realização de obras e serviços de engenharia, bem como a aquisição de equipamentos. Ao longo do ano, foram liberados cerca de R\$ 212 milhões, o que leva em conta a execução de instrumentos firmados no ano anterior.

### ❖ Projetos Especiais

Dentre as realizações obtidas na área de projetos especiais, destacam-se ações de fortalecimento da governança territorial nos espaços prioritários de atuação na Superintendência, como a institucionalização de instrumentos de atuação nas cidades médias na região Centro-Oeste, a contratação de Diagnóstico Estratégico e elaboração do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste do Brasil (PDIF-CO) e a elaboração de instrumentos de parceria para ações inovativas visando o fortalecimento das capacidades governativas nos municípios da região e o monitoramento e proteção dos seus biomas. Destacam-se, também, ações orientadas ao desenvolvimento produtivo sustentável, como o apoio à realização do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura na região – Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, por meio da celebração de convênios com as respectivas unidades federativas; e o apoio ao Programa Alevinar, parceria entre a Sudeco e a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri/DF) para o fortalecimento da cadeia produtiva local de pescados e o repovoamento de espécies nativas de peixes do cerrado.

### ❖ Governança, Integridade e Gestão de Riscos

#### ▪ Nova estrutura organizacional e valorização de servidores

A nova estrutura regimental da Sudeco, aprovada em 2022, oportunizou uma série de melhorias em sua gestão e governança. De um lado, foi possível reformular áreas e criar novas unidades, mais modernas e alinhadas à sua razão de existir, com destaque para a inclusão da Corregedoria em sua estrutura organizacional. Ao mesmo tempo, fortalecemos nosso quadro efetivo com a transformação de cargos de livre nomeação em funções exclusivas para servidores. A Autarquia implementou ainda o Programa de Gestão por Demanda (PGD), permitindo a prestação do serviço de forma remota, presencial ou híbrida, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do corpo técnico e para a economia de recursos públicos. Todas essas ações permitiram modernizar a gestão e alocar melhor a força de trabalho da Superintendência.

#### ▪ Gestão de Riscos

Na área de gestão de riscos, a Instituição também registrou avanços durante o último ano, tendo iniciado o Projeto Piloto de Gestão de Riscos, em avançado estado de execução, e realizado um trabalho em toda a Autarquia, que resultou na aprovação dos planos de gestão de riscos de cada área em dezembro de 2022.

## 2 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### 2.1 Identificação da Sudeco

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, criada pela [Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009](#), cuja estrutura regimental e quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança estão previstos no [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#), é autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal. A área de atuação da Superintendência abrange os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

Entre os objetivos essenciais para a criação da Autarquia, encontra-se o de fortalecer competências que induzem a emergência de uma nova cultura na região, centrada na inovação e na modernização estratégica dos setores produtivos.

Os referenciais estratégicos da Autarquia balizam o percurso da Organização a partir da definição de uma finalidade precípua (missão), da elaboração de uma meta de longo prazo (visão de futuro) e de princípios que regerão sua atuação (valores) conforme se verifica a seguir.

#### Missão

Promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

#### Propósito

Contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais por meio da ação articulada com o setor público e privado, sociedade civil e organizações internacionais, elaborando, coordenando e gerenciando planos, programas e ações e apoiando e estimulando investimentos.

#### Visão

Ser reconhecida na formulação de políticas regionais que promovam o desenvolvimento do Centro-Oeste.

#### Valores

- Ética e Transparéncia.
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- Postura inovativa.
- Eficiência, Eficácia e Efetividade.
- Valorização dos seus Profissionais.

Além da Lei de criação da Sudeco e do [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#), que já foram citados, abaixo estão outras normas e documentos que direcionam a atuação da Autarquia:

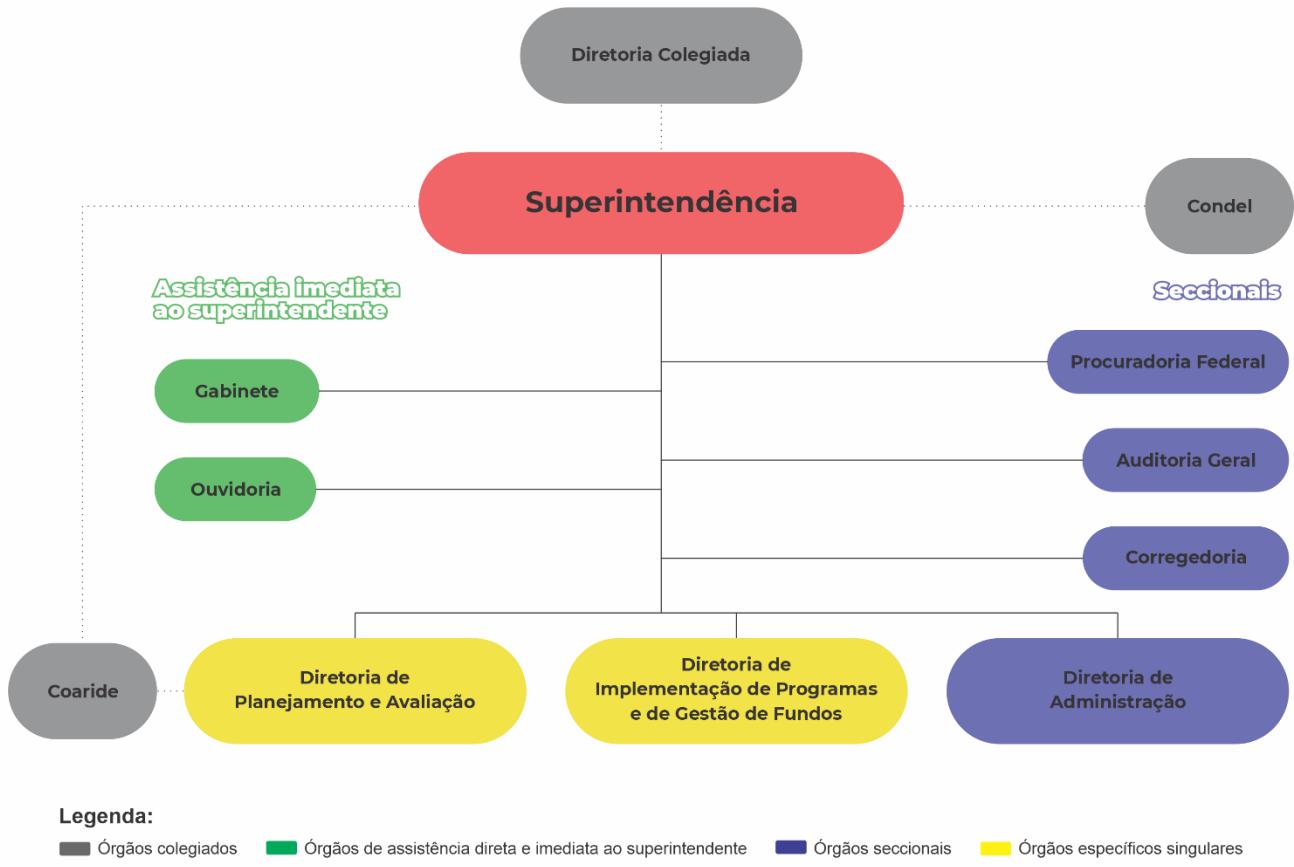
- [Resolução nº 137, de 26 de dezembro de 2022](#), que aprova o Regimento Interno da Sudeco;

- [Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste \(PRDCO\) 2020-2023](#), instrumento que traz as estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente;
- [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#), que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), cuja finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população;
- [Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016](#), que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- [Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989](#), que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);
- [Decreto nº 10.152, de 2 de dezembro de 2019](#), que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO);
- [Plano Estratégico 2018-2022](#), que retrata a concepção estratégica e as principais diretrizes que nortearam a atuação da Sudeco no período de 2018 a 2022 e o desdobramento das iniciativas estratégicas.

## **2.2 Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional da Sudeco foi alterada pelo [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#). Com base nesse normativo, foi elaborado o novo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Diretoria Colegiada, em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de dezembro de 2022, por meio da [Resolução nº 137, de 26 de dezembro de 2022](#). A nova estrutura da Instituição apresenta a seguinte caracterização:

### Organograma da Sudeco



Fonte: Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, e Resolução nº 137, de 26 de dezembro de 2022.

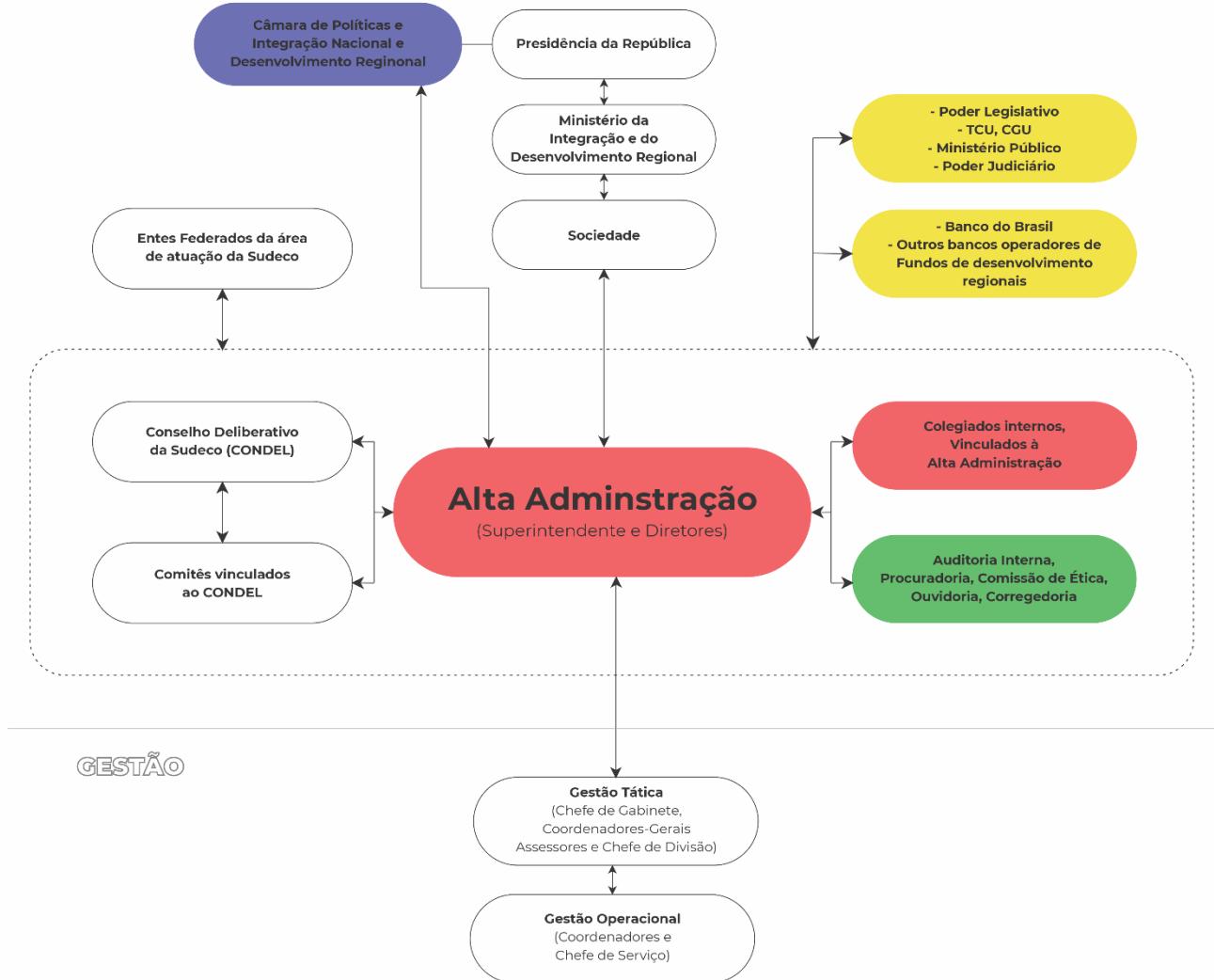
### 2.3 Estrutura de Governança

A respeito da governança, conforme dispõe o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), a governança pública envolve um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Na figura a seguir, consta o modelo de governança seguido pela Sudeco. Ao longo de 2022, a fim de conferir maior representatividade aos assuntos relacionados à integridade e à correição, foram definidos, no Regimento Interno, os setores que serão responsáveis pelo planejamento, coordenação, orientação e supervisão dessas atividades. Entre os órgãos seccionais, foi inserida uma unidade de corregedoria, sendo que o Gabinete exercerá as atribuições da Unidade de Gestão de Integridade da Autarquia.

## Estrutura de Governança da Sudeco

### GOVERNANÇA



#### Legenda:

- Instância Interna de Governança
- Instância Interna de Apoio a Governança
- Instância Externa de Governança Independente
- Instância Externa de Governança Vinculado ao Poder Executivo Federal

Fonte: Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, e Resolução nº 137, de 26 de dezembro de 2022.

Mais informações sobre os colegiados relacionados à governança na Sudeco estão no capítulo 4 – Governança, Estratégia e Desempenho, item 4.1 – Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor.

## 2.4 Modelo de Negócios

Com o intuito de promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, reduzindo as desigualdades regionais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, foi feito um trabalho em conjunto com o Ministério da Economia, no âmbito do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – TransformaGov, a fim de elaborar uma nova Cadeia de Valor.

A nova Cadeia de Valor Integrada foi criada com base em um mapeamento dos processos finalísticos da Instituição e com base nos Macroprocessos Gerenciais e de Suporte comuns a todos os órgãos, como: logística, financeiro, gestão de pessoas, entre outros. Nesse trabalho, o Macroprocesso Finalístico gerou o Macroprocesso de Gestão do Financiamento para Desenvolvimento Sustentável.

Por conseguinte, na 107ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, realizada em 15 de dezembro de 2022, foi aprovada a nova Cadeia de Valor Integrada.

## Missão

Promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma incluente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

## Macroprocessos Gerenciais

### Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação



### Gestão de estratégia organizacional



### Gestão da informação corporativa



## Macroprocessos de Suporte

### Gestão de Pessoas



## Cadeia de Valor da Sudeco

### Gestão da comunicação institucional



### Macroprocessos Finalístico

#### Gestão do financiamento para desenvolvimento sustentável



### Gestão de controles e de segurança institucional



## Valor Público

### Integração competitiva

### Base produtiva dinâmica, resistente e robusta

### Bem estar social incluente e sustentável

### Gestão de transferências da união



### Gestão de administração financeira



### Gestão de contabilidade pública



### Gestão de tecnologia da informação



### Gestão jurídica institucional



## 2.5 Políticas e Programas de Governo

Para atingir a sua missão institucional, a Entidade utiliza o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), conforme estratégia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Em 2022, as ações orçamentárias disponibilizadas à Sudeco foram definidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), instituída pela [Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022](#), a qual foi elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), [Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021](#), que, por sua vez, apresenta conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, [Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#). As ações orçamentárias disponibilizadas à Superintendência e relacionadas às suas atividades-fim estão vinculadas ao Programa 2217 (Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano), um dos programas finalísticos do PPA 2020-2023. Essas ações foram:

- 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação;
- 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado;
- 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas.

Além disso, em que pese as diferentes dimensões institucionais, a Superintendência tem empreendido esforços para atuar em coordenação com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR) no sentido de contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida da população da região Centro-Oeste, em linha com as políticas setoriais de desenvolvimento regional do Órgão principal, quais sejam: as de desenvolvimento urbano (Carta Brasileira das Cidades Inteligentes) e produtivo (Rotas de Integração Nacional); recursos hídricos e irrigação (Polos de Agricultura irrigada); saneamento (Plano Nacional de Saneamento e Política Nacional de Resíduos Sólidos); mobilidade urbana (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e ordenamento territorial (Política Nacional de Ordenamento Territorial); assim como os outros planos e programas nacionais norteadores do desenvolvimento, sob recorte territorial para a região Centro-Oeste.

A Sudeco apoia a execução da macropolítica do então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), atual MDR, de "Planejamento e Desenvolvimento Produtivo e Regional", operacionalizada por meio do já citado Programa 2217 (Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano), o qual possui o objetivo geral de "Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas" e se desdobra em estratégias em linha com as ações da Autarquia de promover o planejamento e o uso coordenado do território de forma integrada com a PNDR, a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável nas regiões prioritárias da PNDR e ampliar a área irrigada em bases ambientalmente sustentáveis.

Ressalta-se que a PNDR tem como finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população e, de forma semelhante, a Sudeco tem a finalidade de promover o desenvolvimento regional, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Vê-se, aqui, que a convergência de diretrizes pressupõe a necessária correlação de esforços de forma a haver otimização de recursos e não sobreposição de planos e programas.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos da PNDR (Decreto nº 9.810/2019), como, por exemplo, a consolidação de uma rede policêntrica de cidades em apoio à desconcentração e à

interiorização do desenvolvimento regional e do País, e o fomento à agregação de valor e à diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, balizam e impõem objetivos e metas para a Sudeco, tanto em seu Planejamento Estratégico, quanto no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste 2020-2023.

A dimensão desse vínculo se reflete já na estruturação do PRDCO 2020-2023 que ocorreu no âmbito do processo colaborativo de revisão da antiga PNDR e de seus instrumentos em 2018. Naquele contexto, atuaram o anterior Ministério da Integração Nacional (MI) e as superintendências vinculadas, a Casa Civil da Presidência da República, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (BASA), Banco do Nordeste (BNB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Os objetivos e 21 (vinte e uma) metas para as políticas setoriais trabalhadas pela Sudeco, que constam no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste 2020-2023, o qual, a despeito de ter sido tramitado na Câmara dos Deputados, não foi transformado em lei, foram balizadores das ações empreendidas ao longo de 2022, no sentido de contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos na região Centro-Oeste, como, por exemplo, a retomada de discussões acerca da atuação do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE) em torno da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), além de instrumentos envolvendo inovação tecnológica, pesquisas e desenvolvimento de cadeias produtivas.

Além disso, a Sudeco pleiteou a ampliação das ações orçamentárias buscando estar apta a captar e executar recursos externos, em especial por meio de captação de emendas parlamentares, por exemplo. Cabe ressaltar também a contratação de diagnóstico da piscicultura em todo o Centro-Oeste – cadeia produtiva apontada em 2015 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do Estudo Redesist, como uma das potenciais atividades capazes de contribuir para o desenvolvimento produtivo no Centro-Oeste. Isso ocorreu por meio de uma parceria com a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Ainda em 2022, foi também contratado diagnóstico sobre a Faixa de Fronteira, que visa levantar as potencialidades e principais entraves por meio de informações conforme eixos estratégicos definidos para o diagnóstico.

Importa ressaltar que, de forma a fortalecer a PNDR e atuar como força suplementar de desenvolvimento, o novo Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste 2024-2027, neste interim, também buscará o alinhamento com as diretrizes fundamentais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional: convergência, rede de cidades policêntrica, competitividade regional e geração de emprego e renda, e agregação de valor e diversificação econômica.

## 2.6 Contratos de Gestão

Esclarece-se que, no exercício de 2022, nenhum contrato de gestão foi celebrado entre a Sudeco e o então Ministério do Desenvolvimento Regional.

## 2.7 Relação com o Ambiente Externo

A Sudeco, com base no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), busca promover estratégias mais amplas para a redução das desigualdades, agregação de valor e diversificação econômica sustentável nas regiões com forte especialização na produção de matérias-



primas para diferentes setores da sociedade, priorizando a atuação nas cidades médias e em suas áreas de influência.

As políticas públicas implementadas baseiam-se em evidências por meio da elaboração de estudos e diagnósticos. Somam-se aos estudos, parcerias técnicas de qualidade que, em articulação com equipe técnica da Superintendência, busca uma proximidade com o território (stakeholders locais) para fomentar as iniciativas e projetos necessários ao desenvolvimento, conforme a realidade local, de forma que o público-alvo da ação possa participar da elaboração e execução da política pública, colaborando efetivamente com base no conhecimento que possui de sua realidade.

Essa parceria, cidadão e poder público, auxilia na identificação dos problemas, o que mobiliza a Superintendência a construir proposição de soluções territoriais sistêmicas e integradas, viabilizando alternativas para os dilemas encontrados conforme a região do Centro-Oeste trabalhada. Com o propósito de responder aos obstáculos que se identificaram no território de forma otimizada e gerar condições para impulsionar as potencialidades da região, o PRDCO 2020-2023 trouxe sete programas estratégicos.

### Programas do PRDCO 2020-2023



Fonte: PRDCO 2020-2023.

As ações relacionadas a esses programas são importantes para a orientação das políticas públicas dos diversos entes federativos da região Centro-Oeste e facilitam a cooperação entre a Superintendência e os agentes públicos e privados, promovendo a otimização de esforços e de recursos públicos e privados para o desenvolvimento regional sustentável, evitando redundâncias e sobreposições de iniciativas.

## 2.8 Materialidade

Cabe ressaltar que a construção do Relatório de Gestão do exercício de 2022 da Superintendência contou com a colaboração das unidades integrantes da Autarquia, as quais tiveram sua participação formalizada por meio da Portaria Sudeco nº 474, de 26 de dezembro de 2022, que criou um grupo de trabalho relacionado à elaboração desse documento.

Cada gestor; tendo por base as orientações presentes na [Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#); na [Decisão Normativa - TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#); no [Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, 3ª edição – 2020](#); no [Plano Estratégico 2018-2022](#); e no [Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO](#); fez o levantamento das informações que julgou ser mais relevantes, ou seja, foram escolhidos assuntos que afetam ou podem afetar a capacidade da Organização de gerar valor.

A compilação dessas informações foi realizada com o intuito de estruturá-las e de ordenar o documento com clareza, precisão e levando em consideração a forma de relato integrado. Posteriormente, o presente Relatório foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Autarquia.

### **3 Riscos, Oportunidades e Perspectivas**

#### **3.1 Gestão de Riscos**

Visando uma gestão integrada, que objetiva o estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão junto à Controladoria Geral da União determinaram, por meio da [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016](#), que órgãos e entidades públicas do governo federal instituíssem, entre outras medidas, Comitês de Governança, Riscos e Controles.

Com a finalidade de atender essa Instrução Normativa, a Sudeco instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), por meio da [Portaria nº 157, de 27 de junho de 2017](#), revogada pela [Portaria nº 150, de 17 de maio de 2018](#), que instituiu o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Superintendência, e aprovou a sua Política de Gestão de Riscos, por meio da [Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2017](#), que tem o intuito de estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos a serem observados e seguidos pela Autarquia.

Por conseguinte, iniciou-se o processo de incorporação da gestão de riscos às práticas, às atividades e aos processos organizacionais da Autarquia. Ademais, foi instituído o Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovado por meio do [Ato Sudeco nº 3, de 20 de dezembro de 2021](#).

No exercício de 2022, o Núcleo de Gestão de Riscos e Controles (NGRC), instituído pela [Portaria Sudeco nº 223, de 08 de janeiro de 2021](#), concentrou seus esforços na implementação do Projeto Piloto de Gestão de Riscos, ponto inicial e experimental para o processo de gestão de riscos na Sudeco.

#### **Quadro 1 – Informações sobre o Projeto Piloto**

Macroprocesso	Unidade Responsável	Riscos Mapeados	Controles Propostos
<b>Implementação do Planejamento Estratégico da Sudeco</b>	Núcleo de Gestão de Riscos e Controles	02	03

Fonte: Plano de Gestão de Riscos do Projeto Piloto da Sudeco.

O principal objetivo do Projeto é auxiliar na avaliação e aplicabilidade do Plano de Gestão de Riscos da Sudeco nos processos escolhidos para tratamento dos riscos na Autarquia, haja vista que os resultados permitirão identificar lacunas e oportunidades de melhorias no referido Plano e na Metodologia de Gestão de Riscos utilizada.

Ressalta-se que a implementação do Projeto Piloto encontra-se em andamento e as etapas do trabalho, bem como os resultados e impactos atingidos, até dezembro de 2022, podem ser constatados no [Relatório de Acompanhamento de Riscos nº 3/2022/NGRC](#).

Concomitantemente à execução do Projeto Piloto, o NGRC iniciou um trabalho com toda a Autarquia a fim de que cada setor elaborasse o seu Plano de Gestão de Riscos conforme disposto no Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência, aprovado por meio do [Ato Sudeco nº 3/2021](#), que traz o seguinte:

## 5. APLICABILIDADE E CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

(...)

Cada Diretoria irá elaborar seu Plano de Gestão de Riscos contendo 1 (um) processo no primeiro ciclo e no mínimo 2 (dois) processos a partir do segundo ciclo, contendo a Tolerância a Risco definida e justificada para cada um, devendo ser priorizados os Macroprocessos informados no Plano Estratégico da Sudeco e/ou aqueles de grande relevância no alcance dos objetivos da Unidade e da Autarquia, devendo sempre vir justificada a referida priorização. Caso alguma Diretoria não utilize no mínimo 2 processos a partir do 2º ciclo, esta situação deverá ser justificada e aprovada pelo CGRCI. Para avaliação do gerenciamento de riscos, as Unidades deverão estabelecer indicadores que permitam aferir sua implementação e os resultados dos controles para a redução dos riscos, elencando no mínimo o objetivo do controle, o indicador e a forma de apuração de resultado.

Em cumprimento ao estabelecido, os planos das áreas foram aprovados na 11ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) da Sudeco, realizada em 15 de dezembro de 2022. Eles estão disponíveis no seguinte link: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/acesso-a-informacao/comite-de-governanca-riscos-controle-e-integridade-da-sudeco>. No quadro a seguir, constam informações sobre as unidades envolvidas, os riscos identificados e os controles a serem implementados.

## Quadro 2 – Riscos Identificados

Quadro - Matriz de riscos e oportunidades de origem interna											
Unidade do Processo	Macroprocessos	Processos	Total de riscos identificados	Riscos Identificados	Categoria	Prob.	Impacto	Risco Inerente	Resposta	Medidas de tratamento (Plano de Controle)	Vigência
GABINETE	Conformidade de Registro de Gestão da Sudeco	Análise da Conformidade de Registro de Gestão da Sudeco	2	Erro na aprovação e/ou desaprovação da documentação analisada	Legal	4	3	12	Reducir	Formação continuada dos conformistas.	Jan/2023 a dez/2023
				Ausência de análise dos registros		2	3	6	Aceitar	Melhorar e padronizar os processos da Superintendência.	
DA	Gestão de Logística	Concessão de Diárias e Passagens, Locação de Veículos e TáxiGov	13	Deslocamento de servidores e concessão de diárias com desvio dos princípios da APF.	Operacional	3	3	9	Reducir	Solicitação de envio de um planejamento de viagens pelas áreas demandantes.	Jan/2023 a dez/2023
				Fraude na prestação dos serviços de diárias e transportes.		Integridade	3	4	12	Reducir	Campanha semestral de conscientização com foco na importância do cumprimento dos normativos, bem como os principais pontos a serem observados para cada tipo de viagem.

				Extravio e/ou perda dos bens patrimoniais.	Operacional	2	3	6	Reducir	Execução de inventário parcial.	
				Fraude no uso dos bens patrimoniais.	Integridade	1	3	3	Reducir	Instalação de fechadura biométrica nos depósitos.	
				Desfazimento de bens com vício.	Operacional	1	2	2	Aceitar	Formalização do procedimento de avaliação técnica dos bens devolvidos.	
				Direcionamento não intencional no processo licitatório	Operacional	4	4	16	Reducir	Capacitação em legislações referentes às contratações públicas pelos servidores envolvidos no processo licitatório.	
										Campanhas de conscientização dos servidores envolvidos nas fases das contratações públicas.	
				Contratação fraudada	Integridade	3	3	9	Reducir	Capacitação na prevenção de fraudes a todos os servidores envolvidos no processo de compras.	
				Licitação viciada	Operacional	3	3	9	Reducir	Capacitação dos agentes envolvidos na fase de planejamento e seleção do fornecedor, no que tange ao conhecimento da legislação de compras e do ramo do objeto a ser contratado.	
										Ampliar e reforçar as notificações de controles de prazo.	
				Contratações diretas deficientes	Operacional	3	3	9	Reducir	Capacitação dos agentes envolvidos nas fases de planejamento e execução, da legislação pertinente a contratações e governança pública.	
				Participação/adesão em Ata de registro de Preços -ARP em desconformidade com os princípios da APF	Operacional	4	3	12	Reducir	Verificação prévia efetiva da vantajosidade de participação ou adesão em Ata de Registro de Preços.	
				Prorrogações de contrato em desconformidade legal.	Operacional	4	3	12	Reducir	Preenchimento da lista de verificação processual da AGU.	
										Normatização interna referente aos procedimentos de prorrogação de contrato	

				Fraude na formalização da prorrogação de contratos.	Integridade	3	4	12	Reducir	Normatização interna com definição das atribuições de cada área	
				Instrumentos contratuais viciados.	Operacional	3	3	9	Reducir	Capacitação na prevenção de fraudes a todos os servidores envolvidos no processo de prorrogação de contratos	
										Criação de checklist para os procedimentos de contratos	
										Capacitação em legislações referentes aos instrumentos contratuais	
DPA	Identificar oportunidades de investimentos em atividades produtivas e fomentar iniciativas de desenvolvimento regional	Identificar oportunidades de investimentos em atividades produtivas	1	Redução dos recursos orçamentários destinados à Sudeco por baixa efetividade nas políticas implementadas.	Operacional	3	3	9	Reducir	Estabelecimento e manutenção de base de dados confiáveis	Jan/2023 a dez/2023
										Parceria com rede de pesquisa	
DIPGF	Acompanhamento dos processos relacionados ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Gestão e monitoramento dos contratos vigentes	4	Informações incorretas, incompletas e não disponíveis de forma tempestiva.	Operacional	4	3	12	Reducir	Sistema informatizado para o acompanhamento dos contratos já celebrados com o FDCO	Jan/2023 a dez/2023
				Perda do prazo para cumprimento da cláusula suspensiva		4	5	20	Aceitar	Processo definido e formalizado	
	Realizar articulação com setor público e privado, sociedade civil e organizações internacionais	Acompanhamento da execução de Convênios		Perda do prazo para envio do processo licitatório		4	2	8	Aceitar	não há	
				Perda do prazo de vigência		3	5	15	Reducir	não há	
										Sistema customizado para monitoramento de prazo de vigência	

Fonte: Planos de Gestão de Riscos nº [24](#), [27](#), [29](#), [25](#), [13](#), [26](#) e [28](#), aprovados, respectivamente, pelos Atos Sudeco nº [14](#), [15](#), [16](#), [17](#), [18](#), [20](#) e [21](#), de dezembro de 2022.

Todos os planos são formados por cinco etapas de desenvolvimento, sendo elas: Etapa 1 - Ambiente e objetivos; Etapa 2 - Identificação de eventos de riscos; Etapa 3 - Avaliação de eventos de riscos e controles; Etapa 4 - Resposta a risco; e Etapa 5 - Informação, comunicação e monitoramento.

Conforme orientação do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência, a implementação dos planos de cada área deve ser avaliada pelo NGRC, o qual deve se atentar aos seguintes procedimentos:

- Ao final de cada ano ou 12 (doze) meses após início de cada Ciclo de Gestão de Riscos, o NGRC irá avaliar a implementação dos Planos de cada Diretoria através da análise dos indicadores;
- O Núcleo enviará os resultados ao Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI para avaliação estratégica, aprovação e divulgação dos resultados;
- Semestralmente, o Núcleo de Gestão de Riscos e Controles produzirá relatório com o resultado do acompanhamento das ações relacionadas ao Plano de Gestão de Riscos de cada unidade, que será enviado para avaliação do CGRCI.

Cabe ressaltar que a avaliação dos riscos na Sudeco é feita com base na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos aprovada pelo [Ato Sudeco nº 4, de 20 de dezembro de 2021](#). Essa etapa tem por finalidade avaliar os eventos de riscos identificados, considerando suas causas e consequências.

Os eventos são avaliados sob a perspectiva de probabilidade x impacto. Normalmente as causas estão relacionadas à probabilidade de o evento ocorrer e as consequências ao impacto, caso o evento se materialize.

No item 5 (Processo de Gestão de Riscos), mais precisamente no subitem 5.2.3 (Etapa 3 - Avaliação de Eventos de Riscos e Controles (Análise dos Riscos)), presentes no citado Ato, constam os procedimentos para avaliação dos riscos.

Além disso, ressalta-se também que as áreas da Superintendência têm mitigado seus riscos e observado as principais dificuldades de enfrentamento dessas ameaças de acordo com suas especificidades de trabalho.

Consoante à Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída pelo [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#), a Sudeco, no exercício de 2022, manteve o ritmo dos anos anteriores no que tange ao crescimento do volume de recursos empenhados, bem como dos liberados em favor dos convenientes. Isso ocorreu por meio dos convênios e contratos de repasse celebrados com entes públicos dos estados de Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, bem como por meio de termos de execução descentralizada celebrados com instituições do governo federal.

Os instrumentos celebrados em 2022 permitiram beneficiar diversas comunidades e populações das quatro unidades da federação. Seguindo as políticas públicas da Sudeco para a região, os recursos têm sido destinados para obras de infraestrutura e serviços de engenharia, além da aquisição de equipamentos, por meio de emendas parlamentares e de orçamento discricionário.

Destaca-se que o aumento do volume orçamentário por meio de emendas parlamentares deve-se às frequentes interlocuções que a Sudeco vem promovendo junto aos governos estaduais,

municipais, do Distrito Federal e os seus respectivos parlamentares na busca de soluções e oportunidades ao desenvolvimento de cada localidade.

Esse crescimento exigiu da atual força de trabalho da unidade da Superintendência que trabalha com esses instrumentos esforços redobrados, evitando o represamento das análises dos projetos básicos relativos aos instrumentos que tem como objeto a execução de obras e serviços de engenharia, assim como dos termos de referências relativos à aquisição de equipamentos e de seus respectivos processos licitatórios.

Não obstante a situação acima, considerando as dificuldades dos convenientes em cada fase dos instrumentos, seja no levantamento dos elementos indispensáveis para a elaboração dos projetos básicos ou para os termos de referência, determinantes ao prosseguimento de cada instrumento celebrado, a equipe manteve estreita atuação junto aos convenientes na busca de soluções para o saneamento das suas dificuldades.

Nesse sentido, a exemplo de anos anteriores, foram realizadas oficinas de capacitação para os servidores das instituições convenientes, compreendendo a inserção da proposta na então Plataforma +Brasil, celebração do instrumento, elaboração de projeto básico e de termo de referência, execução e prestação de contas dos convênios acerca da execução física.

Conforme consta no quadro anterior, o Plano de Gestão de Riscos da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) foi elaborado levando em consideração o macroprocesso "Identificar oportunidades de investimentos em atividades produtivas e fomentar iniciativas de desenvolvimento regional" e o processo "Identificar oportunidades de investimentos em atividades produtivas".

Importa ressaltar que, devido à necessidade de amadurecimento dos processos relativos à governança da Unidade, optou-se por restringir a abordagem a 01 (um) risco, a saber, a "Redução dos recursos orçamentários destinados à Sudeco por baixa efetividade nas políticas implementadas", identificado pelo Plano de Gestão de Riscos da DPA como de nível alto e para o qual foram propostos tratamentos e controles.

Verificou-se que, entre as principais causas para tal identificação foram aquelas relacionadas a um histórico de frágil carteira de projetos decorrente de falta de estratégia, dados e diagnósticos; equipe excessivamente reduzida e com qualificação insuficiente; e governanças setoriais e territoriais – relacionadas às competências da Sudeco – incipientes. Em linha com tais fatos, há que se acrescentar a carência de política(s) pública(s) objetivamente definida(s), demarcada(s) e em linha com as normas, políticas e diretrizes da Sudeco, assim como as dificuldades no campo da articulação política, que merecem soluções aderentes a um planejamento regional horizontalizado, capaz de envolver atores políticos em torno de um pacto federativo, com políticas, diretrizes e compromissos consensuados, sinérgicos e efetivos em prol do desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste.

Disso inferiu-se que uma paulatina redução de aporte de recursos orçamentários, oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), poderia advir de uma falta de resultados expressivos associados à Sudeco, levando a uma gradativa fragilidade institucional e relativizando o importante papel da Autarquia em desempenhar a condução do processo de formulação e execução de planos, programas e ações para o desenvolvimento da região Centro-Oeste, em articulação com o então Ministério do Desenvolvimento Regional e demais órgãos públicos e entidades representativas da sociedade.

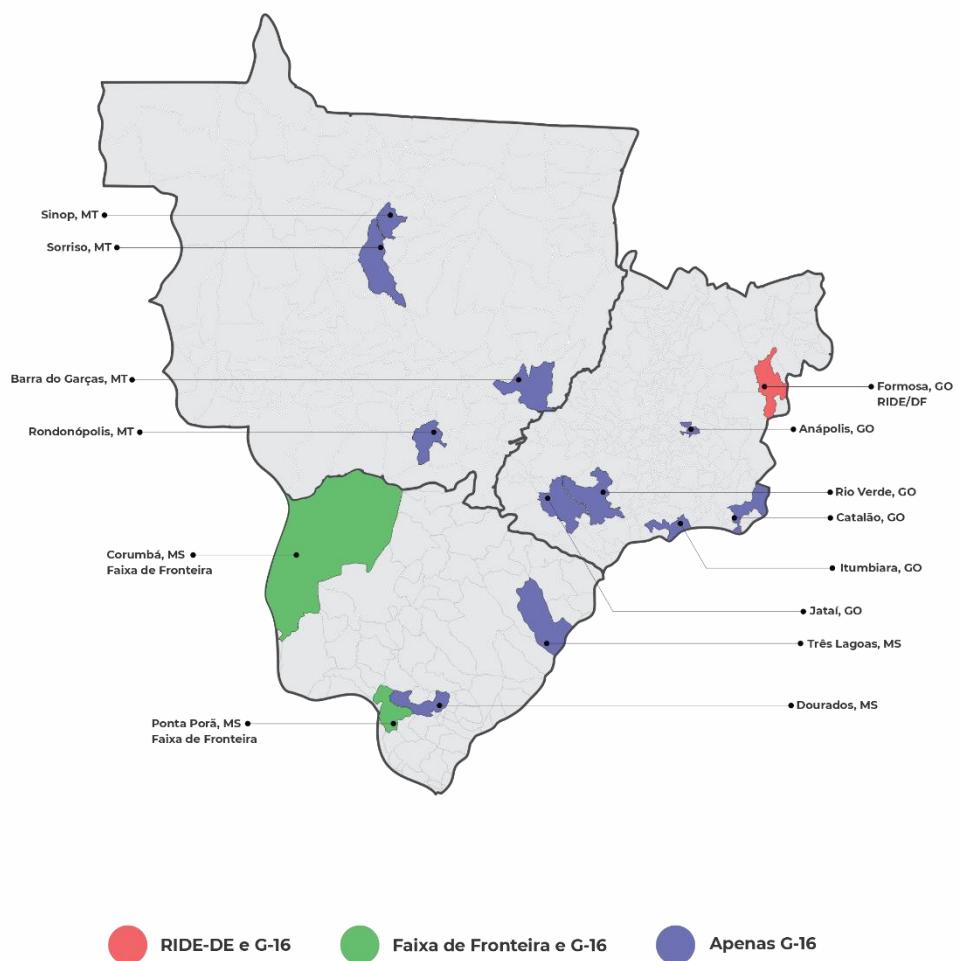
No decorrer de 2022, a Sudeco, por meio da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA), atuou para que os controles de risco existentes alcançassem cada vez maior efetividade. A "articulação intersetorial" e o esforço de "contratação de diagnósticos técnicos em temas de desenvolvimento

"regional" coerentes com as premissas de atuação da Superintendência foram melhor direcionados ao apoio ao desenvolvimento produtivo e urbano e à governança sobre os espaços de atuação prioritários da Autarquia, a saber: a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), a faixa de fronteira (nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), os biomas Cerrado e Pantanal e as cidades médias da região Centro-Oeste e suas áreas de influência.

Os trabalhos de articulação intersetoriais foram intensificados. As tratativas para apoiar a reativação dos Núcleos Estaduais de Fronteira e das reuniões do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), bem como, para viabilizar a elaboração do Plano de Desenvolvimento da RIDE são exemplos disso.

No sentido de buscar efetividade ao planejamento com base em dados estratégicos, atuou-se na celebração de parcerias institucionais de alto nível e em acordos de cooperação técnica capazes de contribuir tanto no planejar tecnicamente, quanto na execução de ações específicas para cada território, ao identificar, avaliar e mitigar as barreiras que dificultam o desenvolvimento de regiões prioritárias para o desenvolvimento do Centro-Oeste.

### Cidades médias da região Centro-Oeste



Fonte: Sudeco.

Visando reduzir o risco identificados pela DPA, dois novos controles foram propostos: o "estabelecimento e manutenção de base de dados confiáveis" e a "instituição de rede de parcerias com instituições de ensino, pesquisas e organismos de fomento para levantamento de dados e elaboração de planos e projetos".

Ainda que o Plano de Gestão de Riscos tenha sido aprovado em dezembro de 2022, a Diretoria, no decorrer daquele mesmo ano, já vinha empreendendo esforços para a implementação de uma base tecnológica de dados. Para monitorar seus indicadores institucionais, a Sudeco aproximou-se, mais uma vez, do então MDR, com o intuito de absorver conhecimento quanto à iniciativa bem-sucedida daquele órgão em relação ao Sisplan (Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico), sistema criado internamente a fim de monitorar dados estratégicos relacionados à execução dos projetos e das metas de seu Planejamento Estratégico pelas áreas finalísticas e meio do MDR. A Sudeco esteve em articulação interinstitucional estudando a viabilidade técnica de se implementar soluções tecnológicas que possibilitem um maior controle entre o planejamento e a execução de objetivos institucionais, o que está entre as intenções da Autarquia para o ano de 2023.

Além disso, iniciaram-se o planejamento e a articulação em busca da institucionalização de uma rede colaborativa de parceria técnica entre a Sudeco e universidades e instituições de ensino e pesquisa do Centro-Oeste, denominada Rede Inova Centro-Oeste.

Tais ações configuram-se como a captura de diversas oportunidades verificadas no cenário externo e que têm o potencial de contribuir para o alcance do Objetivo Estratégico "Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional" no Plano Estratégico 2018-2022, contribuindo também com o que está previsto no Portfólio de Iniciativas do Ciclo Estratégico, como o "Plano contínuo de diagnóstico de estudos e levantamento das necessidades regionais" e o "Plano de prospecção e expansão de parcerias".

O desafio para a área de planejamento e avaliação, ao objetivar fortalecer-se institucionalmente por meio da maior efetividade de seus projetos ou mesmo da elaboração de uma política pública objetivamente delineada, é valer-se de suas forças e explorar as oportunidades que se apresentam no contexto externo transformando-as em ações e projetos que se traduzam no tratamento de potenciais riscos que possam surgir.

Nesse sentido, contribui para esse fortalecimento a atualização da estrutura organizacional e a edição do novo regimento interno da Autarquia, por meio da Resolução Sudeco nº 137, de 26 de dezembro de 2022, que modificou a estrutura da Superintendência e, mais especificamente, da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA).

Em que pese o fato de a nova estrutura ainda carecer de maior peso hierárquico e contribuir de forma tênue para o aumento necessário dos recursos humanos, tendo em vista as responsabilidades inerentes aos processos de trabalho das áreas, o acréscimo e a redefinição das competências, por meio dos cargos ou funções de Coordenação de Planejamento e Informações Estratégicas, de Divisão de Apoio à Pesquisa e Avaliação, de Divisão de Espaços Prioritários e de Divisão de Desenvolvimento Urbano, Inovação e Sustentabilidade, permitiu refletir de forma mais objetiva a estratégia de explicitar o propósito das políticas públicas que deverão ser implementadas a partir de então, como as políticas setoriais de desenvolvimento regional, desenvolvimento urbano, recursos hídricos e irrigação, saneamento, mobilidade urbana e ordenamento territorial, etc.

De forma resumida, tem-se que a nova estrutura e suas atribuições refletiram a estratégia de atuação e a definição de responsabilidades de cada área na Sudeco, contribuindo tanto para o mapeamento e o aperfeiçoamento dos processos internos quanto para uma orientação mais precisa das atividades da Superintendência e de sua Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) de articulação e implementação de programas e projetos de desenvolvimento regional, contribuindo, por fim, para o processo de gerenciamento de riscos da própria Autarquia.

### 3.2 Oportunidades

Em seu Planejamento Estratégico, a Sudeco analisou, por meio da matriz SWOT, o cenário externo, oportunidades e ameaças, e interno, forças e fraquezas, de toda Organização.

**Matriz SWOT**



Fonte: Plano Estratégico 2018-2022.

A análise SWOT é uma ferramenta clássica e tradicional para a análise do ambiente. É amplamente utilizada nos processos de planejamento estratégico, em razão de sua simplicidade e das opções de análise e customização. Por meio do confronto entre os elementos do ambiente interno (forças/strengths e fraquezas/weaknesses) e do ambiente externo (oportunidades/opportunities e ameaças/threats), a matriz identifica fatores-chave da gestão que permitem estabelecer prioridades de atuação.

No capítulo 4 – Governança, Estratégia e Desempenho, item 4.3 – Resultados e Desempenho, constam as ações implementadas, durante o exercício de 2022, que demonstrarão como a Autarquia aproveitou as oportunidades com o intuito de promover geração de renda, melhoria da qualidade de vida da população, redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais.

Ressalta-se que, em 2022, foram identificadas algumas oportunidades que podem aumentar a capacidade de a Sudeco atingir seus objetivos. Essas oportunidades foram:

- Fortalecimento da governança territorial da RIDE, por meio do Plano Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, do estabelecimento de Programa Orçamentário para o desenvolvimento dos projetos a serem identificados e da pontuação de metas no âmbito do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE);
- Fortalecimento da governança territorial da Faixa de Fronteira de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDIF), e do estabelecimento de Programa Orçamentário para o desenvolvimento dos projetos a serem identificados;
- Fortalecimento do potencial de interiorização do desenvolvimento das cidades médias e suas áreas de influência, no âmbito de metodologia denominada G-16, visando o estabelecimento de Programa Orçamentário para o desenvolvimento dos projetos a serem identificados;
- Formação de rede de apoio junto às instituições de ensino e pesquisa com o propósito de apoio mútuo visando à elaboração de estudos/diagnósticos, elaboração de projetos técnicos, pesquisa e desenvolvimento, capacitação em temas estratégicos e formação profissional do corpo técnico da Sudeco e dos beneficiários dos projetos, entre outros;
- Fomento, isoladamente ou em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, ao estabelecimento de parcerias e execução de consultorias técnicas com as instituições Inter-American Institute for Cooperation on Agriculture – IICA, Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ (Alemanha);
- Estreitamento das relações institucionais com as Superintendências de Desenvolvimento Regional;
- Fomento e ampliação à divulgação do acesso ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) por meio das ações de articulação de competência da Sudeco;
- Realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do FCO, permitindo aprimorar a sua alocação, de forma aderente às prioridades da PNDR, e maximizar esses impactos, contribuindo mais efetivamente para o desenvolvimento regional;
- Promoção de ações conjuntas em desenvolvimento produtivo e urbano em parceria com o MIDR na região Centro-Oeste;
- Elaboração de proposta de plano de ação para aplicação dos recursos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) oriundos dos juros e amortizações dos financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO);
- Captação de recursos vinculados aos organismos internacionais;

- Estabelecimento, em linha com a missão institucional da Sudeco, de inteligência em temas estratégicos por meio da articulação em câmaras temáticas setoriais federais e estaduais e definição de diretrizes de ação vinculadas aos setores promissores para o desenvolvimento do Centro-Oeste, como, por exemplo, infraestrutura logística e energia.

## 4 Governança, Estratégia e Desempenho

### 4.1 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor

A governança da Sudeco tem por objetivo avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Nesse contexto, a alta administração da Autarquia é composta pelo seu dirigente máximo, o superintendente, e pelos dirigentes das Diretorias – Diretoria de Administração (DA), Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). No que diz respeito ao processo de escolha dos dirigentes, tendo em vista o disposto no art. 11, caput, da [Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009](#), o superintendente e os três diretores da Sudeco são de livre escolha e nomeação pelo presidente da República.

Em relação aos dirigentes e colegiados ligados à estrutura de governança interna da unidade, a **Diretoria Colegiada**, instituída pela lei supracitada, é presidida pelo superintendente da Sudeco e composta por mais 3 (três) diretores, ela comprehende a estrutura responsável pela governança, cabendo-lhes a administração geral da Autarquia e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Condel/Sudeco. Seus integrantes fazem parte do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Superintendência. Dessa forma, também são responsáveis pelas deliberações sobre gestão de riscos e controles internos. No ano de 2022 a Diretoria Colegiada realizou 11 reuniões, para mais informações acesse o [link](#).

Além disso, possui a atribuição de propor ao então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) políticas e diretrizes governamentais, bem como ajustes e modificações na legislação e nos regulamentos, necessários ao desenvolvimento das competências institucionais da Sudeco.

Adicionalmente, possui relevante papel na definição das diretrizes para o desenvolvimento regional, consolidadas no PRDCO, juntamente com metas e indicadores objetivos, visando a avaliação e acompanhamento, dentre outras competências previstas no [Regimento Interno da Sudeco](#).

Outro colegiado de relevância para a Região Centro-Oeste é o **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/Sudeco) órgão de administração colegiada, de natureza permanente, conforme disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 129.

Dentre suas atribuições, se ressaltam: a aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional. Maiores informações, podem ser consultadas na [Resolução do Condel nº 118, de 8 de dezembro de 2021](#), que aprova o Regimento Interno do Colegiado. O Condel: realizou 4 (quatro) preparatórias e 2 (duas) reuniões ordinárias, acesse o [link](#) para ter acesso às atas das respectivas.

Outro órgão de significância para a Instituição é o **Comitê de Governança Digital** que foi instituído por meio da [Portaria nº 68, de 03 de abril de 2017](#), sua criação se deu pela necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Governança Digital para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da Sudeco e do Governo Federal.

Esse Comitê possui caráter estratégico, com a finalidade de deliberar acerca de políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital, dentre outras. O funcionamento desse Colegiado está disposto na [Resolução nº 14, de 22 de maio de 2018](#).

Cabe destacar também o **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade**, instituído pela [Portaria nº 150, de 17 de maio de 2018](#), este possui caráter deliberativo e instância de governança estratégica. Sua principal função é avaliar, revisar e monitorar o processo da gestão de governança, riscos, controles e integridade que deve ser compatível com a missão e objetivos estratégicos da Autarquia.

À **Comissão de Ética** da Sudeco cabe zelar pelo cumprimento do [Código de Ética](#), o qual descreve as condutas éticas esperadas dos agentes públicos, auxilia na execução de ações e tomada de decisões, quando diante de questões éticas, dentre outras finalidades.

O processo de tomada de decisão realizado pela alta administração da Sudeco e seus Colegiados leva em consideração os marcos orientadores já citados: a [Política Nacional de Desenvolvimento Regional \(PNDR\)](#), o [Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste \(PRDCO\) 2020-2023](#) e o [Plano Estratégico 2018-2022](#) da Autarquia.

Dessa forma, as decisões tomadas seguem diretrizes semelhantes e visam atingir os objetivos estratégicos estabelecidos. Por meio dessas deliberações da alta cúpula e das legislações vigentes, a Autarquia garante a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da Organização, além da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao relacionamento com a sociedade, os serviços de atendimento ao cidadão da Autarquia englobam a Ouvidoria da Sudeco (OUV), a Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (OFCO) e o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). As Ouvidorias são um mecanismo de exercício da democracia participativa, com duas grandes finalidades: a primeira é realizar o controle social da qualidade do serviço público, auxiliando a busca de soluções para os problemas existentes nos órgãos do Estado; a segunda é promover a efetividade dos direitos humanos ao ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações recebidas, encaminhando-as para os órgãos competentes e acompanhando sua tramitação, para, posteriormente, fornecer a resposta adequada ao usuário.

A Ouvidoria da Sudeco foi instituída pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, com atribuições definidas pelo [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#), e pela Resolução Sudeco nº 137, de 26 de dezembro de 2022. Em atendimento ao artigo 9º da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi instituído e tem como funções atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação, sobre a tramitação de documentos entre outros.

A Ouvidoria do FCO foi instituída pelo art. 18-A da [Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989](#), e regulamentada pela [Resolução Condel/Sudeco nº 027, de 25 de março de 2014](#), e pela [Resolução Condel/Sudeco nº 049, de 06 de julho de 2016](#). É um canal de comunicação para facilitar o contato direto entre os usuários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e a sua administração. Em 2022, a Ouvidoria do FCO propôs um novo Regulamento de Funcionamento da Ouvidoria para se adequar às legislações vigentes. A proposta foi aprovada por unanimidade na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), realizada em dezembro do mesmo ano, e está aguardando a publicação no Diário Oficial da União pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Em 2022, a Ouvidoria recebeu 117 manifestações, sendo 52 na Ouvidoria da Sudeco, 54 na Ouvidoria do FCO e 11 pedidos de informação, em média todas atendidas dentro do prazo legal.

As manifestações são classificadas de acordo com as necessidades do usuário, conforme descrito abaixo:

- Denúncia – ato que indica a prática de irregularidades ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;
- Elogio – demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou atendimento recebido;
- Reclamação – demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público ou à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço;
- Solicitação de providências – pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal;
- Solicitação de simplificação – manifestação efetivada por meio de formulário denominado “Simplifique!”, com a finalidade de promover a participação do usuário de serviço público no processo de simplificação e desburocratização de serviços, nos termos do art. 13 do [Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017](#);
- Sugestão – apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da Administração Pública federal.

Considerando a diversidade que caracteriza a população e buscando facilitar o acesso de todos os usuários, as Ouvidorias e o SIC disponibilizam os seguintes canais para manifestações:

<b>Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR</b>	<a href="https://falabr.cgu.gov.br">https://falabr.cgu.gov.br</a>
<b>Correio Eletrônico</b>	<a href="mailto:ouvidoria@sudeco.gov.br">ouvidoria@sudeco.gov.br</a>
	<a href="mailto:ouvidoria.fco@sudeco.gov.br">ouvidoria.fco@sudeco.gov.br</a>
	<a href="mailto:sic@sudeco.gov.br">sic@sudeco.gov.br</a>
<b>Telefones</b>	(61) 3251-8506 / 3251-8511
<b>WhatsApp</b>	(61) 99643-8825
<b>Atendimento Presencial</b>	De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis.
<b>Carta</b>	Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 20º andar - Brasília/DF - CEP: 70.040-908

Em relação ao prazo de resposta, para as Ouvidorias, o atendimento às manifestações deve ocorrer no prazo de até 30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, conforme prevê a [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#). O SIC possui um prazo diverso, a resposta deve ser concedida imediatamente se a informação estiver disponível. Caso isso não seja possível, a Administração Pública deverá fornecer resposta ao cidadão em prazo não superior a 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, conforme dispõe a supracitada Lei nº 12.527.

No que tange à Pesquisa de Satisfação do Usuário, devido à baixa adesão ao meio da pesquisa de satisfação disponibilizada pelo Fala.BR, as Ouvidorias da Sudeco e do FCO e o SIC criaram questionários próprios na plataforma *Forms*, da *Microsoft*, para avaliação do atendimento, a fim de facilitar e incentivar os usuários a avaliarem o nosso serviço. Os links abaixo são encaminhados junto com a resposta conclusiva da manifestação e/ou do pedido de informação.

**OUV** - <https://bit.ly/3FjdXnw>.

**SIC** - <https://bit.ly/3FjKeus>.

**OFCO** - <https://bit.ly/3VpOn68>.

Em 2022, houve baixa adesão dos usuários à Pesquisa de Satisfação. Dessa forma, pela ausência de representatividade amostral não foi possível a geração do relatório com os resultados.

## 4.2 Estratégia

A concepção estratégica e as principais diretrizes que nortearam a atuação da Sudeco no período de 2018 a 2022 e o desdobramento das iniciativas estratégicas estão retratadas em seu [Plano Estratégico 2018-2022](#).

A elaboração desse documento contou com a coordenação da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), sendo esse trabalho norteado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, que instituiu, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência.

Considerando que a vigência do Plano Estratégico (PE) seria encerrada em 2022, a Superintendência se empenhou em buscar alternativas para a construção do seu novo Planejamento. Para isso, foi instituída, por meio da Portaria Sudeco nº 354, de 9 de fevereiro de 2022, a Comissão Multidisciplinar de Suporte para a implementação do Planejamento Estratégico – CMSIPE no âmbito da Sudeco.

Com o objetivo de possibilitar a elaboração de um novo Plano para o período de 2023 a 2027, ao final de dezembro de 2022, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9/2022, contemplando a proposta de parceria com a UnB com o intuito de realizar “Pesquisa voltada para a reflexão estratégica da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), destinada à obtenção de elementos necessários à elaboração de um novo Plano Estratégico para a Superintendência”.

Para atingir a sua missão institucional, além do Planejamento Estratégico, a Entidade também utiliza o [Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste \(PRDCO\) 2020-2023](#), o [Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste \(FCO\)](#), o [Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste \(FDCO\)](#) e outros instrumentos, como as transferências voluntárias.

O PRDCO foi elaborado em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 4º da Lei de criação da Sudeco. Esse Plano foi aprovado pela [Resolução Condel/Sudeco nº 86/2019, de 20 de maio de 2019](#). Ele foi concebido com o intuito de ser um instrumento fundamental na orientação das políticas públicas dos diversos entes federativos em atuação no Centro-Oeste e para a articulação com agentes privados interessados no desenvolvimento regional.

O FCO foi criado pela [Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989](#), que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Mais informações sobre o FCO estão no tópico 5.2.1 do Relatório de Gestão.

O FDCO, por sua vez, foi criado pelo art. 16 da Lei Complementar nº 129. De acordo com os incisos I e II desse artigo, o Fundo possui a finalidade de assegurar recursos para a implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no PRDCO e para o financiamento de estudantes de cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, na região Centro-Oeste. Mais informações sobre o FDCO estão no tópico 5.2.2 do Relatório de Gestão.

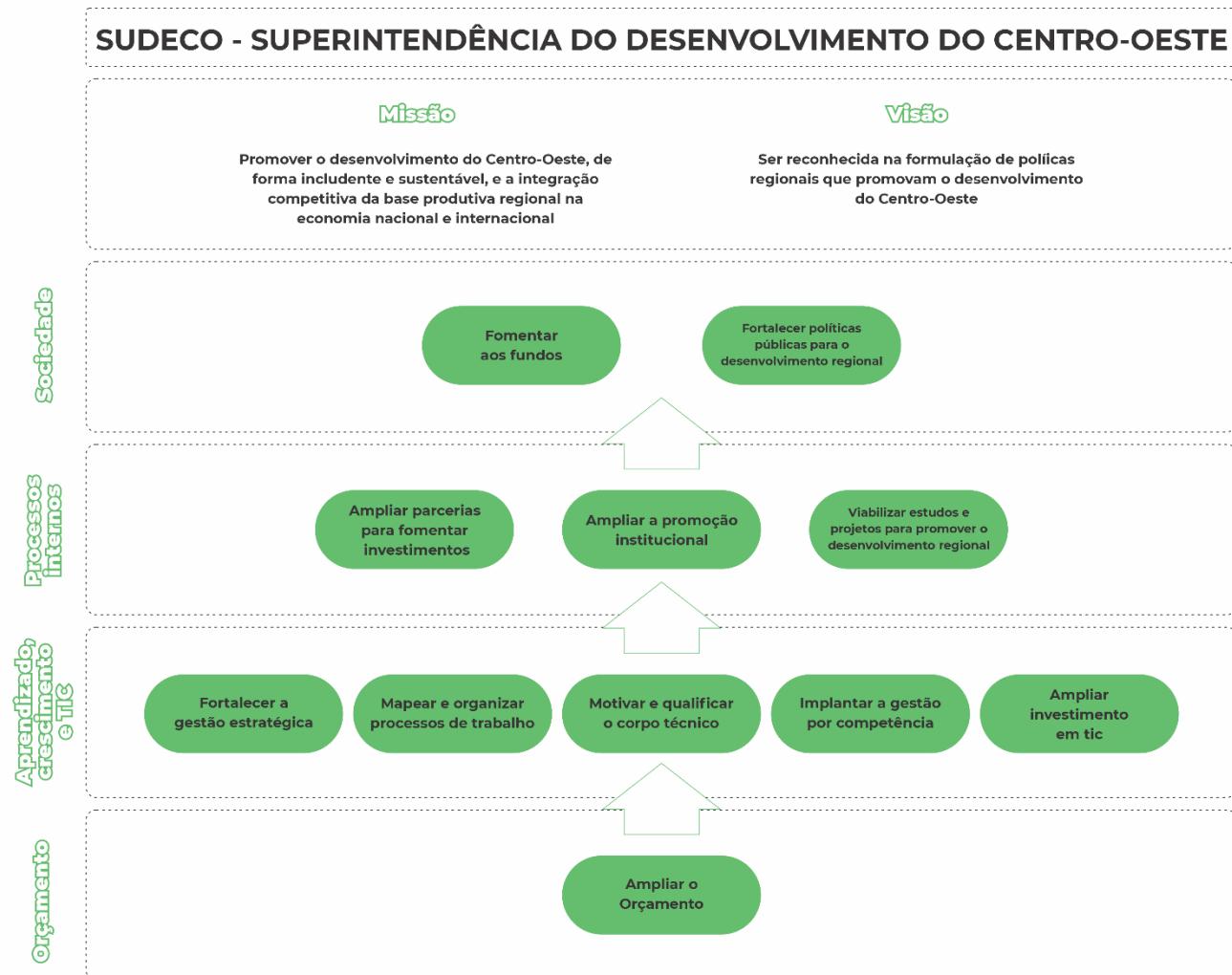


#### 4.3 Resultados e Desempenho

Em relação à atuação da Sudeco, a Autarquia orienta suas ações observando diversos objetivos e indicadores delimitados no seu Planejamento Estratégico. Os objetivos estratégicos constituem conquistas que precisam ser alcançadas para o cumprimento da missão institucional. Já os indicadores vinculam-se diretamente a esses objetivos e têm a finalidade de medir o desempenho e auxiliar na aplicação de correções na atuação da Organização para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Os objetivos estratégicos da Sudeco estão delineados no Planejamento Estratégico, e a Autarquia orienta suas ações visando o alcance dos resultados pretendidos nesse Plano.

**Mapa Estratégico da Sudeco**



Fonte: Plano Estratégico 2018-2022.

Dessa forma, a Autarquia planejou o cumprimento da sua missão e de seus objetivos estratégicos para o exercício de 2022, por meio de processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido pela Organização para alcance das metas.



Vinculam-se diretamente aos objetivos estratégicos os indicadores, os quais têm a finalidade de medir, avaliar o desempenho e efetuar correções na atuação da Organização para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Nesse sentido, no Plano Estratégico foram identificados indicadores para cada um dos 11 Objetivos Estratégicos, totalizando 44 indicadores.

As informações em relação à fórmula, unidade de medida, interpretação/sentido, fonte/responsável, periodicidade e meta estão disponíveis no item 8 (Indicadores Propostos) do Planejamento Estratégico.

Os indicadores são mensurados anualmente e disponibilizados no site da Sudeco na forma do [Relatório de Indicadores de Desempenho Institucional](#). É possível observar a relação direta dos indicadores com a missão institucional. A análise desses dados permite identificar se a Instituição está atingindo os seus objetivos estratégicos e auxilia na aplicação de correções na atuação da Organização para que sejam alcançados.

**Quadro 3 – Projetos Macro da Sudeco em 2022**

Objetivo Estratégico PE 2018-2022	Projeto	Ação Orçamentária	Resultados Alcançados em 2022	Unidade Responsável
<b>Fortalecer a Gestão Estratégica</b>	<b>Construção do Planejamento Estratégico da Autarquia</b>	2000 - Administração da Unidade	Em 20 de dezembro de 2022, foi firmada uma parceria com a Universidade de Brasília (UnB), mediante a assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9/2022. Por meio do instrumento, a Sudeco repassará R\$ 140.875,00 para a realização das atividades de pesquisa que darão subsídios à elaboração de um novo Plano Estratégico para a Superintendência. As atividades conjuntas estão previstas para se iniciar em abril de 2023.	Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA)
<b>Motivar e Qualificar o Corpo Técnico</b>	<b>Implantação do Programa de Gestão (PGD)</b>	Ausente	A Superintendência aprovou a Portaria Sudeco nº 362, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados pelas subunidades da Autarquia, que optarem por aderir ao Programa de Gestão trazido pela Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, a qual estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema	Diretoria de Administração (DA)



			de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão.	
<b>Fortalecer a Gestão Estratégica</b>	<b>Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)</b>	Ausente	Ao longo de 2022, criou-se a identidade visual da A3P-Sudeco e iniciou-se a etapa do Diagnóstico Socioambiental. Devido à nova estrutura regimental da Sudeco, ocorreu a necessidade de reestruturar a Comissão da A3P para manter a heterogeneidade do grupo. Em 23 de dezembro de 2022, foi publicada a Portaria Sudeco nº 473/2022 com os novos componentes da Comissão.	Ouvidoria
<b>Fortalecer a Gestão Estratégica</b>	<b>Elaboração do Novo Regimento Interno da Sudeco</b>	Ausente	A estrutura organizacional da Sudeco foi alterada pelo Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022. Com base nesse normativo, foi elaborado novo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Diretoria Colegiada na décima quarta Reunião Extraordinária, por meio da Resolução Sudeco nº 137, de 26 de dezembro de 2022.	Gabinete
<b>Fortalecer a Gestão Estratégica</b>	<b>Plano de Gestão Estratégica e Transformação do Estado - Transformagov</b>	Ausente	No exercício de 2022, foram concluídas 22 ações do total de 27 ações previstas no Plano de Gestão de Trabalho do Transformagov, ou seja, aproximadamente 81% das ações foram atendidas e concluídas. Destaca-se a ação de revisão da Cadeia de Valor Integrada da Instituição aprovada no final de 2022.	Diretoria de Administração (DA)

**Quadro 4 – Projetos Setoriais da Sudeco em 2022**

<b>Programa PPA 2020-2023</b>	<b>2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>				
<b>Diretriz PRDCO 2020-2023</b>	<b>Objetivo Estratégico PE 2018-2022</b>	<b>Região Prioritária PNDR</b>	<b>Projeto</b>	<b>Resultados Alcançados em 2022</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Desenvolvimento Produtivo Sustentável	Ampliar Parcerias para Fomentar Investimentos; Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	RIDE-DF	<b>Projeto Produtor de Água Pipiripau</b>	17 (dezessete) relatórios elaborados com os resultados da avaliação das propriedades rurais para averiguação do cumprimento das ações propostas no âmbito do Contrato nº 11/2019 de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) referente ao Edital nº 01/2016 da bacia do Ribeirão Pipiripau, Brasília/DF.	Coordenação de Estudos, Parcerias, Planos e Projetos Especiais da Diretoria de Planejamento e Avaliação (CEPPE/DPA)
			<b>Projeto Produtor de Água Descoberto</b>	Reuniões e articulação para apoio ao Projeto Produtor de Água Descoberto em seu estágio inicial, com os preparativos para elaboração de Projeto de Lei para apresentação na Câmara Legislativa do Distrito Federal; e elaboração de edital para início das ações com os agentes rurais.	CEPPE/ DPA
Desenvolvimento Produtivo Sustentável; Ciência, Tecnologia & Inovação – CT&I; Infraestrutura	Fortalecer a Gestão Estratégica	RIDE-DF	<b>Apoio ao COARIDE</b>	Apoio à reativação das atividades do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – COARIDE, por meio das articulações junto aos estados de Goiás (GO) e Minas Gerais (MG) e ao Distrito Federal (DF) em busca de nomeação de representantes para esse Conselho.	Divisão de Espaços Prioritários da Coordenação de Planejamento e Informações Estratégicas da Diretoria de Planejamento e

Econômica e Urbana					Avaliação (DEP/ CPIE/ DPA)
	Fortalecer a Gestão Estratégica; Ampliar Parcerias para Fomentar Investimentos	RIDE-DF	<b>Protocolo de Intenções Sudeco/ AMAB</b>	Celebração de Protocolo de Intenções com a Associação de Municípios Adjacentes a Brasília - AMAB objetivando realização de atividades de mútua cooperação visando a prospecção e a elaboração de iniciativas e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável econômico-social da área abrangida pelos municípios adjacentes a Brasília (DF).	DEP/ CPIE/ DPA
	Fortalecer a Gestão Estratégica	RIDE-DF	<b>Diagnóstico situacional da RIDE – DF</b>	Implementação de questionário situacional junto aos 33 (trinta e três) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF por intermédio de questionamentos com múltiplas possibilidades de respostas para que a Alta Cúpula dos Municípios – Gabinete do Prefeito ou Secretários Municipais – respondesse de acordo com suas especificidades territoriais e socioeconômicas.	DEP/ CPIE/ DPA

			<p><b>Proposta de operacionalização do Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – Ações Orçamentárias</b></p>	<p>Proposta de operacionalização do Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal junto à Secretaria-Executiva do anterior Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, por meio de obtenção de crédito especial ou da realocação de recursos dos Ministérios participantes do COARIDE para ação orçamentária específica para a RIDE-DF.</p>	CPIE/ DPA
	Faixa de Fronteira – MS/MT		<p><b>Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste do Brasil (PDIF-CO) – Diagnóstico Estratégico (TED 12/2022)</b></p>	<p>Contratação de Diagnóstico Estratégico e elaboração do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste do Brasil (PDIF-CO) no qual; considerando os Eixos Estratégicos Segurança; Saúde; Infraestrutura e Logística; Educação; Desenvolvimento Econômico; Turismo; e Meio Ambiente; se produzirá análise técnica em conjunto com as representações oficiais dos estados e dos municípios acerca dos indicadores de desenvolvimento atuais, bem como compilação de Projetos Estruturantes em uma carteira de projetos oficial, e previsão de elaboração do “Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste do Brasil (PDIF-CO), em conjunto com os Núcleos Estaduais de Fronteira e a Sudeco.</p>	DEP/ CPIE/ DPA

			<b>Apoio à reativação dos Núcleos Estaduais de Fronteira – NEFS</b>	Articulação interinstitucional com os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul objetivando a reativação dos Núcleos Estaduais de Fronteira – NEFS, instância de governança fronteiriça nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, compostos por diversos atores públicos nas mais diversas áreas de atuação, capazes de contribuírem de forma significativa para o direcionamento das políticas públicas, elaboração de projetos, pesquisas e desenvolvimento e na facilitação dos processos de condução das ações que fomentam o desenvolvimento regional.	DEP/ CPIE/ DPA
	Fortalecer a Gestão Estratégica; Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	Cidades médias e suas áreas de influência	<b>G16 – Cidades Médias da região Centro-Oeste e suas áreas de influência – Definição do recorte territorial prioritário</b>	Publicação da <a href="#">Resolução nº 117</a> , de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre o G16 – relação das cidades médias da região Centro-Oeste consideradas elegíveis para integrar os espaços prioritários no âmbito de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.	Divisão de Desenvolvimento Urbano, Inovação e Sustentabilidade da Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DDUIS/ CGAPPE/ DPA)
Infraestrutura Econômica e Urbana	Fortalecer a Gestão Estratégica; Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	Cidades médias e suas áreas de influência	<b>G16 – Cidades Médias da região Centro-Oeste e suas áreas de influência – Definição de metodologia da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste para a</b>	Estudos e elaboração de metodologia da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste para a implementação de políticas públicas no recorte territorial denominado G-16, estabelecido pela Resolução Sudeco nº 117, de 21 de outubro de 2022.	DDUIS/ CGAPPE/ DPA

			<b>implementação de políticas públicas</b>		
Infraestrutura Econômica e Urbana	Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	Cidades médias e suas áreas de influência	<b>G16 – Cidades Médias da região Centro-Oeste e suas áreas de influência – Apoio à gestão de indicadores de desenvolvimento nos municípios</b>	Aprovação pela Diretoria Colegiada da Sudeco da Proposta de Acordo de Cooperação entre a Superintendência e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para desenvolver ações de fomento e divulgação da metodologia da certificação dos indicadores de desenvolvimento nos municípios da região Centro-Oeste, de forma a auxiliar as cidades a orientar e avaliar o desempenho da gestão de seus serviços urbanos e seu impacto na qualidade de vida, tendo como foco as áreas prioritárias de atuação da Sudeco (cidades médias, faixa de fronteira e RIDE-DF) e como objetivo o processo de certificação nas normas técnicas NBR ISO para cidades e comunidades sustentáveis, inteligentes e resilientes.	DDUIS/ CGAPPE/ DPA

Ciência, Tecnologia & Inovação – CT&I; Infraestrutura Econômica e Urbana	Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	Região Centro-Oeste	<b>Apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico urbano e produtivo</b>	<p>Aprovação pela Diretoria Colegiada da Sudeco da Proposta de Acordo de Cooperação entre a Superintendência e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI objetivando o desenvolvimento de ações que possam contribuir para o desenvolvimento de metodologias, diagnósticos, estudos, projetos e execuções de ações que estão vinculadas aos temas do desenvolvimento regional, da eficiência e recuperação energética, da sustentabilidade, da transformação e inovação digital nos municípios da região Centro-Oeste.</p>	DDUIS/ CGAPPE/ DPA
Desenvolvimento Produtivo Sustentável; Ciência, Tecnologia & Inovação – CT&I	Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	Faixa de Fronteira, Cerrado e Pantanal	<b>Apoio à inovação, desenvolvimento e proteção ambiental na Faixa de Fronteira, Cerrado e Pantanal através de soluções baseadas em sistemas espaciais</b>	<p>Aprovação pela Diretoria Colegiada da Sudeco da Proposta de Acordo de Cooperação entre a Superintendência e a Agência Espacial Brasileira – AEB para o desenvolvimento de ações, estudos, pesquisas e capacitações voltados ao desenvolvimento e/ou à utilização de aplicações e soluções baseadas em sistemas espaciais para os setores do agronegócio, do desenvolvimento e modernização urbana, da mobilidade (logística), das energias renováveis, da economia circular, da conectividade e da tecnologia da Informação e comunicação, etc.</p>	Coordenação de Estudos, Parcerias, Planos e Projetos Especiais da Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais da Diretoria de Planejamento e Avaliação (CEPPE/ CGAPPE/ DPA)

Desenvolvimento Produtivo Sustentável	Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	Região Centro-Oeste	<b>Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura na região Centro-Oeste – Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal (Convênios 938231/2022, 938543/2022, 938228/2022 e 938234/2022)</b>	Celebração de convênios para a contratação da elaboração de 04 (quatro) diagnósticos para a formulação de Planos de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, para a implementação de projetos e fomento da aquicultura de maneira planejada e estruturada, garantindo a efetividade das políticas públicas para o setor.	CEPPE/ CGAPPE/ DPA
	Ampliar Parcerias para Fomentar Investimentos	Região Centro-Oeste	<b>Apoio ao Programa Alevinar – Sudeco – Seagri/DF (Termo Público de Compromisso nº 01/2022)</b>	Celebração de Termo Público de Compromisso nº 01/2022 para apoiar o Programa Alevinar, coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/ DF), que visa fortalecer a cadeia produtiva local de pescados, contribuir para o repovoamento de espécies nativas de peixes nas bacias hidrográficas do cerrado e promover o desenvolvimento econômico e social do meio rural afetado.	CEPPE/ CGAPPE/ DPA

Competência da Sudeco	Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	Região Centro-Oeste	<p><b>Avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – ciclo 2023/2024</b></p>	<p>Ação iniciada em 2022 e ainda em andamento. Foi instituída comissão técnica, por meio da Portaria Sudeco nº 422, de 23 de agosto de 2022, cuja composição foi alterada pela Portaria Sudeco nº 457, de 21 de novembro de 2022, com a finalidade de definir critérios de contratação de consultoria especializada e metodologia de trabalho a ser desenvolvida na avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).</p> <p>Em dezembro de 2022, a proposta de Plano de Trabalho para o ciclo avaliativo de 2023-2024 recebeu análise e recomendações da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado do então Ministério do Desenvolvimento Regional e da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do então Ministério da Economia. Ressalta-se que esse documento foi atualizado.</p>	DIPGF e DPA
-----------------------	--	---------------------	--	---	-------------

No que tange às transferências voluntárias, por meio de convênios, de contratos de repasse e de termo de execução descentralizada, no exercício 2022, a Sudeco celebrou 96 instrumentos, compreendendo 70 convênios (55 para equipamentos e 15 para obras e serviços de engenharia), 25 contratos de repasse e um termo de execução descentralizada, no montante de R\$ 208,4 milhões, com a seguinte distribuição por UF:

<b>UF</b>	<b>Convênios</b>	<b>Contrato de Repasse</b>	<b>TED</b>	<b>Valor em R\$</b>
MT	64	16	1	147.345.835,00
MS	04	08	-	47.859.840,00
GO	01	01	-	750.000,00
DF	01	-	-	12.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>208.455.675,00</b>

Os objetos dos instrumentos celebrados, além de guardarem coerência com as Políticas Públicas para a região, quando da sua total execução, permitirão alavancar investimentos e o desenvolvimento regional, reduzindo as desigualdades econômicas e sociais, mediante a criação de oportunidades que resultarão em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com o Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

Concernente aos 43 projetos básicos de engenharia recebidos no exercício de 2022, na então Plataforma +Brasil (atual Transferegov), 20 foram aprovados e os demais, após serem analisados encontram-se em diligência para complementação da documentação. Já em relação aos 61 termos de referência recebidos, 58 foram aprovados e três referem-se aos convênios celebrados com cláusula suspensiva.

Ainda no exercício de 2022, 154 processos licitatórios foram analisados e obtiveram os respectivos aceites, ensejando na liberação de R\$ 212 milhões e possibilitando aos beneficiários a melhoria da infraestrutura com obras de drenagem, pavimentação, construção de feira e com a aquisição de equipamentos.

Para a avaliação acerca da execução física dos objetos conveniados para obras e serviços de engenharia foram realizadas oito vistorias *in loco*. Já para os convênios celebrados para aquisição de equipamentos, foi analisada e aprovada a execução física de 105 convênios.

Considerando os frequentes remanejamentos da atual força de trabalho, comum às áreas de convênios dada a sazonalidade da unidade, e buscando meios para melhorar o acompanhamento dos convênios, fez-se necessária a celebração de parceria, por meio de TED com o Instituto Federal do Mato Grosso, devido ao fato da grande capilaridade que o Instituto possui nas áreas de atuação desta Autarquia, com destaque, inclusive, para o quadro técnico qualificado. A parceria visa a realização, em princípio, de vistoria *in loco*, aos objetos dos convênios com vigências já expiradas e a emissão dos pertinentes relatórios.

Além dos requisitos mencionados no item anterior a parceria se apresentou de forma positiva para a Autarquia, devido, entre outros aspectos, a economicidade observada em relação aos mesmos trabalhos quando realizados por servidores da Sudeco ou da mandatária, e no primeiro trabalho realizado por aquele Instituto o resultado apresentado se mostrou com a qualidade técnica compatível com o estabelecido no TED, atendendo assim plenamente o objeto da parceria.

Neste esforço da Autarquia em aperfeiçoar o acompanhamento da execução de todos os instrumentos celebrados e se valendo da reestruturação trazida pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, foi instituída a Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Execução de Projetos, tendo



como missão principal promover o acompanhamento da execução de todos os instrumentos celebrados pela Unidade. Esta medida já contribuiu de forma significativa com os resultados alcançados na aprovação da execução física dos 105 convênios, bem como na parceria com o IFMT.

Dentre as atribuições da referida Coordenação estão as atividades relacionadas à avaliação da execução física dos convênios celebrados para aquisição de equipamentos, considerando que em conformidade com a Portaria Interministerial nº 424/2016, a vistoria in loco aos objetos destes convênios somente deve ser efetuada em casos excepcionais.

O Objetivo Estratégico “**Viabilizar estudos e projetos para promover o desenvolvimento regional**” conta com a atuação da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR), Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF), que contribuiu de sobremaneira no alcance deste. Os resultados apurados no exercício de 2022 seguem no quadro a seguir.

**Quadro 5 – Resultado dos Indicadores da CGEPDR em 2022**

Ord.	Indicador	Fórmula	Unidade	Interpretação/Sentido	Meta	Resultado em 2022	Metodologia
1	Índice de Convênios aptos para Liberação de Recursos (ICALR)	ICALR = QCALR/QCC x 1000QCALR: quantidade de convênios aptos para liberação de recursos.QCC: quantidade de convênios celebrados. (2022)	Percentual (%)	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de convênios aptos para liberação de recursos em relação à quantidade de convênios celebrados.	80% para a CFOR. 20% para a COENG.	280% para CFOR.66,67% para COENG (CPROD)	CFOR - 55 Convênios de equipamentos celebrados em 2022 e 154 licitações de equipamentos aceitas.CPROD- 15 Convênios obras celebrados e 10 licitações de obras aceitas
2	índice de Vistorias Finais (IVF)	IVF = QVFR/QVFP x 1000QVFR: quantidade de vistorias finais realizadas.QVFP: quantidade de vistorias finais planejadas.	Percentual (%)	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de vistorias finais realizadas em relação à quantidade de vistorias finais planejadas.	80% para a CFOR.80% para a COENG.	CFOR - Não se aplicaCOENG (CAEP) - 100%	7 vistorias de obras programadas e 7 vistorias realizadas de obras
3	Quantidade de Contratos de Repasse (QCR)	QCR: quantidade de contratos de repasse enviados para mandatária.	Unidade.	Representa a quantidade de contratos de repasse enviados para mandatária.	Todos.	Todos	25 Contratos de Repasse enviados e celebrados
4	Tempo Médio para Aprovação (TMA)	TMAQCR: quantidade de contratos de repasse enviados para mandatária. = TPA/QPATPA: tempo para aprovação.QPA: quantidade de projetos analisados.	Dias por projeto analisado.	Representa o tempo médio (em dias) empreendido para a aprovação dos projetos.	200 dias por projeto analisado.	51 dias	Trata-se da média do tempo decorrido entre a data de celebração do instrumento e a da aprovação do projeto básico ou do termo de referência5Indice
5	índice de Dimensionamento da Equipe de Convênio (IDEC)	IDEC = Qproj/QpaxQProj: quantidade de projetos na área.Qpax: quantidade de pessoas alocadas na área.	Projetos por pessoa.	Quanto maior o valor, maior a quantidade de projetos por pessoa na área.	12 para a CFOR.25 para a COENG.	CFOR= 167COENG (CPROD+CAEP)= 64,35	Considerou-se os processos relativos aos instrumentos de transferência com tramitação nas Unidades no Exercício de 2022

Consoante o resultado dos indicadores alcançados no exercício de 2022, seguem os esclarecimentos a seguir:

Para o indicador “Índice de Convênios aptos para Liberação de Recursos (ICALR)”, tem-se que o distanciamento excessivo das metas previamente estabelecidas se deve primordialmente ao aceite dos processos licitatórios dos convênios celebrados em exercícios anteriores a 2022, que, por sua vez, aumentou a quantidade de convênios aptos para liberação de recursos.

Em relação ao indicador “Índice de Vistorias Finais (IVF)” esclarece-se que os sete convênios programados foram vistoriados.

A respeito do indicador “Quantidade de Contratos de Repasse (QCR)” no exercício de 2022, foram enviados para a Mandatária (CAIXA), pela então Plataforma +Brasil, 25 contratos de repasse, sendo todos celebrados com os beneficiários.

Já para o indicador “Tempo médio para aprovação (TMA)”, verifica-se que o valor alcançado nesse indicador (51 dias), consideravelmente inferior ao previamente estabelecido (200 dias), pode ser atribuído a fatores diversos (implantação do PGD, restruturação da Autarquia, entre outros).

Por fim, para o indicador “Índice de Dimensionamento da Equipe de Convênio (IDEC)” esclarece-se que a extrapolação desse indicador se deu em função da relação entre o elevado número de demandas recebidas na Unidade e o número de servidores reduzido e não reposto no exercício.

Em relação aos indicadores que competem ao Gabinete, os referentes à “Quantidade de Processos mapeados (QPM)” e “Quantidade de Processos Melhorados (QPMM)”, referentes ao Objetivo Estratégico “Mapear e Organizar Processos de Trabalho”, estão suspensos conforme decisão tomada pela Diretoria Colegiada em sua 68<sup>a</sup> reunião, tendo sido essa deliberação baseada no reduzido quantitativo de pessoal.

Quanto ao indicador “Índice de Tomadas de Contas Especiais Enviadas à CGU dentro do Prazo Legal (ITCEPL)”, este necessitou de ajustes, dado às aferições dos indicadores do Planejamento Estratégico relativamente aos dois últimos exercícios, bem como à alteração efetuada pela CGU, por meio da Portaria nº 1.531, de 1º de julho de 2021, no prazo para instauração e envio de tomadas de contas especiais (TCEs).

Assim, na 98<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 10 de março de 2022, aprovou-se mudança na fórmula do ITCEPL, que passou a considerar a quantidade de tomadas de contas especiais (TCEs) enviadas à CGU dentro do prazo legal de 90 dias, não mais 45, bem como a considerar as TCEs enviadas ao Órgão de Controle, ao invés das instauradas.

No exercício de 2022, foram instauradas duas tomadas de contas especiais pela Superintendência.

#### **Quadro 6 – Tomadas de Contas Especiais instauradas em 2022**

	Processo Original	Processo de TCE	Convênio/TED	Data de Instauração	Data de envio à CGU	Número de dias entre a instauração e o envio à CGU
1	59150.000023/2007-28	59800.000197/2022-28	599172/2007	01/02/2022	06/06/2022	125
2	59800.000295/2012-93	59800.002176/2022-47	TED nº 05/2012	17/11/2022	ainda em instauração e dentro do prazo legal	ainda em instauração e dentro do prazo legal



Conforme se depreende da leitura do quadro acima, atingiu-se 0% da meta estabelecida, que é de 70%, uma vez que uma TCE foi enviada fora do prazo de 90 dias à CGU e a outra ainda está vigente dentro do prazo legal.

Na área finalística da Diretoria de Planejamento e Avaliação, os objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do Plano Estratégico, e sua relação com os objetivos pactuados são apresentados no quadro a seguir.

**Quadro 7 – Resultado dos Indicadores da DPA em 2022**

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Periodicidade	Meta	Valor em 2021	Valor em 2022
<b>Fortalecer Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional</b>	Quantidade de Projetos Analisados (QPA)	QPA = quantidade de projetos especiais demandados à Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE) e analisados.	Apresenta a quantidade de projetos especiais demandados à CGAPPE e analisados.	CGAPPE, DPA	Anual	15/ ano	19	24
	Quantidade de Visitas Institucionais (QVI)	QVI = quantidade de visitas institucionais visando otimizar o relacionamento com entidades atendidas pela Sudeco ou buscar novos projetos.	Apresenta a quantidade de visitas institucionais visando otimizar o relacionamento com entidades atendidas pela Sudeco ou buscar novos projetos.	CGAPPE, DPA	Anual	1 / unidade federativa do Centro-Oeste/ ano	5	27
<b>Ampliar Parcerias para Fomentar Investimentos</b>	Quantidade de Parcerias Celebradas (QPC)	QPC = quantidade de parcerias celebradas	Apresenta a quantidade de instrumentos de parceria para fomento de investimentos no CO com organizações do setor público e privado celebrados	CEPPE	Anual	02/ ano	03	02
<b>Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional</b>	Quantidade de Estudos Realizados (QER)	QER = quantidade de estudos realizados ou contratados	Apresenta a quantidade de estudos realizados ou contratados	CGAPPE e DPA	Anual	01/ ano	01	05
<b>Fortalecer a Gestão Estratégica</b>	Índice de Projetos Alinhados ao Mapa Estratégico (IPAME)	IPAME = QPAME/QP x 100 QPAME: quantidade de projetos alinhados ao Mapa Estratégico. QP: quantidade de projetos	Apresenta o percentual de projetos alinhados ao Mapa Estratégico	CEPPE e DPA	Anual	100%	100%	100%

Sobre os resultados dos indicadores institucionais de responsabilidade da DPA para o ano de 2022, tem-se todos com periodicidade anual.

Para o Objetivo Estratégico “**Fortalecer Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional**”, o indicador “**Quantidade de Projetos Analisados (QPA)**” e seu sentido atribuído, tem-se que os projetos analisados decorreram tanto de articulações realizadas pela DPA na prospecção de projetos e parcerias quanto do atendimento a solicitações de manifestações técnicas por outros entes públicos federais, em temas de competência da Sudeco. O número expresso na quantidade prevista de projetos a serem analisados ao longo do ano não está vinculado a um parâmetro específico. Para efeito de melhor detalhamento dos objetivos a serem alcançados com o resultado, esse indicador deverá ser revisto no PE 2023-2027.

A respeito do indicador “**Quantidade de Visitas Institucionais (QVI)**”, considera-se relevante observar a diferença de contexto quando da sua formulação, no Planejamento Estratégico 2018-2022, e quando da sua avaliação em 2022. No último ano, quando, muitas vezes, se prescindiu das visitas presenciais aos estados e ao Distrito Federal em benefício das articulações mais seguras à distância por conta dos reflexos da pandemia de COVID-19, fazendo-se notável o maior volume de interações por meio de videoconferência. Assim, se o sentido de interpretação do indicador é associar a quantidade de interações à otimização dos relacionamentos interinstitucionais e à obtenção de novos projetos, entende-se que as reuniões por videoconferência realizadas pelas Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais – CGAPPE e Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA atenderam aos objetivos, tendo sido apresentados, efetivamente, os seguintes resultados para 2022:

	DF	GO	MS	MT	Outros Estados	Total
Quantidade de Visitas Institucionais (QVI) - articulações presenciais e videoconferências em 2022	22	28	17	10	16	93

Em relação às articulações presenciais com os estados, o somatório é de 27 (vinte e sete) reuniões. As pautas das articulações estão fortemente correlacionadas com os eixos estratégicos de desenvolvimento trabalhados, ao longo de 2022, e com a governança dos espaços prioritários de atuação da Sudeco. Para esses, foram eivados esforços junto aos estados e aos parceiros institucionais ligados aos temas, o que contribuiu para o fortalecimento das pautas de desenvolvimento em âmbito institucional, conforme explicitado no quadro 06.

Considerando a necessidade de se imprimir maior objetividade à utilização do indicador, este deverá ser revisto no PE 2023-2027.

Já para o Objetivo Estratégico “**Ampliar Parcerias para Fomentar Investimentos**”, no que tange ao indicador “**Quantidade de Parcerias Celebradas (QPC)**”, apesar do objetivo ser verificar a quantidade de parcerias, entende-se que o indicador deverá estar atrelado a critérios mais objetivos de qualificação das parcerias buscadas. A despeito disso, as parcerias celebradas em 2022 estão plenamente alinhadas aos objetivos estratégicos da Sudeco, têm abrangência territorial, vinculação aos espaços prioritários de atuação da Superintendência e aos seus eixos de atuação estratégicos: desenvolvimento produtivo, urbano e inovação. Foram as seguintes parcerias celebradas: Protocolo de Intenções entre a Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília – AMAB e a Sudeco e Termo Público de Compromisso nº 01/2022 Alevinar – Sudeco – Seagri/DF. Ainda, foram iniciadas tratativas para parcerias com a Agência Espacial Brasileira – AEB, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI. Esse indicador deverá ser revisto no PE 2023-2027.

Adicionalmente aos apresentados, tem-se o Objetivo Estratégico “**Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional**”. Tendo a atuação da Sudeco caráter multidisciplinar, foram empreendidos esforços, ao longo de 2022, para a contratação de estudos técnicos para fortalecimento das bases de planejamento das ações a serem empreendidas nos territórios da região Centro-Oeste, no caso, seja por meio de diagnósticos em arranjos produtivos locais voltados à aquicultura nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, seja em diagnósticos voltados para o planejamento territorial e a elaboração de uma carteira de projetos na região da faixa de fronteira dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

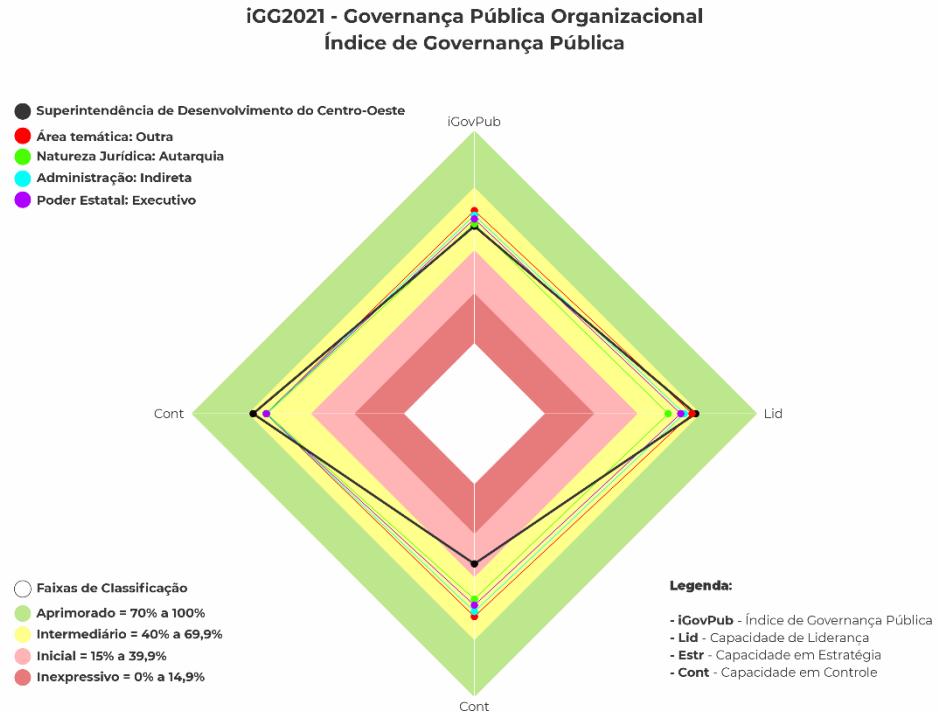
Por fim, para o Objetivo Estratégico “**Fortalecer a Gestão Estratégica**”, tem-se o indicador “**Índice de Projetos Alinhados ao Mapa Estratégico (IPAME)**”. Sua fórmula de aferição não possui funcionalidade aparente, dado que, para a viabilidade dos projetos apoiados pela Sudeco, é condição seu alinhamento ao Mapa Estratégico. Esse indicador deverá ser substituído no PE 2023-2027.

#### **4.4 Principais Medidas Adotadas em relação aos Indicadores de Governança e Gestão**

Em 2021, o Tribunal de Contas da União realizou Levantamento de Governança e Gestão Públicas para conhecer a situação da governança e estimular a adoção de boas práticas no setor público, o que ocorreu por meio da aplicação de questionário auto avaliativo pela Sudeco, entre outras 378 organizações públicas participantes.

Correlacionando valores relacionados aos índices de capacidade e de governança fornecidos pela Sudeco, o resultado do IGG/ TCU (Índice Integrado de Governança e Gestão Pública) contribuiu para que, em 2022, a Autarquia realizasse uma reflexão na forma de plano de ação para o fortalecimento de sua ação estratégica, com ações alinhadas ao seu *compliance*.

#### **2.2 Indicador: iGovPub - Índice de governança pública**



Cabe ressaltar que o Índice indicou um ponto a ser trabalhado pela governança da Sudeco, que é sua capacidade em estratégia. Ao passo que as capacidades de liderança e controle tenham obtido

bons resultados, que espelham o constante esforço institucional da Superintendência visando a melhorias em sua governança institucional, fato é que aquele primeiro aspecto determina a necessidade de a Organização melhor estabelecer a correlação entre as decisões, objetivos e recursos a serem tomados/ dispendidos tendo em vista sua missão, visão de futuro, objetivos institucionais e os ambientes interno e externo.

Ressalta-se que, conforme supramencionado no tópico referente a estratégia, a Superintendência se empenhou em realizar a construção do seu novo Planejamento Estratégico para o período de 2023-2027, e, para tal, conta com o apoio da Comissão Multidisciplinar de Suporte para a implementação do Planejamento Estratégico – CMSIE.

Nesse sentido, o plano de ação elaborado em 2022 indica alguns passos e estabelece a compatibilização desses com o Planejamento Estratégico da Sudeco 2023-2027 a ser elaborado:

1. Definição técnica de estratégias de avaliação de resultados e impactos;
2. Identificação objetiva das políticas públicas e programas nos quais a Sudeco está envolvida;
3. Estabelecimento de mecanismos de articulação, comunicação e colaboração objetivos e alinhados a ações planejadas, coordenadas e transparentes;
4. Estabelecimento objetivo de alinhamento da estratégia de atuação entre a Sudeco e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR;
5. Estabelecimento objetivo das responsabilidades e dos papéis das unidades que contribuem para o alcance de cada Objetivo Estratégico;
6. Revisão das metas e dos indicadores e estabelecimento objetivo das linhas de base dos indicadores;
7. Inclusão da nova Cadeia de Valor Integrada (2022) e definir a sequência de atividades e seus respectivos responsáveis;
8. Inclusão de indicadores de efetividade.

Ainda no âmbito da Organização:

1. Elaboração e implantação de Plano de Gestão de Processos Finalísticos;
2. Implantação de Painel de Monitoramento – Sistema de informações da Sudeco;
3. Aperfeiçoamento da apresentação dos Relatórios Institucionais – formato aberto, padronizado, legível por máquina (Dados Abertos).

#### 4.5 Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição

Até o ano de 2022, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste não possuía unidade específica de correição em sua estrutura regimental, nos moldes do artigo 2º, inciso III, do [Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#). Após a publicação do [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#), a Autarquia identificou a necessidade de readequar cargos, funções e setores de acordo com sua atual realidade. Nesse contexto, foi definida uma nova estrutura do Regimento Interno, com a inclusão da Corregedoria na estrutura organizacional e suas respectivas competências. Posto isso, a estrutura

regimental encontra-se em fase de implementação, o que incumbe ainda ao Núcleo para Assuntos Disciplinares – NAD as competências relacionadas às atividades de correição no âmbito da Autarquia.

O Núcleo para Assuntos Disciplinares – NAD da Sudeco foi criado pela Portaria nº 168, de 12 de setembro de 2016, entre outras finalidades, em atendimento à [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas; ao [Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#), que trata sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; à Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; à Portaria CGU nº 1043, de 24 de julho de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD); e à Resolução Sudeco nº 74, de 29 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Núcleo para Assuntos Disciplinares no âmbito da Sudeco. Todos esses normativos estavam vigentes quando houve a criação do NAD.

De acordo com a Resolução Sudeco nº 6, de 06 de março de 2018, o superintendente, dirigente maior da Autarquia, possui a competência de instaurar e julgar processos disciplinares para apuração de responsabilidade relativos a atos dos servidores do quadro institucional ou cedidos para a Sudeco.

O NAD atua mediante a incitação de particulares ou agentes públicos sobre possíveis irregularidades disciplinares no âmbito da Sudeco. A denúncia, em regra, é apresentada por meio eletrônico. Denúncias anônimas são analisadas com prudência e razoabilidade pelo Núcleo, atentando-se ao conteúdo, isto é, à materialidade e à relevância dos elementos para que se avalie se os fatos justificam a investigação apurada.

A Autarquia possui canais de denúncia pelos quais são remetidos os casos a serem tratados. A partir do recebimento deles, o Núcleo formula diretrizes para averiguação, andamento e conclusão do fato.

Em 2022, dois Processos Administrativos Disciplinares estiveram em andamento pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#). Nesse mesmo ano, foram formalizados seis juízos de admissibilidade pelo NAD. Além disso, denúncias foram interpostas e seguem em fase de apuração pelo Núcleo.

Para maiores informações sobre o tema, a página do [Núcleo para Assuntos Disciplinares](#) pode ser consultada.

Adicionalmente, cabe informar que no ano de 2022 ocorreu a criação da Divisão de Prevenção e Instauração de Tomada de Contas Especiais (DPTCE), oportunizada a partir da edição do [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#). A criação da unidade específica para o tratamento de tomadas de contas especiais consta no [Regimento Interno](#) da Autarquia. Essa área substituiu o Núcleo de Tomada de Contas Especial, composto por servidores de diversos setores da Sudeco que apenas ocasionalmente atuavam na instauração de TCEs.

Além de retirar servidores de seus afazeres cotidianos, com prejuízos ao setor de origem, devido ao reduzido quadro de servidores em exercício na Autarquia, o grande lapso de tempo entre cada atuação dos tomadores de contas prejudicava o desenvolvimento de expertise institucional no tema, o que levava, por vezes, a uma carga razoável de retrabalho e as TCEs devolvidas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Com a criação da DPTCE, tal cenário se modifica substancialmente, uma vez que agora a Superintendência conta com um setor, liderado por um chefe de divisão e vinculado diretamente ao Gabinete, dedicado exclusivamente aos processos de tomadas de contas especiais. Assim, a cada

processo instaurado, acumulam-se experiências e conhecimentos, criando-se as condições para que a Instituição execute suas TCEs com crescente qualidade.

Outro desafio que se buscou superar com a criação da DPTCE está refletido na própria nomenclatura do setor, dando ênfase à prevenção da instauração de tomadas de contas, tendo em vista que os tomadores ocasionais, por conta da falta de experiência e segurança no tema, não raro encaminhavam TCEs que continham sim irregularidades, mas que não ocasionaram, de fato, danos ao erário, levando a ações desnecessárias da máquina pública (tomadores de contas, auditoria interna, CGU e TCU), o que implicaria uma utilização pouco eficiente dos recursos públicos. Assim, uma das principais funções da divisão, além de instaurar TCEs, é a de agir junto aos outros setores da Sudeco a fim de identificar situações que impeçam a perfeita execução de convênios e/ou outras transferências de recursos públicos, e então sugerir medidas de mitigação do risco.

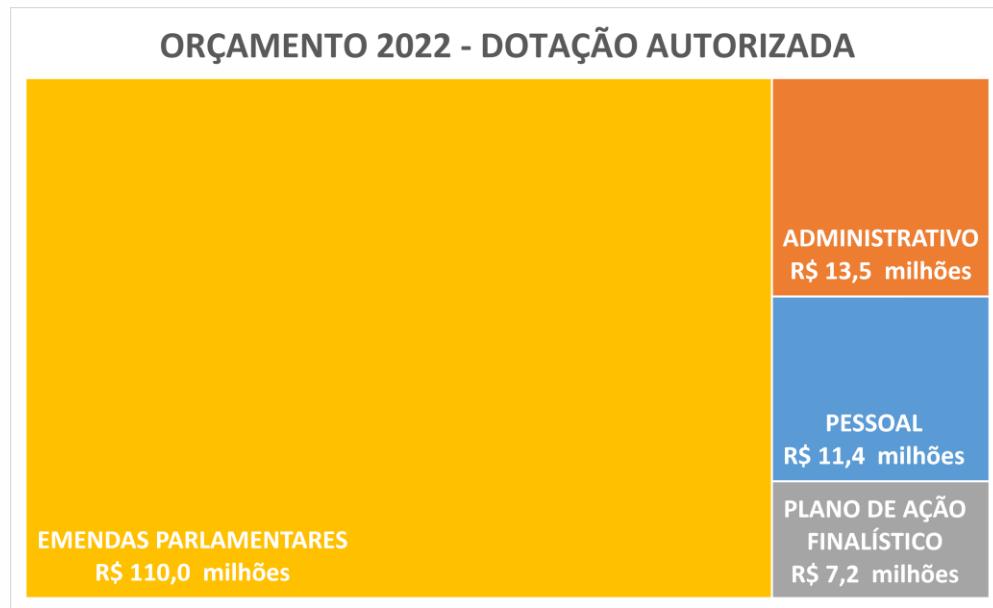
Em 2022, como foi relatado no tópico anterior, foram instauradas 2 tomadas de contas especiais pela Superintendência.

Além do NAD e da DPTCE, destacam-se outras ações de supervisão, controle e correição que a Autarquia adota, dentre elas:

- Realização diária da Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI;
- Elaboração de despachos, pelo Conformista de Registro de Gestão, com informações sobre as restrições e justificativas, a fim de que a área responsável pelos lançamentos corrija as inconsistências;
- Elaboração de planilha no excel para controle de todas as análises feitas pela Conformidade de Registro de Gestão;
- Elaboração de planilha contendo informações sobre portarias, atos e resoluções publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim Interno da Sudeco;
- Elaboração de planilha contendo os projetos apresentados à Sudeco em 2022, os quais são ordenados conforme análise da área técnica com base nas prioridades da Autarquia e são executados quando há disponibilidade orçamentária;
- Análise de dados, como indicadores do Planejamento Estratégico da Sudeco, que retratam as principais diretrizes que nortearão a atuação da Instituição no período de 2018 a 2022;
- Utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos, sendo que todos os processos são tramitados nesse sistema visando maior controle e eficiência administrativa;
- Criação de Portais Intranet da Diretoria de Administração (DA), com o intuito de promover o acesso às informações aos servidores das demais áreas da Sudeco;
- Criação da Comissão Interna de Conservação de Energia - Cice, em atendimento a Portaria nº 326, de 20 de setembro de 2021;
- Implantação do Programa de Gestão por Demanda - PGD Sudeco; e
- Capacitação dos servidores em relação à nova lei de licitações pela Empresa Supreme – Capacitação e Treinamento – Curso: "A nova lei de licitações (lei federal 14.133/2021) e a jurisprudência ainda aplicável do TCU", com o objetivo de alinhar os procedimentos das contratações a esse novo regramento.

#### 4.6 Gestão Orçamentária e Financeira

Gráfico 1 – Orçamento da Sudeco em 2022



Em 2022, o orçamento de emendas parlamentares teve uma participação de 77% em relação à dotação autorizada total da Sudeco. Enquanto isso, o Plano de Ação Finalístico representou apenas 5% do orçamento.

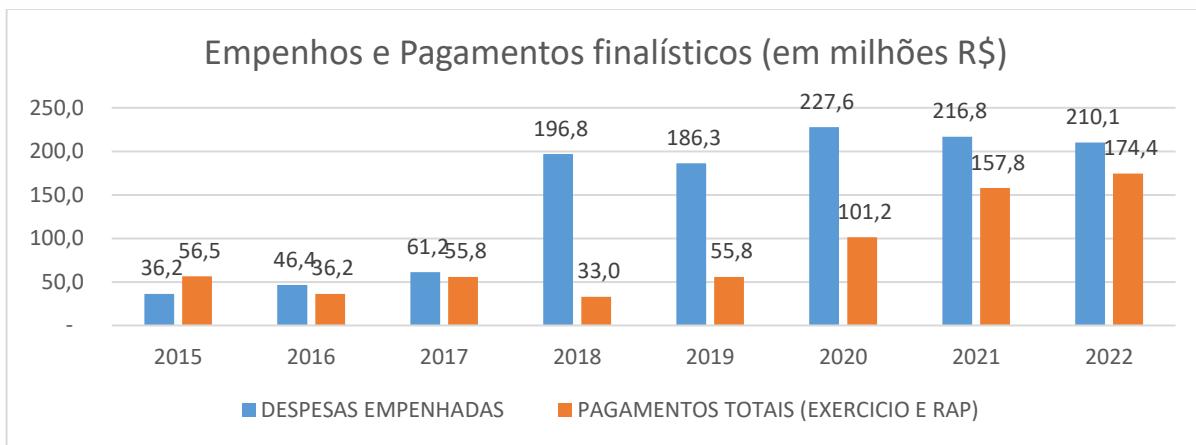
Apesar da expressiva redução no volume de emendas parlamentares em 2022, o patamar de valores empenhados se manteve estável em razão do recebimento de descentralizações de crédito do Ministério do Desenvolvimento Regional, classificadas no Plano de Ação Finalístico.

Em R\$	dez/22				dez/21			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
PESSOAL	12.031.345	11.804.447	10.539.697	652.642	12.848.472	12.661.904	10.392.799	689.689
ADMINISTRATIVO	13.460.100	13.003.366	8.722.132	1.641.395	11.812.150	11.644.064	9.540.191	1.555.149
PLANO DE AÇÃO FINALÍSTICO	7.196.017	100.048.017	0	38.378.643	8.340.370	8.337.525	455.975	23.409.115
EMENDAS PARLAMENTARES	110.007.513	110.007.506	5.341.667	130.660.080	208.443.604	208.441.707	7.329.350	126.589.139
TOTAL	142.694.975	234.863.336	24.603.496	171.332.761	241.444.596	241.085.199	27.718.315	152.243.093

O recorde de 2021 de R\$ 157,8 milhões em pagamentos finalísticos foi batido em 2022 com o valor de R\$ 174,4 milhões, diferença de 10,5%. Esse aumento é consequência do volume de empenhos finalísticos realizados na média de R\$ 207,5 milhões desde 2018.

A Sudeco alcançou um percentual de execução do orçamento de 99,4% em 2022.

**Gráfico 2 – Empenhos e Pagamentos**



Os expressivos valores movimentados pela Autarquia relativamente à sua força de trabalho de apenas 69 servidores efetivos são prova do cumprimento do seu papel institucional e da confiança depositada pelo Ministério e por parlamentares em sua capacidade de execução.

Verifica-se, contudo, a necessidade de melhoria da qualidade do gasto, dado que grande parte do orçamento finalístico já conta com aplicações pré-definidas, o que pode ser percebido nas etapas de elaboração e alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Além disso, houve, durante a tramitação da LOA, a alteração de subtítulos/localizadores no orçamento discricionário temático da Autarquia que estavam “Na Região Centro-Oeste – 0050” para municípios e estados especificados, o que limitou ainda mais a sua possibilidade de atuação.

Ao não poder definir a destinação de seu orçamento nem escolher os projetos que serão realizados, a Sudeco fica impossibilitada de executar as políticas públicas de sua responsabilidade, atuando apenas como uma intermediadora de interesses parlamentares para com suas bases eleitorais.

Muito embora tais interesses sejam legítimos e permitam acolher necessidades de entes da federação beneficiados pelas transferências voluntárias, essa sistemática não permite uma partilha de recursos otimizada com base em critérios técnicos.

Há, contudo, possibilidade de mitigar esse problema por meio do convencimento de convenentes e parlamentares a realizar aportes de recursos em projetos alinhados com a estratégia de desenvolvimento regional.

**Gráfico 3 – Restos a Pagar**



O aumento no volume acumulado de restos a pagar é explicado pela diferença entre os valores empenhados e pagos no ano e decorre principalmente do atraso que existe na execução de transferências voluntárias em decorrência do tempo consumido na instrução processual, elaboração e análise de projetos básicos, termos de referências, realização de licitações e vistorias.

Em linha com a sua finalidade de atuação, tem-se que 89% dos valores executados pela Autarquia são despesas de investimento.

**Gráfico 4 – Empenhos por Grupo de Natureza da Despesa**

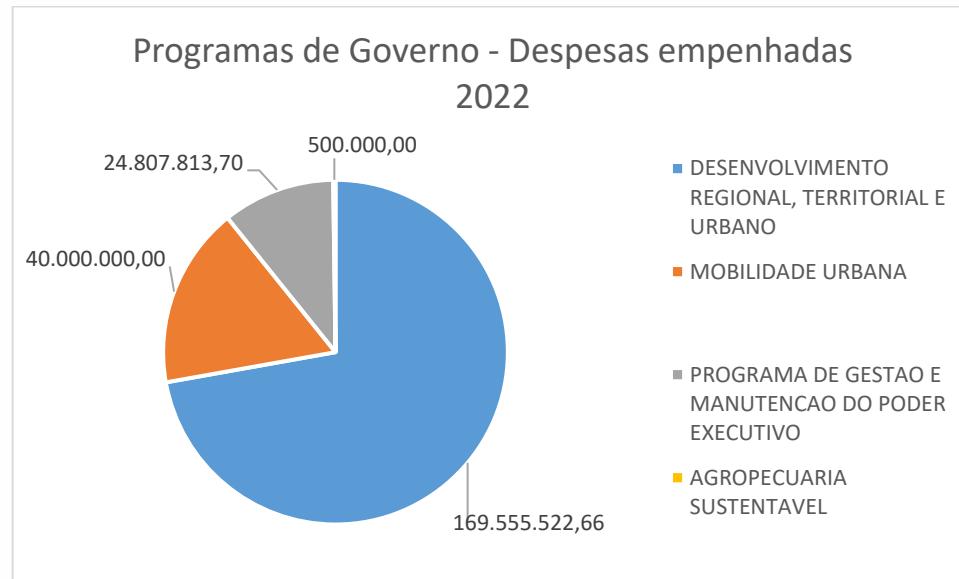


Os elementos de despesa executados vão nessa mesma linha, destacando-se o tipo "42 – AUXÍLIOS", relacionado à celebração de convênios.

Valores em reais.

ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS
<b>42</b>	<b>AUXÍLIOS</b>	207.377.708,89
<b>11</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	8.915.190,00
<b>37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	6.958.790,45
<b>39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.</b>	5.266.718,54
<b>13</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	1.773.580,83
<b>40</b>	<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>	1.581.068,92
<b>52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	881.809,85
<b>41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	534.500,00
<b>46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	475.767,00
<b>93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	309.356,16
<b>36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA</b>	124.615,77
<b>33</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	119.351,52
<b>30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	106.428,32
--	<b>OUTROS</b>	438.450,11

Da mesma forma, é predominante a execução dos programas e ações finalísticas, conforme se verifica no gráfico a seguir.

**Gráfico 5 – Empenhos por Programa**


Valores em reais.

AÇÃO DE GOVERNO		DESPESAS EMPENHADAS
00SX	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	142.277.622,66
00T1	APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	40.000.000,00
00SY	APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS	26.632.000,00
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	13.003.366,30
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	9.356.358,89
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	1.463.549,00
20WQ	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E IRRIGAÇÃO	645.900,00
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	600.106,00
20YO	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	500.000,00
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	252.323,49
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	90.110,02
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	42.000,00

#### 4.7 Gestão de Custos

Em 2021, foram iniciados os trabalhos para a implantação de um sistema de custos na Sudeco. A partir do segundo semestre, houve o início dos lançamentos no SIAFI dos custos das despesas administrativas e de pessoal, de modo que, em 2022, foram gerados dados completos para o exercício financeiro por centro de custo (com ajustes).

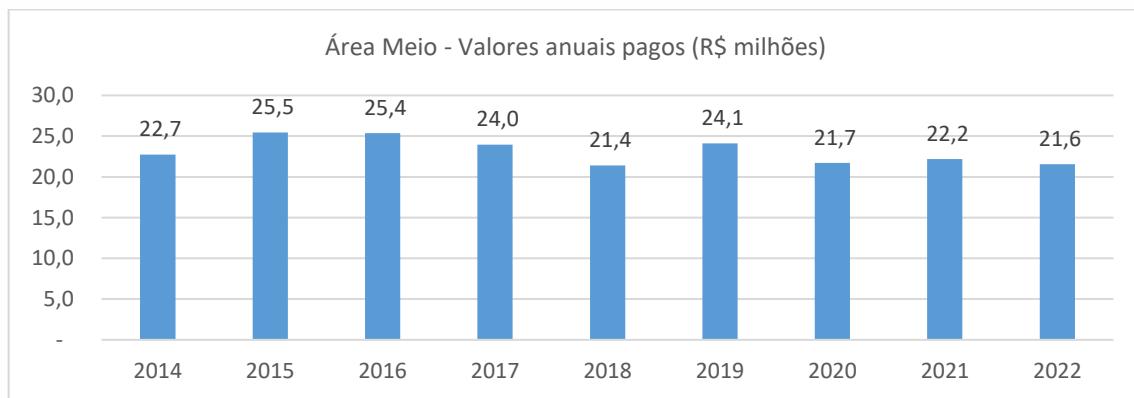
**Quadro 8 – Dados por Centro de Custo**

#	Centro de Custos		Valor	%
1	GENÉRICO	CENTRO DE CUSTO GENÉRICO	176.252.254,74	--
2	CNR	CUSTOS NÃO RELACIONADOS A RESULTADOS	1.397.421,44	6,6%
3	DA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.115.974,11	33,6%
4	DPA	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	2.446.014,01	11,6%
5	DIPGF	DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS	5.970.225,85	28,2%
6	GAB	GABINETE	4.243.829,36	20,0%
		SOMA 2 A 6:	21.173.464,77	100,0%

Os custos medidos foram os administrativos e de pessoal, sendo os finalísticos alocados em centro de custo genérico. Os custos não relacionados a resultados incluem os gastos com inativos e com servidores cedidos.

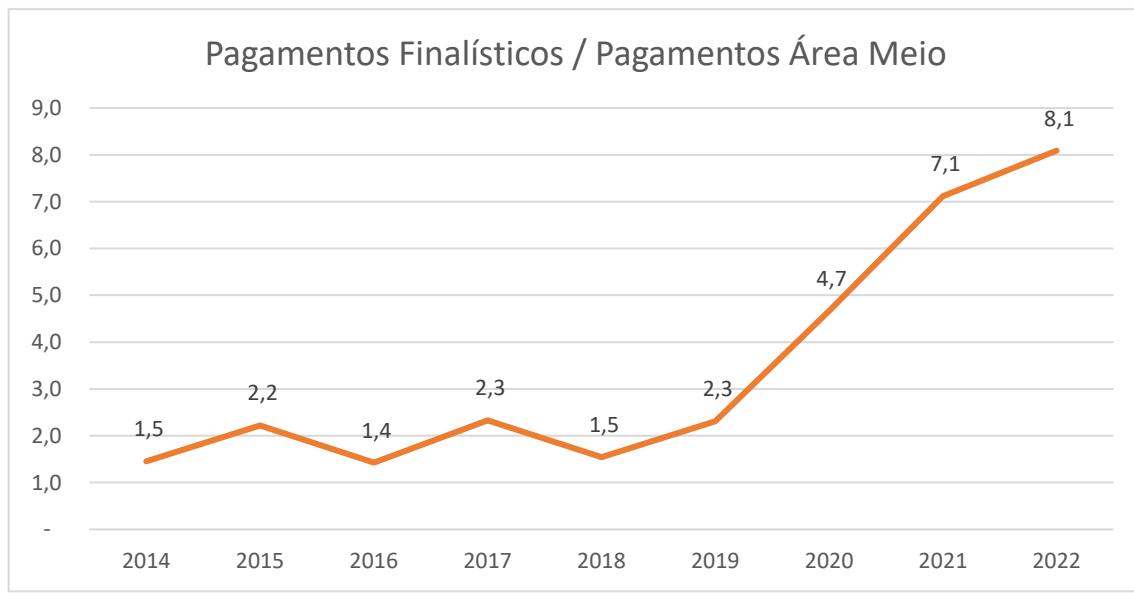
É relevante também demonstrar o histórico dos gastos da Autarquia com a área meio (pessoal e administrativo). O gráfico seguinte mostra que esses custos estão controlados, ainda mais considerando a inflação acumulada entre 2014 e 2022, da ordem de 70%.

**Gráfico 6 – Gastos com a Área Meio**



Abaixo se apresenta a proporção de recursos efetivamente pagos entre as áreas meio (pessoal e administrativo) e finalística, o que evidencia os ganhos de escala que estão sendo gerados nas atividades da Instituição. Nota-se, desde 2020, uma melhora desse indicador, em decorrência do aumento do orçamento temático que se reflete em maiores pagamentos.

**Gráfico 7 – Proporção de Pagamentos entre as Áreas Finalística e Meio**



No quadro a seguir, tem-se a execução do orçamento administrativo por tipo de gasto, na qual se destaca a proporção de empenhos com a contratação de colaboradores terceirizados em relação aos gastos totais, que foi de 51%.

**Quadro 9 – Execução do Orçamento Administrativo em 2022**

TIPO DE GASTO	DESPESAS EMPENHADAS (EM R\$)	DESPESAS PAGAS (EM R\$)	RESTOS A PAGAR (R\$)	% TOTAL
<b>APOIO E SECRETARIADO</b>	5.833.578,24	4.506.031,94	1.327.546,30	44,9%
<b>ALUGUEL</b>	2.654.014,96	1.723.215,05	930.799,91	20,4%
<b>OUTRAS AQUISIÇÕES E LICENÇAS TI</b>	1.142.070,57	34.744,42	1.107.326,15	8,8%
<b>SERVIÇOS TI</b>	799.697,55	703.255,04	96.442,51	6,1%
<b>SOFTWARES SISTEMA OPERACIONAL</b>	445.019,79	22.985,23	422.034,56	3,4%
<b>GARÇONARIA E COPEIRAGEM</b>	356.160,60	281.129,33	75.031,27	2,7%
<b>VIGILÂNCIA</b>	324.523,57	306.492,75	18.030,82	2,5%
<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	251.442,95	192.286,28	59.156,67	1,9%
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	216.000,00	194.450,65	21.549,35	1,7%
<b>RECEPCIONISTAS</b>	193.085,09	113.015,95	80.069,14	1,5%
<b>SERVIÇOS SERPRO</b>	148.956,16	134.038,14	14.918,02	1,1%
<b>CAPACITAÇÃO</b>	130.055,21	89.747,66	40.307,55	1,0%
<b>ESTÁGIOS</b>	126.271,74	112.987,04	13.284,70	1,0%
<b>DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	90.392,43	66.436,10	23.956,33	0,7%
<b>OUTROS</b>	68.727,80	60.271,44	8.456,36	0,5%
<b>LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS</b>	66.528,63	60.489,69	6.038,94	0,5%
<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TÁXIGOV</b>	48.246,22	28.875,04	19.371,18	0,4%
<b>SERVIÇOS GRÁFICOS, POSTAIS, PUBLICIDADE LEGAL E EVENTOS</b>	34.475,81	27.111,88	7.363,93	0,3%
<b>MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	23.163,48	15.329,76	7.833,72	0,2%
<b>TELEFONIA</b>	20.282,83	18.565,89	1.716,94	0,2%
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	15.640,00	15.640,00	0,00	0,1%
<b>RESSARCIMENTO A SERVIDOR, AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE MUDANÇA</b>	15.032,67	15.032,67	0,00	0,1%
	<b>13.003.366,30</b>	<b>8.722.131,95</b>	<b>4.281.234,35</b>	<b>100,0%</b>

#### 4.8 Gestão de Pessoas

##### Conformidade legal

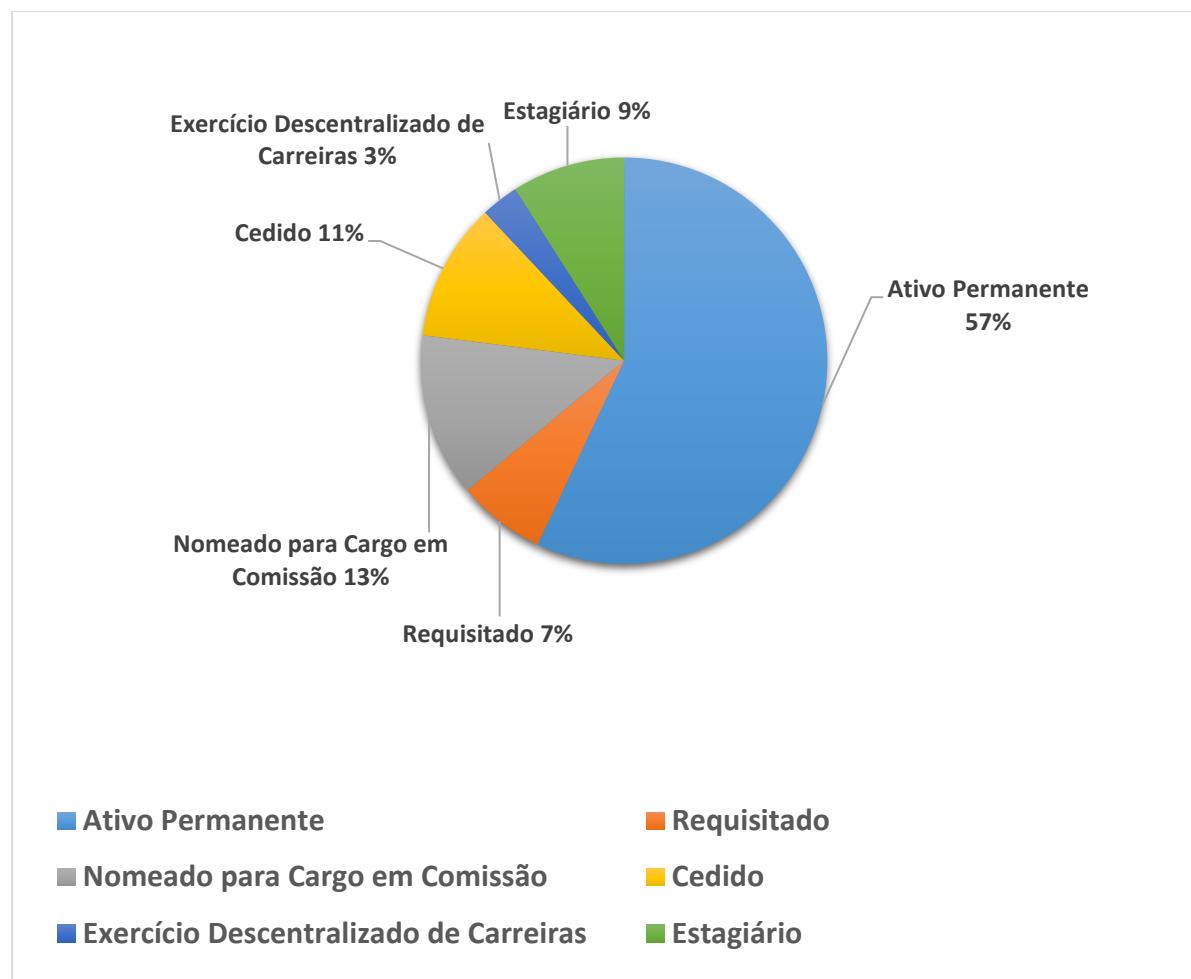
A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue, rigorosamente, o regramento normativo em vigor aplicável aos agentes públicos em exercício na Superintendência, sendo objeto de constante monitoramento as publicações no Diário Oficial da União (DOU), bem como as orientações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração (SIPEC) e demais órgãos de controle. A publicidade dos atos de pessoal é feita no Boletim Administrativo Eletrônico e disponibilizada no portal eletrônico da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP).

A COGEP utiliza, continuamente, os Sistemas Estruturantes, como SIAPE, SIGEPE, SIORG, SOUGOV, e-Pessoal e o SEI, que garantem agilidade e transparência aos atos de pessoal praticados.

##### Avaliação da força de trabalho

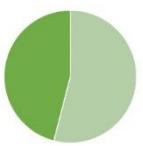
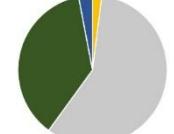
A Autarquia possui 91 servidores, os quais estão classificados em ativo permanente, requisitado, nomeado para cargo em comissão, cedido e carreira de exercício descentralizado. Além disso, conta ainda com 9 estagiários, totalizando 100 pessoas conforme discriminado no quadro abaixo.

**Gráfico 8 – Força de Trabalho por Situação Funcional**



Fonte: Extrator DW, base: dezembro de 2022.

A seguir estão destacados os principais dados que compõem a força de trabalho atual, considerando apenas aqueles que estão em exercício na Autarquia, desconsiderando-se, dessa forma, os servidores cedidos a outras instituições.

Gênero	Deficiência	Etnia
Homens 46%  Mulheres 54%	 6 Servidores (7%) em exercício no órgão possuem alguma deficiência/limitação nos termos da Lei.	 Amarelo 2% Branco 58% Pardo 37% Preto 3%

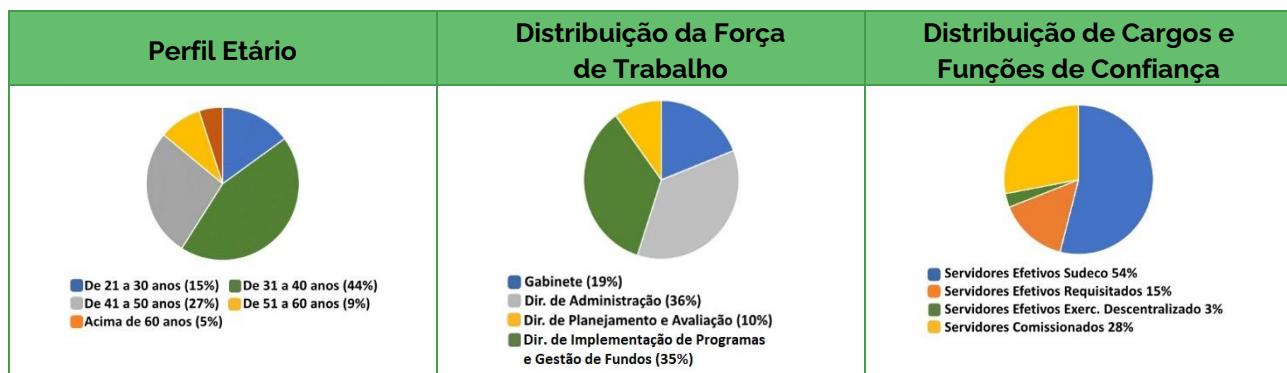
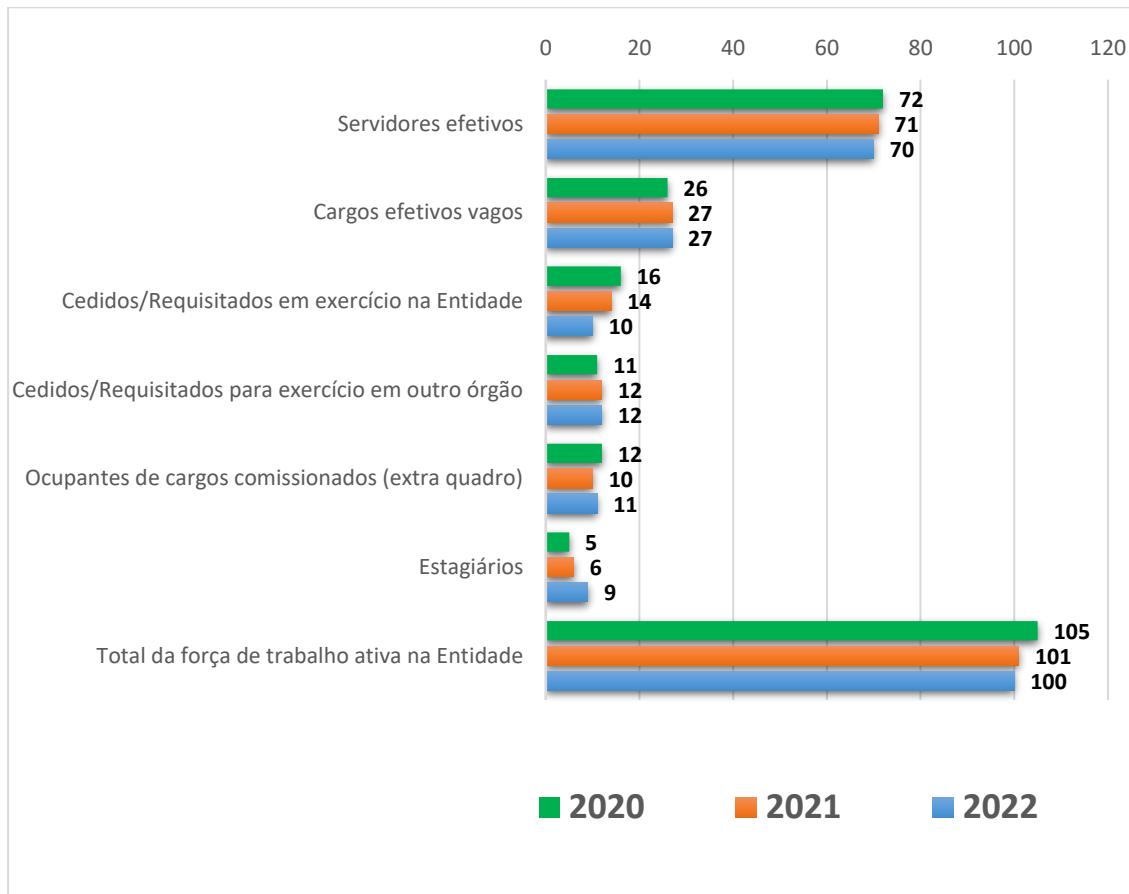


Gráfico 9 – Evolução da força de trabalho por situação funcional



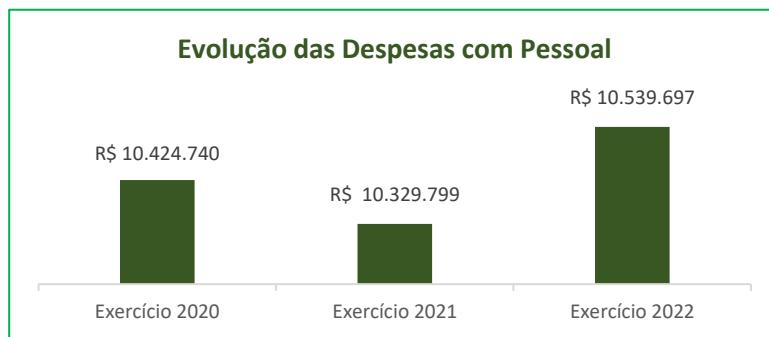
Quadro 10 – Projeção de Aposentadorias

Cargo	Exercício				
	2023	2024	2025	2026	2027
Agente Administrativo	0	0	0	1	1
Analista Técnico Administrativo	1	1	0	0	0
Arquiteto	0	0	0	0	0
Contador	0	0	0	0	0
Economista	0	0	0	0	0
Engenheiro	0	0	0	0	0
Estatístico	0	0	0	0	0

## **Detalhamento da despesa de pessoal**

Conforme pode ser verificado no gráfico abaixo, cujos valores foram retirados do SIAFI, percebe-se que houve pouca variação com a despesas de pessoal. O valor mais baixo no exercício de 2021 possivelmente deve-se a dois fatores: a existência de cargos/funções de direção e assessoramento que estiveram vagos por longos períodos no decorrer do ano e pelo fato dos cargos que fazem jus ao recebimento do auxílio moradia estarem ocupados, em sua maioria, por servidores que já residiam em Brasília e que, portanto, não recebiam o benefício.

**Gráfico 10 – Despesas com Pessoal**



Já no exercício de 2022, o aumento do custo deve-se ao preenchimento dos cargos/funções que estavam vagos e ao aumento do quantitativo de auxílio pré-escolar pago aos servidores.

## **Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas**

Com a reestruturação da Instituição, ocorrida em maio de 2022, foram criadas funções com os objetivos de valorizar servidores da Autarquia e de reforçar o quadro de pessoal da Instituição por meio da abertura e divulgação de processos seletivos simplificados, na intenção de atrair servidores de outros órgãos. Contudo, a estratégia foi apenas parcialmente exitosa, visto que algumas funções, as quais só podem ser preenchidas por servidores com vínculo efetivo, não puderam ser ocupadas tendo em vista que os outros órgãos têm barrado a cessão dos servidores.

## **Política de valorização dos servidores**

Com a reestruturação ocorrida na Autarquia, efetivada por meio do Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, a Alta Gestão adotou uma política de valorização dos servidores da Instituição ao renunciar a 7 funções que seriam de livre nomeação para que fossem criadas 16 funções exclusivas para servidores efetivos. Dessa forma, o número de funções exclusivas para servidores saltou de 15 para 33, e mesmo com a extinção das 12 funções gratificadas (FGR's), a Instituição conseguiu manter praticamente o número de funções, antes eram 52 e agora são 51, sem aumentar o custo da Superintendência.

Ainda no sentido de valorizar o servidor, a Autarquia adotou, com a publicação da Portaria Sudeco nº 362, de 17 de fevereiro de 2022, de forma efetiva, o Programa de Gestão por Demanda (PGD), que permite aos servidores optarem por realizar sua jornada de trabalho de forma remota, presencial ou híbrida, contribuindo para a qualidade de vida dos servidores e para a economia de recursos públicos na gestão da Instituição.

## Treinamento e desenvolvimento dos servidores

O levantamento das ações de capacitação é feito de forma compartilhada por meio de consulta às áreas e gestores, que indicam suas necessidades e que compõem o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Instituição. Nesse sentido, cabe registrar que, no exercício de 2022, quando comparado ao exercício de 2021, a Sudeco obteve um aumento substancial tanto no número de servidores capacitados, que saltou de 48 em 2021 para 60 em 2022, quanto na quantidade de horas de capacitação, de 2.332 horas em 2021 para 4.805 horas em 2022.

## Principais metas não alcançadas

- a) Utilização de ferramentas tecnológicas para otimizar o dimensionamento da força de trabalho, a fim de promover uma possível alteração na lotação de servidores segundo critérios técnicos, como volume de demanda, impacto e prioridade das entregas;
- b) Manutenção da força de trabalho em quantidade e qualidade necessárias, em especial no que diz respeito a vencer as barreiras das requisições obrigatórias impostas pela legislação e o êxodo de servidores que conseguem aprovação em concursos de órgãos que oferecem maior remuneração; e
- c) Recomposição da força de trabalho (concurso público). Embora a Autarquia venha registrando anualmente a solicitação para autorização de realização de concurso público, o pleito ainda não foi autorizado pelo órgão central.

## Desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

- a) Desenvolvimento de um plano de sucessão de cargos/funções de confiança de modo a identificar e preparar, com antecedência e qualidade, possíveis sucessores aos cargos de gestão da Instituição. Ressalta-se que o Plano de Sucessão de Cargos que se pretende criar não tem caráter vinculativo, mas tem por objetivo incentivar uma gestão por competências e orientar os gestores na indicação dos cargos de liderança da Autarquia;
- b) Busca de ferramentas para o mapeamento de competências e dimensionamento da força de trabalho, além do incremento do número de servidores na proporção necessária para a assunção dos novos desafios impostos pela legislação e pela sociedade;
- c) Manutenção do corpo de trabalho. Em especial no que diz respeito a vencer o desafio das requisições cuja cessão se torna obrigatória na forma da legislação. Apenas para ilustrar a gravidade do desafio de manter o quadro de servidores, apenas no segundo semestre de 2022, a Superintendência teve de ceder, sem contrapartida ou reposição, os 2 servidores Analistas de Tecnologia da Informação (ATI) que possuía para órgãos que têm prerrogativa legal para requisitar colaboradores, comprometendo, dessa forma, a entrega de uma das áreas mais sensíveis de qualquer instituição que é a de tecnologia da informação e comunicação;
- d) Recomposição da força de trabalho (concurso público). Faz-se necessária a recomposição do quadro de servidores da Sudeco, tanto das áreas finalísticas quanto da área meio, tendo em vista as exonerações e vacâncias. Todavia, os últimos pedidos de concurso encaminhados ao Órgão Central não foram atendidos;
- e) Desenvolvimento de mais ações voltadas à saúde e à qualidade de vida dos servidores, as quais foram agravadas pela falta de recursos e dificuldades trazidas pela pandemia;
- f) Articulação entre a Sudeco, Sudam e Sudene com o objetivo de adesão ao Plano de Carreira da Suframa, conforme disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e

g) Por último, o maior desafio relacionado à força de trabalho da Instituição é a redução do quadro de servidores que deixam a Autarquia por diferentes motivos: aprovação em outros concursos, assédio de instituições que oferecem funções e gratificações, propostas da iniciativa privada e ainda as requisições feitas por órgãos que tem prerrogativas legais. Cumpre destacar que não há previsão de reposição do quadro em curto ou médio prazo e as demandas internas e externas têm aumentado consideravelmente dadas as diretrizes dos órgãos normatizadores e de controle.

#### 4.9 Gestão de Licitações e Contratos

##### Conformidade legal

A conformidade na realização das atividades de licitações e contratos tem como base os pressupostos estabelecidos na legislação vigente, tais como a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) (Lei de Licitações e Contratos); a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#); o [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#); o [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#); a [Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 26 de maio de 2017](#); dentre outras.

No que se refere à normatização interna, estão vigentes:

- ✓ [Resolução Sudeco nº 28, de 04 de agosto de 2021](#), que institui o rito do processo administrativo de apuração de responsabilidade das infrações praticadas pelos licitantes e contratados e estabelece procedimentos para aplicação de sanções administrativas no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- ✓ Portaria Sudeco nº 449, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, bem como a utilização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, em observância ao Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;
- ✓ [Portaria nº 70, de 06 de julho de 2020](#), que dispõe sobre a instrução de processos de pagamento de contratos administrativos no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco;
- ✓ Portaria Sudeco nº 445, de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências de gestão administrativa no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco;
- ✓ Portaria Sudeco nº 413, de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre a designação de agentes de contratação e pregoeiros no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco;
- ✓ Portaria Sudeco nº 463, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a padronização de procedimentos para a emissão de Atestados de Capacidade Técnica no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

Destaca-se também que é utilizado, como mecanismo de controle em prorrogações de contratos continuados, o Parecer referencial n. 00235/2020/PF-SUDECO/PGF/AGU.

Como mecanismo para controle e prevenção de irregularidades ou falhas, foi estruturado o mapeamento de riscos em licitações e contratos, que resultou na produção do Plano de Gestão de Riscos nº 13/2022/CLC e de um painel interno de monitoramento. Durante esse processo de mapeamento, foram identificados 5 riscos relativos às licitações e 3 relativos aos contratos administrativos. Não obstante, em que pese já existirem alguns procedimentos de controles formalizados ou não, adequados ou não, para tais riscos, foram propostos 13 novos controles, os quais se desdobram em 25 indicadores,

cada qual com seus objetivos e formas de apuração, que foram consolidados no painel de monitoramento dos riscos.

Cabe ressaltar que não foram constatadas metas não alcançadas no exercício de 2022.

### **Resumo das contratações**

Valor homologado de compras em 2022: R\$ 4.663.022,26 (fonte: [paineldecompras.economia.gov.br](http://paineldecompras.economia.gov.br), acessado em 06/01/2023, às 10h52min).

**Quadro 11 – Contratações em 2022**

TIPO DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR HOMOLOGADO
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	8	R\$ 100.827,00
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	6	R\$ 34.192,10
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	3	R\$ 4.528.003,16
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 4.663.022,26</b>

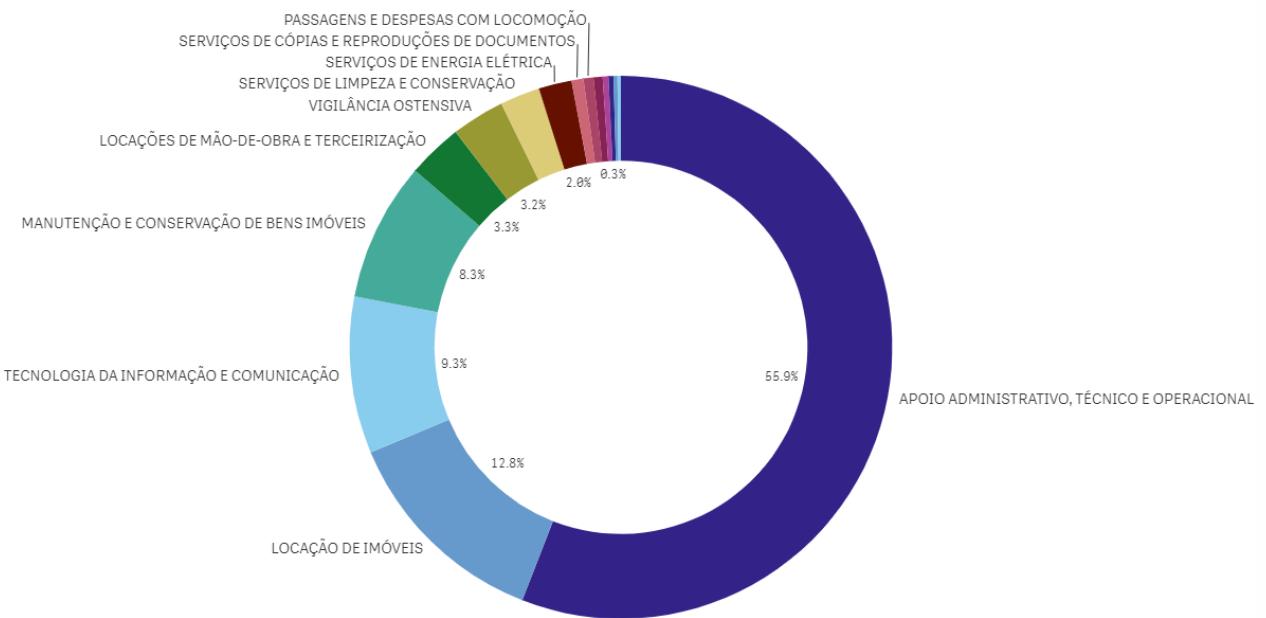
96,55% do valor homologado refere-se às contratações de serviços de apoio administrativo e secretariado e de vigilância patrimonial desarmada.

### **Contratações mais relevantes**

Destacam-se as contratações relativas ao funcionamento administrativo da Superintendência, principalmente aquelas relativas ao apoio administrativo e vigilância patrimonial desarmada.

Dentre os contratos administrativos em vigor no exercício, houve uma despesa total de R\$ 7.907.275,00, divididos nos itens de despesa discriminados a seguir.

**Gráfico 11 – Gastos Administrativos**



**R\$7.907.275**

Fonte: paineldecusteio.economia.gov.br, acesso em 06/01/2023, às 10h59min.

Dentre as justificativas dessas contratações, elucida-se:

- ✓ Apoio administrativo, técnico e operacional:

A principal missão das atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias é garantir a operacionalização das atividades finalísticas das instituições de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Essa missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam auxiliares, são imprescindíveis para o bom funcionamento das organizações.

A mobilização da força de trabalho dos servidores para a execução de tarefas acessórias, auxiliares ou instrumentais prejudica a execução daquelas que lhes são intrínsecas, quais sejam, as definidas no art. 3º do [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#). De acordo com esse normativo:

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Cabe ressaltar a importância da Sudeco na execução de políticas públicas de governo, no que se refere ao desenvolvimento sustentável da região Centro-Oeste, tendo como instrumentos, entre outros, o apoio, em caráter complementar, aos investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a inovação e a difusão tecnológica e as iniciativas de desenvolvimento regional.

Após a redistribuição dos cargos pelo então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a Superintendência adotou as medidas necessárias para realização de concurso público e posterior provimento dos cargos concedidos à Autarquia, culminando na publicação do Edital de Concurso Público nº 01/2013/SUDECO, de 10 de maio de 2013. Neste sentido, após a homologação, em 16 de agosto de 2013, foram iniciados os procedimentos para conferir exercício aos servidores efetivos a partir de outubro de 2013, consolidando, assim, o quadro de pessoal da Autarquia, que não contava com servidores efetivos, exigência básica para o cumprimento das metas institucionais.

Ocorre que esse quantitativo de cargos de provimento efetivo vem sendo reduzido gradativamente, uma vez que alguns dos novos servidores obtiveram aprovação em outros concursos mais atrativos, deixando uma lacuna na Sudeco.

Nesse contexto, projetam-se dificuldades ainda maiores, tendo em vista a impossibilidade de suprir os cargos vagos, em decorrência do esgotamento da lista de candidatos aprovados no concurso anterior. Não obstante, cumpre mencionar que o Concurso Público nº 01/2013/Sudeco expirou em agosto de 2017.

Esse contexto evidencia a necessidade de direcionar a força de trabalho dos servidores a atividades exclusivas. Uma das formas de suprir essa demanda é a execução indireta desses serviços.

Quando um servidor deixa de executar uma atividade exclusiva de sua categoria funcional para executar uma atividade acessória ou auxiliar, obviamente há um prejuízo para o atingimento da missão institucional. As atividades acessórias são fundamentais para possibilitar a execução das atividades exclusivas dos servidores públicos, porém não possuem resultado direto ou imediato para a missão institucional, pois não são inerentes ao objeto principal da Autarquia. Ao se direcionar a força de trabalho dos servidores para execução das atividades exclusivas, obtêm-se ganhos quantitativos e qualitativos nos resultados produzidos.

O cenário atual, agravado pela carência de servidores no quadro da Sudeco, impõe a necessidade de se evitar a realização de tarefas acessórias por meio dos recursos humanos próprios, sob pena de não cumprimento da missão institucional definida no art. 3º da [Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009](#):

Art. 3º A Sudeco tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A execução indireta de serviços de escritório é prevista no inciso XXII do art. 1º da [Portaria MPDG nº 443, de 27 de dezembro de 2018](#):

Art. 1º No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta, dentre outros, os seguintes serviços:

(...)

XXII - serviços de escritório e atividades auxiliares de apoio à gestão de documentação, incluindo manuseio, digitação ou digitalização de documentos e a tramitação de processos em meios físicos ou eletrônicos (sistemas de protocolo eletrônico); (...)

Dessa forma, o que se objetiva alcançar com essa contratação é um melhor direcionamento da força de trabalho dos servidores da Sudeco, possibilitando melhores resultados em termos quantitativos e qualitativos na execução de tarefas exclusivas, o que só será alcançado se houver garantia de qualidade na execução das tarefas auxiliares, instrumentais ou acessórias.

- ✓ Locação de imóveis:

Contratação essencial para o funcionamento da sede administrativa da Sudeco, uma vez que ela não possui imóvel próprio.

- ✓ Demais contratações:

Contratações de custeio administrativo, para manutenção das atividades da Superintendência.

### **Contratações diretas**

Entre as contratações diretas executadas no exercício de 2022, destacam-se:

- ✓ Inexigibilidades de licitação: valor total de R\$ 100.827,00 referente às capacitações técnicas dos servidores da Superintendência em cursos relativos a: prestação de contas e convênios, nova lei de licitações, SIAFI operacional, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), congresso de pregoeiros, congresso de auditores.

Cabe informar que a participação de servidores públicos em ações de desenvolvimento visa ao aperfeiçoamento, à qualificação e à ampliação dos conhecimentos necessários para o melhor desempenho de suas atividades no âmbito do serviço público federal.

Atualmente, estão em vigor atos normativos que incentivam o investimento no desenvolvimento de pessoas, como o [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#), que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) para órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e a [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#), que dispõe sobre critérios e procedimentos específicos para a implantação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas. A PNDP regulamenta dispositivos da [Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990](#), quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento dos servidores públicos federais, e tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

De acordo com o [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#):

## Instrumentos

Art. 2º São instrumentos da PNDP:

I - o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;

II - o relatório anual de execução do PDP;

III - o Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;

IV - o relatório consolidado de execução do PDP; e

V - os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

(...)

### Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP

(...)

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020\)](#)

§ 1º O PDP deverá:

(...)

I - alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia do órgão ou da entidade; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020\)](#)

II - estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;

III - atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;

IV - nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;

V - preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;

VI - preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;

VII - ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;

VIII - acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;

IX - gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;

X - monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e

XI - analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

§ 2º A elaboração do PDP será precedida, preferencialmente, por diagnóstico de competências.

§ 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se diagnóstico de competências a identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades e condutas necessários ao exercício do cargo ou da função.

(...)

Art. 4º O PDP conterá, no mínimo: [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020\)](#)

I - a descrição das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;

↔

II - o público-alvo de cada necessidade de desenvolvimento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020\)](#)

(...)

IV - o custo estimado das ações de desenvolvimento.

Parágrafo único. O PDP também conterá as ações de desenvolvimento, caso já tenham sido definidas, com respectiva carga horária estimada, que atenderão cada necessidade de desenvolvimento identificada, previstas para o exercício seguinte. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.506, de 2020\)](#).

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas é responsável pelo PDP perante o órgão central do SIPEC e apoiará os gestores e a autoridade máxima da Entidade na gestão do desenvolvimento de seus servidores, desde o planejamento até a avaliação.

Segundo o art. 25 e o parágrafo 2º do art. 31 da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, tanto as ações de desenvolvimento que geram afastamento quanto as que não geram deverão constar no PDP da Entidade para planejamento. De acordo com essa Instrução Normativa:

Art. 25. Todos os afastamentos previstos no art. 18 do Decreto nº 9.991, de 2019, deverão ter suas necessidades previstas no PDP do órgão ou entidade de exercício do servidor.

(...)

Art. 31 (...)

(...)

§ 2º A ação de desenvolvimento que for realizada durante a jornada de trabalho e não gere o afastamento do servidor deverá constar no PDP para fins de planejamento e registro do desenvolvimento de necessidades e competências.

Em suma, há uma tendência e evolução normativa no sentido de reconhecer que existe uma necessidade que obriga o Poder Público a investir na capacitação de seus servidores. Assim, se a necessidade de capacitação é, inclusive, obrigatoriedade prevista na legislação, cabe aos servidores buscar ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional e é um compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação de seus servidores.

- ✓ Dispensas de licitação: valor total de R\$ 34.192,10 discriminado no quadro a seguir.

**Quadro 12 – Dispensas de Licitação**

<b>Número da dispensa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa apresentada à época</b>
03/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação (gesto vacinal) da quantidade estimada de até 190 (cento e noventa) doses de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente	R\$ 15.899,20	<p>A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco irá promover a campanha de vacinação contra gripe como forma de minimizar a ocorrência de surtos epidêmicos, evitando-se, assim, absenteísmo e colaborando para a manutenção da saúde e do bem-estar dos servidores e colaboradores nesta Superintendência.</p> <p>A transmissão do vírus da gripe acontece por via respiratória, geralmente pela inalação de partículas de secreção infectada em suspensão no ar sendo possível que o contato com uma superfície que acaba de receber o vírus eventualmente facilite sua transmissão.</p> <p>A gripe é uma doença contagiosa causada pelo vírus "influenza" e transmitida de pessoa a pessoa pelo ar. O vírus da influenza é mutável, isto é, modifica-se de tempo em tempo. Algumas vezes, pode tornar-se um vírus muito agressivo, causando diversas complicações. A gripe tem sido o processo infeccioso que mais causa doenças e mortes no mundo. A vacina antigripal deve ser tomada todo o ano para que o organismo tenha equilíbrio imunológico. Assim, a prevenção é a melhor política para a diminuição do número de servidores afastados por licença médica.</p> <p>A vacina é a melhor estratégia disponível para a prevenção da influenza e suas consequências, proporcionando redução da morbidade e diminuição do absenteísmo no trabalho. Após a vacinação em adultos saudáveis, a detecção de anticorpos protetores ocorre entre 1 a 2 semanas e seu pico máximo é após 4 a 6 semanas.</p> <p>Diante disso, a vacinação contra a gripe configura-se como medida preventiva, mais efetiva e segura para prevenir esta doença, conforme recomendado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.</p> <p>Cabe dizer que a utilização das doses de vacina antigripal para o corpo de funcionários terceirizados é situação recorrente entre os órgãos que adquirem a vacina visando a imunização dos integrantes do ambiente de trabalho (entre os quais o TCU).</p> <p>Tal previsão tem uma razão de ser e não constitui privilégio algum para aqueles que não são servidores efetivos da Instituição. A prevenção contra o vírus H1N1 não se trata apenas de campanha governamental de saúde pública no escopo de reduzir gastos públicos com tratamento da doença e evitar sofrimento e mortes, é, também, medida necessária ao bom e regular funcionamento da própria máquina</p>

			<p>administrativa. O convívio necessário e inevitável entre os servidores efetivos, terceirizados, e demais colaboradores de uma instituição é campo propício à disseminação do vírus, de modo que a imunização parcial pode não trazer os resultados esperados e assim prejudicar a saúde dos servidores e o andamento dos trabalhos em detrimento da população que necessita dos serviços públicos.</p> <p>Benefícios: Promoção da qualidade de vida de servidores.</p>
02/2022	Contratação de empresa visando o fornecimento de licenças de CorelDRAW Graphics Suite 2021 Enterprise License (includes 1 Yr CorelSure Maintenance) (1-4) ES/BR/ENWindows/Mac - manutenção 1 ano, perpétua, completa, em português, para Windows, na versão mais atualizada	R\$ 8.637,90	<p>A aquisição se justifica pela necessidade de manutenção do software CORELDRAW Graphics Suite 2020 atualmente utilizado pela Assessoria de Comunicação Social e Relações Institucionais (ASCOM), dando continuidade ao suporte na computação gráfica para criar desenhos, ilustração vetorial, edição de fotos e textos, entre outros projetos inerentes da área.</p> <p>Nesse sentido, pode-se apontar, como uma das maiores urgências da aquisição de nova versão da ferramenta, o risco de descontinuidade do serviço, uma vez que o Contrato Nº 02/2021 com a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (59800.002526/2020-11) terá sua vigência finalizada em 22/02/2022.</p>
01/2022	Contratação de empresa especializada na contratação de pessoa jurídica (Autoridade Certificadora - AC), devidamente cadastrada, credenciada e autorizada, para a prestação de serviço de emissão e validação de certificados digitais e suporte técnico	R\$ 4.190,00	<p>A utilização de sistemas informatizados pela Administração Pública tem modificado consideravelmente a realidade da segurança no âmbito das organizações. Se antes os documentos deviam ser assinados e rubricados, bem como protegidos a fim de evitar falsificações e extravios, hoje estão acessíveis em dispositivos eletrônicos como computadores, celulares, tablets, capazes de serem operados facilmente pelo homem médio. Neste sentido, para se evitar danos, o desenvolvimento de aplicações investe boa parte dos seus esforços em sistemas de controle de acesso a máquinas, aplicativos e dados que gerenciam as permissões com base em senhas pessoais, além de registrar, em maior ou menor grau, as operações realizadas por cada usuário identificado.</p> <p>O Certificado Digital funciona como uma carteira de identidade virtual que possibilita a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita nos meios virtuais, como a internet. Dessa forma, quando se utiliza um certificado digital para gerar um documento eletrônico, inicia-se uma verificação dos dados da validade do certificado, cujo processo se vale de chaves criptográficas.</p>

			<p>Neste sentido, a Certificação Digital é uma alternativa existente para garantir a segurança na identificação do autor de uma mensagem ou transação. Funciona como uma assinatura eletrônica e garante a operação, autenticidade, integridade, confiabilidade e o não-repúdio. Utiliza a criptografia de alta segurança e exige um duplo sistema de identificação, onde um dos componentes é armazenado num dispositivo físico que é indispensável para a identificação do usuário.</p> <p>Com o propósito de dar celeridade e segurança aos processos internos ou até para prestar informações sensíveis ao cidadão, o Governo Federal adotou a certificação digital em diversas iniciativas. A Sudeco faz uso de diferentes sistemas estruturantes que exigem a certificação digital, como por exemplo: Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ComprasNet, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Sistema de Convênios - SICONV, Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Imprensa Nacional, dentre muitos outros.</p> <p>Assim, para o adequado exercício das atividades fins desta Autarquia, é inquestionável a relevância da aquisição de Certificação Digital dos tipos e-CPF e e-CNPJ, tendo como padrão a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) e dispositivos de token USB, de modo a garantir, como já mencionado, a autenticidade, integridade, confiabilidade e o não repúdio das informações prestadas pelo quadro de pessoal desta Superintendência, nas atribuições de suas funções. Isso se dá porque a ferramenta promove praticidade, celeridade nos processos, redução de custos com deslocamentos, impressão e papéis. É uma tecnologia aliada à sustentabilidade.</p> <p>A essencialidade deste serviço pode ser comprovada pela hipótese de sua eventual indisponibilidade, o que causaria impactos severos e até mesmo inviabilização da realização dos trabalhos por esta Autarquia, sejam eles finalísticos ou de apoio.</p> <p>Ainda neste cenário, é de se destacar que apesar de a Sudeco atualmente contar com serviço de Certificação Digital, fornecido pela empresa SOLUTI, o mesmo terá seu prazo de vigência expirado em 26 de fevereiro de 2022, razão pela qual é imprescindível nova contratação.</p>
04/2022	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção de 1 (um) nobreak, com fornecimento de materiais	R\$ 2.500,00	A presente contratação visa atender a necessidade de manutenir o equipamento eletrônico de energia estabilizada (nobreak Lacerda) em uso na Superintendência que tem apresentado defeito nas baterias. O nobreak visa garantir a tensão de alimentação adequada da carga de energia elétrica, por determinado período, em caso de interrupção de energia da fonte principal, dentro da escala nominal de Brasília-DF (220 Volts), evitando danos significativos como a queima de equipamentos sensíveis, desligamentos abruptos, indisponibilidade de sistemas críticos, perda de dados sensíveis, e, ainda, a perda de tarefas,

			<p>trabalhos e atividades importantes com a súbita interrupção no fornecimento de energia ou variação de tensão.</p> <p>Vale ressaltar que a maior parte das atividades são realizadas com a utilização intensiva de computadores e comunicação telefônica (convencional e VoIP). A comunicação entre outros órgãos da Administração Pública se dá através da rede telemática instalada para este fim. Esta rede carece de energia de alta qualidade e de forma ininterrupta, onde eventuais falhas ou falta da rede elétrica oriunda da Distribuidora de Energia terá como consequência a interrupção na prestação dos serviços, podendo ocasionar dano ao interesse público.</p> <p>Com a contratação, a Administração espera propiciar a segurança necessária de equipamentos de rede, processamento, armazenamento e segurança da informação, que sustentam serviços, Sistema Eletrônico de Informação (SEI), além de serviços de acesso à internet, guarda e proteção de arquivos e documentos referentes aos diversos processos de trabalho desta Autarquia, de modo a garantir o funcionamento das atividades finalísticas da Sudeco.</p> <p>Oportuno destacar que, devido ao elevado valor de um nobreak entre 5KVA e 20KVA, que seria a faixa de capacidade necessária para suportar o fluxo das atividades da Sudeco, não se justifica a compra de um novo nobreak pela Superintendência, uma vez que há a tendência de diminuição da carga do datacenter com a migração de boa parte da base de dados para nuvem, conforme projeto em andamento (fase de planejamento), bastando, portanto, a sua manutenção e a troca das baterias defeituosas.</p>
05/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização nas áreas internas	R\$ 1.600,00	<p>Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário com a finalidade de garantir o combate às pragas urbanas nas dependências da Sudeco, por meio de medidas preventivas e corretivas de combate a todo e qualquer tipo de inseto e animais daninhos, em geral, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação para o pleno funcionamento de suas instalações, visando tanto a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto a conservação dos bens desta Superintendência.</p> <p>Ressalta-se que não existem no quadro da Sudeco profissionais capacitados para atuarem no controle e combate proposto, o que, consequentemente, torna as edificações sujeitas à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas dos tipos "periplaneta america" e "blattella germânica", barbeiros, caracóis, cupins, escorpiões, formigas, gafanhotos, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, etc.), responsáveis por danos materiais e patrimoniais, além de serem prejudiciais à saúde humana.</p>

			<p>Com a contratação, a Administração espera propiciar a manutenção das condições ambientais e do imóvel disponibilizados aos seus servidores e colaboradores, evitando os riscos de contaminação por agentes externos que são facilmente eliminados por meio dos serviços ora propostos.</p> <p>A Resolução RDC Nº 52 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no seu artigo 4º, inciso II, estabelece que o controle de pragas dar-se-á com periodicidade minimamente mensal. Entretanto, apesar de a Sudeco ocupar três pavimentos e possuir depósitos para guarda de materiais de estoque, os ambientes e mobiliários são novos e de fácil limpeza e não há manipulação de materiais perecíveis que demandem a dedetização com periodicidade mensal. Dessa forma, entende-se ser razoável o intervalo de três meses entre uma aplicação e outra.</p>
07/2022	Contratação de empresa para fornecimento de elementos filtrantes (refis) originais de fábrica para os purificadores de água Soft Everest	R\$ 1.365,00	<p>A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) dispõe de 7 (sete) filtros de água para atender aos três andares de sua sede. Para devido funcionamento, estes filtros devem possuir elementos filtrantes, que devem ser trocados com periodicidade recomendada de 6 (seis) meses. Este período é uma estimativa para a qual já se tenha filtrado um volume de 4.000 litros de água, a partir do qual se faz necessária a troca dos elementos filtrantes.</p> <p>A exigência por refis originais de fábrica se dá em razão de não comprometer a integridade dos aparelhos purificadores da Sudeco (Soft Star) e a saúde dos usuários, sendo uma questão de conservação do patrimônio e também de higiene sanitária.</p>

## **Metas, desafios e perspectivas**

Entre os principais desafios para o próximo exercício, destaca-se a efetiva implementação da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que terá utilização compulsoriamente exclusiva a partir de 1º de abril de 2023.

A referida Lei recentemente teve suas normas regulamentadoras publicadas, no que diz respeito às contratações por menor preço ou maior desconto, à atuação dos agentes de contratação etc. Essas regulamentações infralegais, por serem recentes, ainda merecem estudo e discussão por todas as áreas da Sudeco, não só pela Coordenação de Licitações e Contratos, para que se possa conjecturar perspectivas de adequação às novas regras, desde as fases de planejamento até a gestão dos contratos.

Deve, portanto, haver ainda relevante capacitação do corpo técnico da Autarquia para fazer face às mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Destaca-se, sobretudo, que parte dos processos de adaptação à nova regra já foi mapeada e, inclusive, regulamentada no âmbito da Superintendência.

### **4.10 Gestão de Patrimônio e Infraestrutura**

#### **Conformidade legal**

Para assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à gestão de patrimônio, a Sudeco editou a [Resolução nº 12, de 01 de fevereiro de 2021](#), que dispõem sobre procedimentos gerais referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento de materiais.

O controle patrimonial e de almoxarifado da Autarquia é realizado por sistema público informatizado, disponibilizado pelo governo federal, denominado Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS. Essa ferramenta se destina à informatização e à operacionalização do gerenciamento e controle dos estoques de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos.

#### **Locação de imóveis e equipamentos**

A Sudeco dispõe de apenas um imóvel locado de terceiros, onde funciona sua sede e são exercidas todas as suas atividades. Localizado no endereço SBN, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, Edifício Palácio da Agricultura, 18º, 19º e 20º andares, Brasília (DF), CEP 70.040-908, com uma área útil de 2.844,70 m<sup>2</sup>. A locação baseou-se nos termos do Contrato Administrativo nº 10/2014, com valor mensal, em 2022, de R\$ 172.578,99 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

#### **Administração predial**

**Quadro 13 – Gastos com Serviços e Manutenção Predial em 2022**

<b>Serviços e Manutenção Predial</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
Vigilância	343.366,92
Limpeza	260.442,96
Energia elétrica	249.831,38
Manutenção predial (taxa condominial)	670.974,24
<b>Total</b>	<b>1.524.615,50</b>

#### **Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)**

Não houve aquisições ou contratações nesse sentido.

### **Desfazimento de ativos**

Em 2022 houve o desfazimento de cinco veículos.

### **Mudanças e desmobilizações**

Não houve mudanças e desmobilizações.

### **Desafios e ações futuras**

O principal desafio é a escassez de servidores no patrimônio, uma vez que abrange diversos serviços a serem geridos diariamente. Porém, devido ao quadro reduzido de pessoal, a realização das atividades é morosa por não haver dedicação exclusiva do servidor à gestão patrimonial.

Para os próximos exercícios, têm-se como metas a regularidade no gerenciamento das atividades de patrimônio e almoxarifado, e priorizar o desfazimento de bens em desuso.

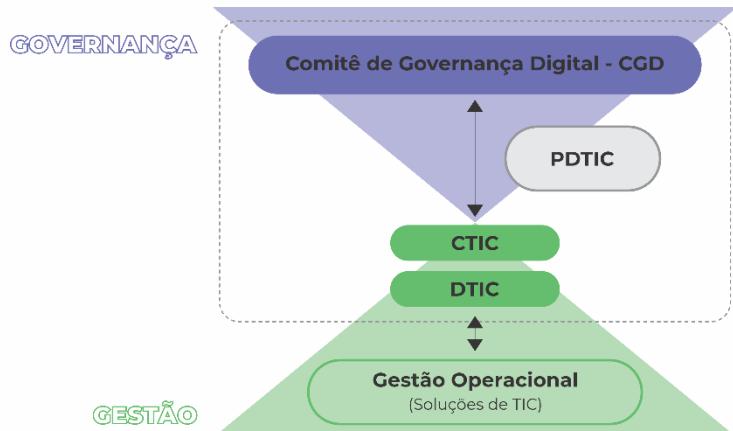
## **4.11 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**

### **Modelo de governança de TIC**

No âmbito da governança, a instância deliberativa para questões estratégicas relacionadas à tecnologia da informação e comunicação (TIC) é desempenhada pelo Comitê de Governança Digital (CGD), órgão colegiado permanente, voltado ao assessoramento da Sudeco nos temas relacionados à governança de TIC.

O CGD tem como objetivos analisar e aprovar projetos, políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relativos à TIC; definir e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TIC; definir e orientar demandas de investimentos tecnológicos; definir e comunicar as diretrizes para as contratações de soluções de TIC. As demais estruturas envolvidas estão voltadas para o contexto de gestão.

A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o modelo de governança de TIC na Autarquia.



**CTIC – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.**

**DTIC – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação.**

Os principais instrumentos utilizados para o direcionamento das ações de TIC são: Plano Diretor de TIC (PDTIC); Plano Anual de Contratações; Portfólio de Projetos de TIC; Plano Anual de Capacitação de TIC. Esses Planos estão alinhados ao Plano Estratégico, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa da Sudeco e a outros normativos e diretrizes produzidos para as instituições do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

### **Recursos aplicados em TIC**

A aplicação dos recursos de TIC divide-se entre as despesas de custeio, necessárias para manter o funcionamento dos serviços suportados pela TIC, no valor de R\$ 5.065.944,26, e os investimentos para ampliar a capacidade e criar novos serviços, no valor de R\$ 1.874.907,60, sempre vinculados às necessidades da Autarquia e alinhados ao Plano Estratégico Institucional.

### **Contratações de TIC mais relevantes**

O Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações da Sudeco está disciplinado pela [Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019](#). O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC da Autarquia, desde o registro formal da demanda, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

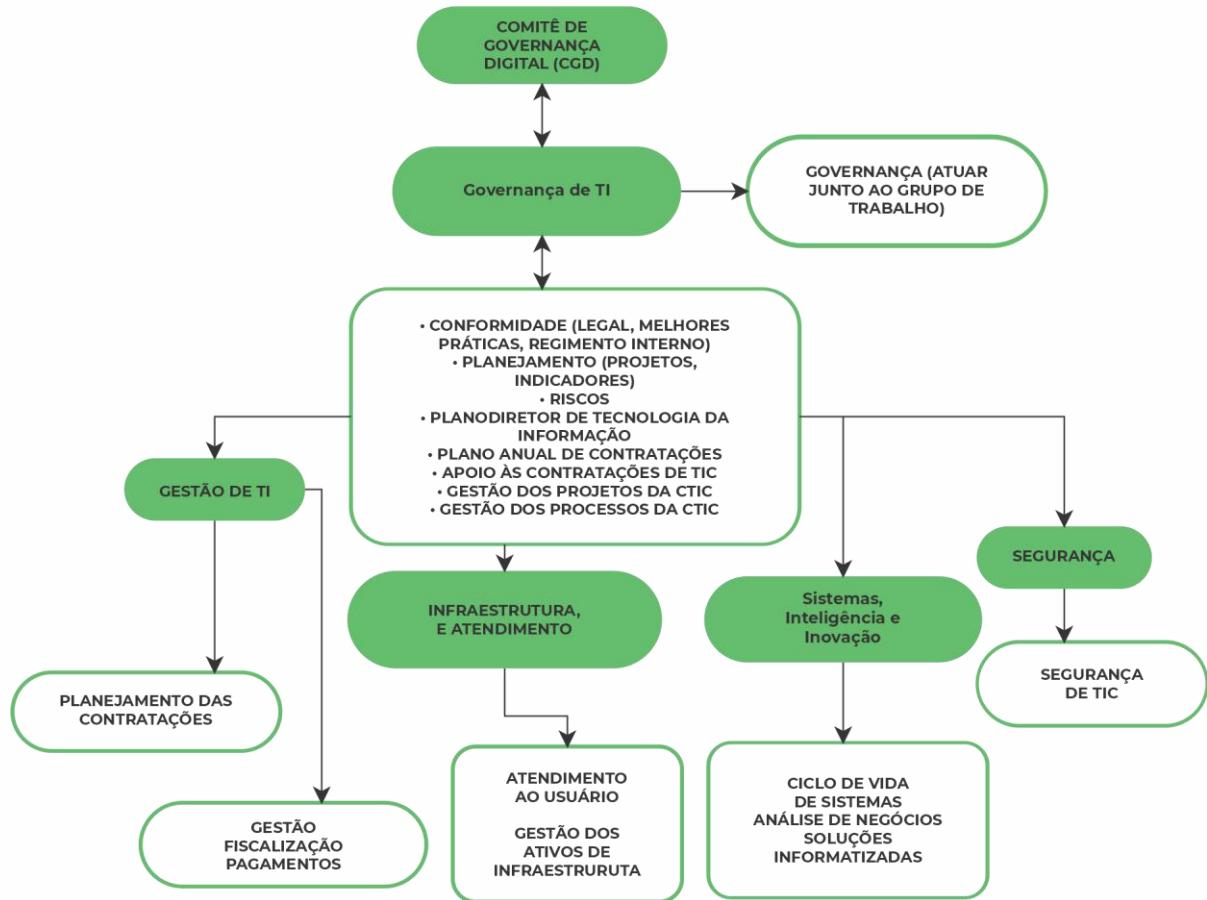
As contratações e renovações mais relevantes de recursos de TIC, vigentes em 2022, estão listadas a seguir.

**Quadro 14 – Principais Contratações e Renovações na Área de TIC em 2022**

<b>Contrato</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4/2021	Outsourcing de impressão	R\$ 61.978,59
15/2019	Serviços de Infraestrutura e Suporte	R\$ 946.200,00
19/2019	Link de Internet - INFOVIA	R\$ 144.956,16
20/2019	Telefonia Fixa	R\$ 25.569,01
3/2022	Certificado Digital	R\$ 4.190,00
10/2020	Licenças Microsoft	R\$ 422.034,63
9/2021	Nuvem (IaaS)	R\$ 273.346,40
14/2022	Computadores Alto Desempenho	R\$ 13.140,00
Nota de Empenho nº 2022NE000053	Ferramentas Desenho Vetorial	R\$ 8.637,90
13/2022	Computadores	R\$ 267.260,00
14/2022	Notebooks	R\$ 106.710,00

## **Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por Cadeia de Valor**

A CTIC atua em 4 grandes segmentos que apoiam a Cadeia de Valor das áreas finalísticas e administrativas da Sudeco.



### **Quadro 15 – Soluções por Segmento**

<b>Segmento</b>	<b>Solução</b>	<b>Descrição</b>
Sistemas, Inteligência e Inovação	Sistema do Programa de Gestão por Demanda – PGD (Teletrabalho)	Implantação e configuração do Sistema do Programa de Gestão por Demanda (PGD) – utilizado para pontuação e monitoramento dos resultados do Programa de Gestão, seguindo as diretrizes da <u>Instrução Normativa nº 65</u> , de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia.
Segurança	Vault – Cofre de Senhas	Implantação do sistema que armazena credenciais de usuários para diversos aplicativos de forma segura e criptografada.
Segurança	POC Tenable	Análise e varredura de toda a infraestrutura de rede na busca de vulnerabilidades e ameaças que interferem na segurança.
Infraestrutura e Atendimento	Migração para Nuvem	Início da implantação do projeto da infraestrutura híbrida.
Infraestrutura e Atendimento	PaperCut – Software de Gerenciamento de Impressão	Aplicativo de monitoramento e administração de impressão multiplataforma. Fornece o controle completo de impressão, cópias e digitalização.

## Segurança da Informação

A segurança da informação abrange todos os ativos de informação, que, segundo o Glossário de Segurança da Informação, são meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação, equipamentos necessários a isso, sistemas utilizados para tal, locais onde se encontram esses meios, recursos humanos que a eles têm acesso e conhecimento ou dado que tem valor para um indivíduo ou organização.

Com novas ameaças cada vez mais frequentes, a Sudeco promoveu melhorias atenuando riscos associados, adotando uma abordagem proativa, destacando-se as seguintes ações:

- Reorganização da estrutura da gestão da segurança da informação;
- Instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR);
- Acompanhamento e atualizações sobre ameaças cibernéticas e tomada de medidas proativas e preventivas;
- Configuração de ferramentas para detecção de ameaças;
- Implantação de Cofre de Senhas.

Além disso, a conscientização contínua sobre segurança cibernética para todos os servidores e colaboradores foi fundamental para que eles fossem a primeira barreira contra golpes de engenharia social, que poderiam acarretar grandes problemas para a Organização.

## Principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

### Principais desafios

#### Recursos humanos insuficientes:

O principal desafio da área de TIC é realizar as suas atribuições com um número insuficiente de servidores em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por soluções de TIC, o que expõe a Sudeco a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TIC formuladas pelas unidades da Autarquia.

#### Participação insuficiente das unidades gestoras (unidades demandantes à CTIC) nos processos de definição, validação e condução das atividades de implantação de soluções de tecnologia da informação:

Como boa prática e visando uma entrega de solução aderente à necessidade da Autarquia, a unidade que demanda a solução de TIC deve participar ativamente na construção da solução. Inclusive, os normativos do Ministério da Economia determinam isso e delimitam as responsabilidades das unidades demandantes.

No entanto, em muitos projetos há pouco envolvimento da unidade demandante da solução e as atividades que seriam de atribuição das unidades que irão usar a solução acabam sendo transferidas para a CTIC. Isso gera um risco muito grande de desperdício de recursos de TIC. Aumenta o risco de entrega de soluções de TIC que não atendem a necessidade da unidade, e, como consequência, gera retrabalho em remodelar as soluções entregues ou, no pior cenário, a não utilização da solução pela unidade demandante.

### Implantação da governança de TIC:

A governança de TIC no âmbito da Sudeco ainda é tratada em níveis iniciais na forma estruturada e sistêmica, com base no modelo referencial utilizado, representando elevado risco de o retorno das ações de TIC ser incompatível com os objetivos estratégicos da Superintendência.

A ausência de uma abordagem adequada resulta, primordialmente, da inexistência de processos de verificação da conformidade legal e infralegal e de gestão de portfólio de TIC. Em que pese a existência de diversas orientações emanadas pelo Órgão Central do SISP, a governança de TIC não foi efetivamente implementada.

Dessa forma, com o objetivo de implantar a governança de TIC, foi solicitada a capacitação dos servidores nos principais modelos de mercado: COBIT 2019 e ITIL 4. Além disso, está prevista para o próximo exercício a contratação de uma empresa especializada que prestará consultoria na implantação dos processos de governança e gestão de TI.

Ademais, a Autarquia está reestruturando o seu Comitê de Governança e Segurança em TIC, com a publicação de nova portaria de instituição e resolução de regimento. Aprimorando, assim, atribuições, competências e criando órgãos auxiliares de execução e gestão para atingimento efetivo das funções do Comitê.

### Participação do Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD) no direcionamento, avaliação e monitoramento da TIC:

Indispensável atuação do CGSD, não somente como instância deliberativa de TIC, mas, e principalmente, como condutor da governança de TIC. Tal atribuição deverá ser efetivamente desempenhada pelo Colegiado apenas com o fornecimento de subsídios úteis e tempestivos da área de TIC.

As funções dos gestores de TIC devem estar direcionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, além do provimento de todas as informações da gestão da área para a tomada de decisão pelo Comitê.

### 4.12 Sustentabilidade Ambiental

Cada vez mais a Sudeco vem implementando práticas sustentáveis em suas atividades, visando a economia da manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Para isso, em suas contratações tem estabelecido que as empresas implementem ações ambientais por meio do treinamento dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

Entre as boas práticas a serem adotadas pelos contratados estão:

a) otimização de recursos materiais;

b) redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;

c) elaboração e manutenção de um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

d) recebimento, da CONTRATANTE, de informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;

f) racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

g) destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias;

h) instrução dos profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos adotado pela Sudeco, em especial aos recipientes adequados para a coleta seletiva disponibilizados em suas dependências.

Como ações concretas a serem observadas, essas medidas se estendem à gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

### **Redução de resíduos poluentes**

A Autarquia implementou práticas de recolhimento de lâmpadas, pilhas, baterias, tampinhas plásticas e lacres para destinação adequada. O descarte ambientalmente correto desses resíduos é realizado pelo condomínio do prédio em que exerce suas atividades.

### **Consumo de copos descartáveis**

Desde o ano de 2019, os copos descartáveis utilizados pela Sudeco são biodegradáveis.

### **Ações para redução do consumo de recursos naturais**

#### **Quadro 16 – Consumo de Energia Elétrica**

Ano	Consumo (em kWh)
2020	18.548,33
2021	18.346,66
2022	18.413,33

A Superintendência implementou, na sua rotina de trabalho, o desligamento dos micro-ondas, cafeteiras elétricas e filtros de água dos pavimentos no final do expediente, assim como reduziu o número de luminárias acesas nos ambientes. Além disso, foi adotado, pela Autarquia, o Programa de Gestão por Demandas (PGD), no qual boa parte dos servidores aderiram ao teletrabalho, o que tende a diminuir o consumo de energia elétrica.

#### **Quadro 17 – Consumo de Resmas de Papel**

Ano	Total de Resmas Consumidas
2021	163
2022	143

Em 2022, houve uma leve redução no consumo de resmas de papel.

## Principais desafios e ações futuras

O maior desafio é o envolvimento das áreas no cumprimento das práticas sustentáveis já adotadas, como o descarte dos resíduos produzidos nos locais apropriados e o uso correto de materiais e equipamentos disponíveis. Essa falta de compromisso faz com que, aos poucos, as medidas estabelecidas caiam no esquecimento.

Para o futuro, tem-se como meta:

- Reduzir o consumo de papel;
- Fortalecer medidas para a redução no consumo de energia elétrica, água e despesas com manutenção predial;
- Implementar novas práticas de sustentabilidade.

## 5 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

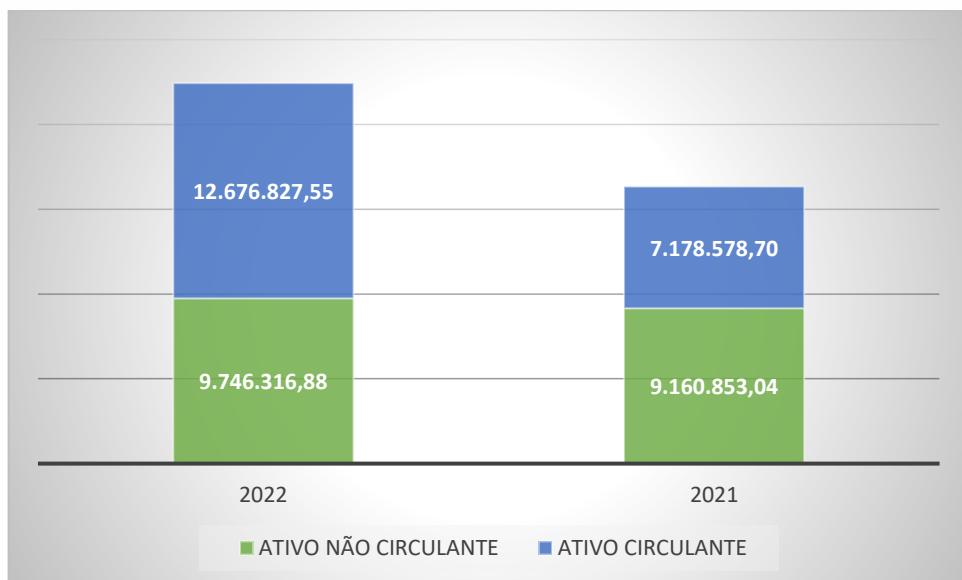
As informações apresentadas serão baseadas na execução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, Unidade Gestora (UG) 533018. A estrutura da Sudeco conta ainda com o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, Unidade Gestora (UG) 537004.

As Demonstrações Contábeis – DCON da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste são elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público, em especial, da Lei nº 4.320/64, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2001 e da Lei nº 10.180/2001. E em consonância, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as normas e orientações do Órgão Central de Contabilidade da União, especialmente, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e as demais orientações contidas no Manual SIAFI.

### 5.1 Resumo da Situação Contábil

A classe do Ativo é composta por 56,53% de Ativo Circulante e por 43,47% de Ativo Não Circulante. Verifica-se um percentual de variação de 76,59% a maior no Ativo Circulante no exercício de 2022 em relação a 2021. O grupo Não Circulante, a variação percentual de 6,39%, teve como forte influência a variação de 42,84% em registro dos valores relativos a adiantamentos de recurso financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

**Gráfico 12 – Ativo Total**



Fonte: SIAFI (em R\$).

A classe Passivo compõe-se de 100% de Passivo Circulante. A queda percentual de 17,69% de Fornecedores e Contas a Pagar correspondem quase na sua totalidade a liquidação de empenhos referentes aos contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal. Em relação ao subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, houve uma variação de 122,48% decorrentes de termo de execução descentralizada – TED. As Transferências fiscais a Curto Prazo é composta por transferências discricionárias a pagar, que compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em 2022 houve uma queda percentual de 37,64%.

#### Quadro 18 – Passivo Total

PASSIVO		2022	2021
<b>Passivo Circulante</b>		<b>168.210.386,37</b>	<b>131.428.396,58</b>
Obrigações Trabalh.Previd. E Assist. a Curto Prazo		672.853,21	608.583,38
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.403.882,21	1.705.551,46
Transferências Fiscais a Curto Prazo		47.166.385,74	75.641.376,39
Demais Obrigações a Curto Prazo		118.967.264,65	53.472.885,35
<b>Passivo Não Circulante</b>		-	-
<b>Total do Passivo Exigível</b>		<b>168.210.386,37</b>	<b>131.428.396,58</b>

Fonte: SIAFI (em R\$).

O Patrimônio Líquido desdobra-se em resultado apurado no exercício, somando-se o resultado apurado em exercícios anteriores, além do ajuste de exercícios anteriores.

O resultado patrimonial de 2022 teve uma melhora em torno de 48,57% em relação a 2021. A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD.

#### Quadro 19 – Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021
<b>Resultados Acumulados</b>		<b>-145.787.241,94</b>	<b>-115.088.964,84</b>
<b>Resultado do Exercício</b>		-30.698.277,10	-59.692.136,76
<b>Resultados de Exercícios Anteriores</b>		-115.088.964,84	-55.396.828,08
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>-145.787.241,94</b>	<b>-115.088.964,84</b>

Fonte: SIAFI (em R\$).

#### Quadro 20 – Variações Patrimoniais

	2022	2021	AH (%)	AV (%)
<b>(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>247.027.640,19</b>	<b>205.555.360,89</b>	<b>20,18</b>	<b>100,00</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	296.385,29	492.870,97	-39,87	0,12
Transferências e Delegações Recebidas	296.385,29	191.283.328,76	19,45	92,49
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	9.992.927,62	3.054.242,61	227,18	4,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.252.310,81	10.724.918,55	-23,05	3,34
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>277.725.917,29</b>	<b>265.247.497,65</b>	<b>4,70</b>	<b>100,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.076.159,37	10.928.335,88	1,35	3,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.303,32	88.562,61	-81,59	0,01
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	13.766.799,72	16.199.136,07	-15,02	4,96
Desvalorização e Perda de Ativos	69.064.900,20	33.542.958,30	105,90	24,87
Tributárias	74.369,80	19.723,58	277,06	0,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.623,39	13.857,68	-1,69	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	183.713.761,49	204.454.923,53	-10,14	66,15
<b>(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-30.698.277,10</b>	<b>-59.692.136,76</b>	<b>-48,57</b>	

AH – Análise horizontal.

AV – Análise vertical.

## 5.2 Fundos de Financiamento e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO e FDCO)

### 5.2.1 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento e com ênfase nos tomadores de menor porte.

O Fundo, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.827/89, possui relatório de gestão próprio, denominado “Relatório Circunstaciado Sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos”. Tal relatório, elaborado pelo Banco Administrador e apreciado pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, conta com auditoria externa independente, e é disponibilizado, anualmente, no sítio eletrônico da Sudeco.

A Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022, define o conteúdo mínimo que deve conter o Relatório Circunstaciado e dá outras providências, dentre as quais define que o mesmo deverá ser apresentado pelo banco administrador até o dia 30 de abril do ano subsequente ao encerramento do exercício.

Como o Relatório Circunstaciado, referente ao exercício 2022, ainda não foi disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A., as informações prestadas no presente Relatório foram extraídas do Caderno de Informações Gerenciais do FCO, referência 12/2022, disponibilizado no endereço <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/assuntos/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste/publicacoes-e-informacoes-gerenciais>.

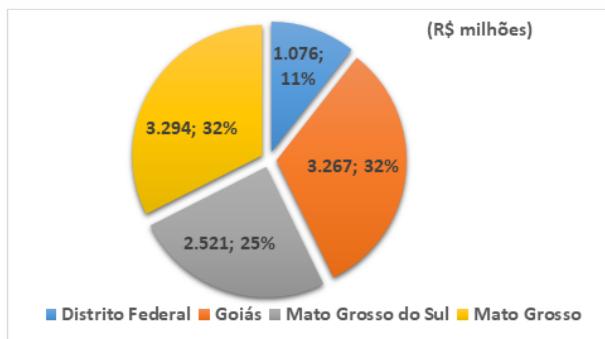
Em 2022, o FCO dispôs, para aplicação em suas linhas de financiamento, o montante de R\$ 10.733 milhões. Esse valor foi constituído pelas entradas de recursos, que totalizaram R\$ 13.332 milhões, destacando os retornos dos financiamentos (R\$ 8.146 milhões) e os repasses da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (R\$ 4.631 milhões), menos as despesas, que totalizaram R\$ 2.599 milhões, destacando o *del credere* (R\$ 2.398 milhões) e o ressarcimento do bônus de adimplência (R\$ 185 milhões).

**Quadro 21 – Fontes e saídas de recursos do FCO em 2022**

		Valores em reais.
<b>1. FONTE DE RECURSOS</b>		<b>13.331.824.276</b>
<b>1.1 Disponibilidade Financeira - Posição de 31.12.2021</b>		<b>257.819.149</b>
<b>1.2 Retorno de Financiamentos</b>		<b>8.146.134.502</b>
<b>1.3 Repasse de Recursos da STN</b>		<b>4.631.278.608</b>
<b>1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo</b>		<b>87.132.680</b>
<b>1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco</b>		<b>209.459.337</b>
<b>2. SAÍDAS DE RECURSOS</b>		<b>2.598.774.955</b>
<b>2.1 Pagamento de Taxa de Administração</b>		<b>0,00</b>
<b>2.2 Pagamento de Auditoria Independente</b>		<b>167.606</b>
<b>2.3 Ressarcimento de Bônus de Adimplência</b>		<b>184.639.332</b>
<b>2.4 Pagamento de Del Credere</b>		<b>2.398.202.729</b>
<b>2.5 Pagamento de Remuneração das Operações do Pronaf</b>		<b>4.488.218</b>
<b>2.6 Outras Saídas de Recursos</b>		<b>11.277.071</b>
<b>3. DISPONIBILIDADE TOTAL</b>		<b>2.598.774.955</b>

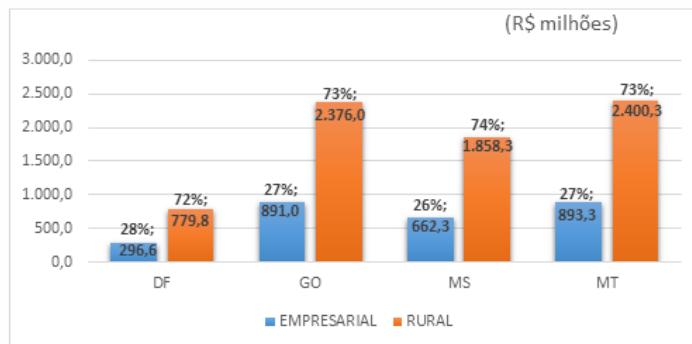
Do total disponibilizado, o Distrito Federal contratou R\$ 1.076 milhões (10,6%), Goiás contratou R\$ 3.267 milhões (32,2%), Mato Grosso do Sul contratou R\$ 2.521 milhões (24,8%) e Mato Grosso contratou R\$ 3.294 milhões (32,4%), totalizando R\$ 10.158 milhões (94,6% do total disponibilizado).

**Gráfico 13 – Contratações com Recursos do FCO por UF**



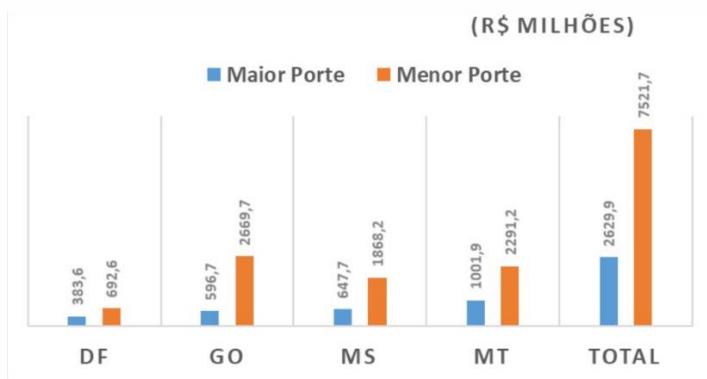
O setor rural foi responsável pela utilização de 73% dos recursos do Fundo (R\$ 7.414 milhões), o setor empresarial utilizou 26,9% dos recursos (R\$ 2.737 milhões) e a geração de energia elétrica por pessoas físicas 0,1% (R\$ 6 milhões).

**Gráfico 14 – Contratações com Recursos do FCO por UF e Setor**



No período foram celebrados 24.567 contratos de financiamento, sendo que 30,3% das contratações foram feitas por tomadores que acessaram o FCO pela primeira vez, perfazendo 31% dos recursos utilizados, superando a meta de 20% de novos beneficiários estipulada pelo Condel/Sudeco.

Já quanto ao porte dos beneficiários temos que 74,1% dos recursos do Fundo (R\$ 7.522 milhões) foram destinados a tomadores de menor porte (mini/micro, pequeno e pequeno-médio), 25,9% (R\$ 2.630 milhões) aos tomadores de maior porte (médios e grandes) e 0,1% (R\$ 6 milhões) às pessoas físicas. Tais cifras superaram a meta definida pelo Condel/Sudeco de 60% dos recursos do FCO para tomadores de menor porte.

**Gráfico 15 – Contratações com Recursos do FCO por Porte e UF**

Com relação ao alcance geográfico do Fundo, todos os 466 municípios e o Distrito Federal foram beneficiados, chegando a 100% de cobertura territorial. No entanto, a meta de aplicação de 51% dos recursos do Fundo em municípios prioritários (média renda segundo a PNDR) não foi atingida, uma vez que o FCO aplicou R\$ 5.831 milhões (57,4%) em municípios de alta renda e R\$ 4.326 milhões (42,6%) em municípios prioritários de média renda. Em relação aos espaços prioritários (RIDE/DF e Faixa de Fronteira), as metas estipuladas pelo Condel/Sudeco foram atingidas, sendo que o Fundo destinou 20% de seus recursos para a região da Faixa de Fronteira (meta 17,5%) e 7,8% para a Região Integrada de Desenvolvimento do DF – RIDE/DF (meta 3,5%).

Quanto ao Índice de Desconcentração do Crédito – IDC, ou tíquete médio das operações do FCO, temos que o valor apurado em 2022 foi de R\$ 413 mil, distante do R\$ 300 mil definido como meta pelo Conselho.

Conforme apresentado, e fazendo-se referência ao Plano Estratégico da Sudeco, na perspectiva Sociedade, temos que dos 6 indicadores relativos à atuação do FCO, em 2022, no objetivo estratégico “Fomentar Acesso aos Fundos”, 4 foram atingidos: Índice de Contratação por Porte (ICMP), Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício (ICNB), Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE) e Índice de Contratações aos Municípios da Faixa de Fronteira (ICFF) e 2 não foram atingidos: Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM) e Índice de Desconcentração do Crédito (IDC).

Tais resultados são importantes para que o Condel/Sudeco promova ajustes na Programação de Financiamento do FCO, a fim de corrigir distorções na Política Pública, induzindo os agentes financeiros aplicadores a atingirem as Metas de Gestão do Fundo.

No entanto, levando-se em consideração a finalidade primordial do Fundo, que é a promoção do desenvolvimento da região Centro-Oeste, reduzindo os desequilíbrios intraregionais, entendemos que o Fundo cumpriu o seu papel, especialmente considerando-se que, em 2022, os investimentos amparados pelo FCO geraram ou mantiveram mais de 1 milhão de empregos diretos (385 mil) e indiretos (658 mil), fomentando a economia da região e incrementando a renda das famílias beneficiadas.

Além disso, em 2022, alcançamos outros importantes resultados na administração do FCO. O primeiro foi a disponibilização de taxas de juros prefixadas aos tomadores do FCO Empresarial.

Após negociações envolvendo as 3 Superintendências de Desenvolvimento Regional (Sudam, Sudene e Sudeco), Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR, Ministério da Economia – ME, setores produtivos e Congresso Nacional, no final de 2021, por meio da Lei nº 14.227, de 20 de outubro de 2021 (antiga Medida Provisória nº 1.052, de 2021), a Lei nº 10.177/2001 foi alterada, remetendo ao Conselho Monetário Nacional - CMN, por proposta do então Ministério do

Desenvolvimento Regional - MDR, a definição dos encargos financeiros e do bônus de adimplência, incidentes sobre os financiamentos não rurais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

A regulamentação do dispositivo se deu pela publicação da Resolução CMN nº 4.989, de 8 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.013, de 28.04.2022, a qual estabeleceu novas metodologias de cálculo dos encargos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), com possibilidade de contratação nas modalidades prefixada e pós-fixada. Segundo a norma, o novo método de apuração das taxas de juros não rurais (FCO Empresarial) passou a vigorar a partir de 2 de maio de 2022. A mudança permitiu que essas contratações, passassem a ser disponibilizadas também na modalidade prefixada, tornando o FCO mais compatível com as práticas de mercado uma vez que oportuniza aos tomadores de crédito empresarial a escolha da taxa mais vantajosa para o seu negócio. O intuito é beneficiar os tomadores de recursos do FCO Empresarial, alavancando negócios e contribuindo com o desenvolvimento da região Centro-Oeste, gerando e mantendo empregos diretos e indiretos, atraindo novos investimentos para a região Centro-Oeste.

Quanto as taxas de juros praticadas nas operações rurais do FCO, não houve alteração na sua metodologia, permitindo que os produtores rurais optem por taxas prefixadas e pós-fixadas.

Outra grande conquista alcançada em 2022 foi a implantação, pela Sudeco, do Sistema de Cartas-Consulta Digitais do FCO. O Fundo exige de seus tomadores, para obtenção de financiamentos acima de R\$ 500 mil, a apresentação de uma carta-consulta, a ser submetida à apreciação dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico dos estados e do DF, a fim de que tais Conselhos definam se as propostas se adequam às prioridades de desenvolvimento de cada Unidade Federativa.

Até julho de 2022, tais consultas eram feitas por meio de formulários entregues nas agências bancárias, ficando os tomadores impossibilitados de acompanharem a tramitação, em tempo real ou de forma mais transparente, de seus processos. A Sudeco, em parceria com a Secretaria de Governo Digital do então Ministério da Economia, desenvolveu o Sistema de Cartas-Consultas Digitais do FCO, trazendo aos cidadãos praticidade, agilidade e transparência nos processos de preenchimento e análise de suas solicitações. O sistema funcionou de forma facultativa entre agosto e dezembro de 2022, passando a sua utilização ser obrigatória a partir de 2023. Essa ação vem ao encontro dos esforços do Governo Federal na digitalização de seus processos.

O serviço pode ser acessado diretamente na página da Sudeco (<https://www.gov.br/sudeco/pt-br>) ou pelo link <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/assuntos/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste/carta-consulta-digital-do-fco>.

## 5.2.2 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) foi criado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, até a publicação do Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019. O Fundo é de natureza contábil e gerido pela Sudeco.

De acordo com o art. 1º do Anexo ao Decreto nº 10.152/2019, o Fundo tem por finalidade assegurar recursos para:

- A implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO; e

- O financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Outros normativos tratam de aspectos mais específicos do FDCO, como as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), que definem critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras, entre outras, e do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), as quais estabelecem valor mínimo do projeto, diretrizes e prioridades e regulamento de participação dos projetos de investimentos.

Sua execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil é realizada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), sob nº 537004, atendendo às normas dos órgãos centrais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Federal. As disponibilidades financeiras ficam depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem da Sudeco, conforme dispõe o parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 129/2009.

O FDCO constitui importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no âmbito da Região Centro-Oeste, fortalecendo a atividade produtiva regional, bem como a geração de emprego e renda, com condições diferenciadas, tais como prazos para pagamento e taxas de juros diferenciadas.

De acordo com o § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 129/2009, o FDCO terá como agentes operadores instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Para a seleção e a aprovação de projetos de investimentos, é necessário o enquadramento nas prioridades setoriais e espaciais definidas pelo Condel/Sudeco. As prioridades, para o exercício de 2022, foram aprovadas pelo Conselho, por meio da Resolução nº 108, de 13 de agosto de 2021.

Para ter acesso ao financiamento, o interessado deverá possuir recursos próprios, como contrapartida dos investimentos, equivalentes a, no mínimo, 20% do valor total do investimento previsto para o projeto. A participação dos recursos do FDCO poderá ser de até 80% do investimento total do projeto, limitada, no máximo, em 90% do investimento fixo, conforme quadro a seguir.

#### **Quadro 22 – Limites Máximos de Participação do FDCO conforme o Setor da Economia e a Localização do Empreendimento**

(Anexo II da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021)

Localização	SETORES DA ECONOMIA				
	Infraestrutura (Saneamento e Abastecimento de Água)	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
*Áreas Prioritárias	80%	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	70%	50%	50%	45%	40%

\* Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, Faixa de Fronteira, municípios integrados à tipologia da PNDR (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019).

De acordo com o art. 1º da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021, inciso VIII, alínea "h", os encargos financeiros dizem respeito à taxa efetiva de juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD). Assim sendo, para as operações contratadas a partir de 2 de março de 2018, a TFD será apurada mensalmente, conforme metodologia definida no art. 1º, §§ 7º a 11, dessa Resolução.

A seleção de projetos de investimentos considera a relevância do empreendimento para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, em conformidade com o disposto no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

As competências institucionais relacionadas ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste são estabelecidas pelo Regimento Interno da Superintendência, aprovado pela Resolução Sudeco nº 137, de 26 de dezembro de 2022, e estão distribuídas entre a Diretoria Colegiada e a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF).

### **Objetivos e Desempenho do Fundo**

O FDCO possui como objetivo o comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados para o exercício, a partir de sua aplicação em projetos de interesse do desenvolvimento do Centro-Oeste.

A previsão orçamentária inicial do Fundo, em 2022, foi de R\$ 229.987.318,00, para a qual foi considerada a dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 191.656.099,00 (sendo R\$ 190.421.484,00 para financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo e R\$ 1.234.615,00 para apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia) e a sua suplementação orçamentária autorizada conforme a Portaria SETO/ME nº 3.628, de 25 de abril de 2022, no valor de R\$ 38.331.219,00. No entanto, posteriormente, ocorreu nova suplementação orçamentária autorizada pela Lei nº 14.490, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 409.792.122,00, totalizando o orçamento, destinado ao financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do FDCO, no valor de R\$ 638.544.825,00, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 23 – Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - 2022**

<b>Valores em R\$ 1,00</b>			
	<b>Previsto (A)</b>	<b>Realizado (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (2021)</b>	<b>993.617.362,17</b>	<b>875.756.362,17</b>	<b>88,14</b>
<b>II - Receitas Financeiras (2022)</b>	<b>229.987.318,00</b>	<b>638.544.825,00</b>	<b>277,64</b>
a) Dotações Orçamentárias	191.656.099,00	191.656.099,00	100,00
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	38.331.219,00	448.123.341,00	1.169,08
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>8.613.359,43</b>	<b>431.734,22</b>	<b>5,01</b>
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	-
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	7.378.744,43	431.734,22	5,85
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	1.234.615,00	0,00	0,00
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
<b>IV - Disponibilidades Financeiras do Fundo</b>	<b>1.214.991.320,74</b>	<b>1.513.869.452,95</b>	<b>124,60</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>0,00</b>	<b>21.586.710,94</b>	-
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	0,00	21.586.710,94	-
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	0,00	0,00	-
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos</b>	<b>1.214.991.320,74</b>	<b>1.492.282.742,01</b>	<b>122,82</b>
<b>VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação</b>	<b>368.937.221,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo</b>	<b>846.054.099,36</b>	<b>1.492.282.742,01</b>	<b>176,38</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo</b>	<b>846.054.099,36</b>	<b>1.492.282.742,01</b>	<b>176,38</b>

**Notas:**

- A coluna "Previsto (A)" corresponde à coluna "2022" da Previsão das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) - Exercício 2022;
- O Resultado Financeiro (item I) da coluna "Previsto (A)", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 2021, no montante de R\$ 1.179.900.410,64, deduzidos os empenhos cancelados/bloqueados em 2022 (até a elaboração do RDC) no total de R\$ 186.283.048,47;
- O Resultado Financeiro (item I) da coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 2021, no montante de R\$ 1.179.900.410,64, deduzidos os empenhos cancelados/bloqueados em 2022 no total de R\$ 304.144.048,47;
- A Receita Financeira (item II), da coluna "Previsto (A)", compreende o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 e a suplementação aberta pela Portaria SETO/ME nº 3.628, de 25 de abril de 2022;
- A Receita Financeira (item II), da coluna "Realizado (B)", compreende os empenhos efetuados no exercício de 2022. Considerou-se o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro

de 2022 (com exceção do recurso reservado para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia), a suplementação aberta pela Portaria SETO/ME nº 3.628, de 25 de abril de 2022 e a suplementação aberta pela Lei nº 14.490, de 23 de dezembro de 2022;

f. O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), registrado na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar em Dezembro de 2022.

O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I da coluna "Previsto A" do quadro acima), no valor de R\$ 993.617.362,17, corresponde aos recursos inscritos em restos a pagar em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.179.900.410,64, deduzidos os empenhos cancelados/bloqueados, referentes à cinco empresas, quais sejam: Elleven Energy e Enviroment (R\$ 58.650.000,00), MEZ 3 Energia (R\$ 22.364.797,44), Guaraná Mineiro (R\$ 62.235.402,17), Icegol Industria de Sorvetes (R\$ 20.787.806,86) e Bello Alimentos (R\$ 22.245.042,00), no total de R\$ 186.283.048,47, todos por desistência das empresas.

Todavia, o Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I da coluna "Realizado B" do quadro anterior), no valor de R\$ 875.756.362,17, corresponde ao valor registrado no item I da coluna "Previsto A" desse quadro, deduzido ainda o empenho cancelado referente à empresa Nexa Recursos Minerais, por desistência dessa empresa, no valor de R\$ 117.861.000,00.

Da dotação orçamentária destinada ao FDCO para o exercício de 2022, foram realizados empenhos no montante de R\$ 638.544.825,00, restando o valor de R\$ 1.234.615,00, que, conforme o § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129/2009, deverá ser destinado ao apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

Como previsão de desembolso financeiro para o exercício de 2022, conforme item V, coluna "Previsto (A)" do quadro acima, considerou-se a informação do agente operador, segundo a qual não havia previsão de pedido de liberação de recursos do FDCO para os projetos contratados.

No entanto, foram desembolsados R\$ 21.586.710,94 referentes a recurso empenhado no exercício de 2015 (Concessionária de Rodovias Minas Gerais S.A. – MGO), conforme apresentado a seguir.

#### **Quadro 24 – Desembolsos Realizados no Exercício de 2022**

<b>Parcela</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor da Empresa (R\$)</b>	<b>Recurso Revertido Sudeco 2% (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>10<sup>a</sup></b>	MGO	21.586.710,94	431.734,22	<b>22.018.445,16</b>
<b>Total</b>		21.586.710,94	431.734,22	<b>22.018.445,16</b>

Considerou-se também como previsão de desembolso financeiro, conforme item VII, coluna "Previsto (A)", os cronogramas físico-financeiros dos projetos em aprovação, referentes às empresas: Nexa Recursos Minerais, ERR Empreendimento Imobiliário, Hidroelétrica Chapadão, Mez 9 Energia, Rumo S.A., UFV GYBR XIII Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica e UFV GYBR X Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica, no montante de R\$ 368.937.221,38.

Contudo, tal previsão não foi efetivada, haja vista que um projeto se encontrava em fase de análise de viabilidade econômico-financeira, pelo agente operador, até o encerramento do exercício, outros se encontravam na fase de formalização de contrato de financiamento com o agente operador, o que provocou um descompasso entre a programação e a execução efetiva de investimentos nos projetos, ocasionando uma reprogramação das previsões para esse exercício. Sendo assim, esses

recursos empenhados foram inscritos em restos a pagar para o ano de 2023. Além disso, houve a desistência da empresa Nexa Recursos Minerais em obter financiamento com recurso do Fundo.

No que se refere aos recursos das transferências do FDCO (2% do valor de cada liberação de recursos) creditados à Sudeco como receitas (art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 129/2009), o valor realizado, no montante de R\$ 431.734,22, conforme quadro acima, também foi inferior ao previsto, considerando que somente é revertido como receita quando ocorre o desembolso de recursos às empresas, proporcionalmente aos valores liberados.

Em relação ao objetivo de comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, entende-se que o FDCO o atingiu no que diz respeito às disponibilidades dos recursos programados para financiamento de projetos do setor produtivo, tendo em vista que esses recursos foram comprometidos em sua totalidade, considerando os empenhos realizados no ano de 2022.

Entretanto, os recursos reservados para apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondentes a 1,5% dos recursos oriundos de juros e amortizações dos financiamentos do Fundo, conforme estabelecido no § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129/2009, não foram utilizados. Após algumas consultas junto à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/ME e ao MDR acerca da melhor forma de sua execução orçamentária, houve a criação de uma ação orçamentária específica relacionada a esses recursos na Lei Orçamentária de 2022, a ação 2F03 – Apoio de Atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Todavia, a utilização desses recursos deve obedecer também aos critérios de execução de uma despesa primária discricionária (não reembolsável), por meio da utilização de uma ação orçamentária específica, no âmbito da Unidade Orçamentária (74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO – Ministério do Desenvolvimento Regional), inclusive quanto aos ditames da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a qual altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

A Superintendência e o Condel/Sudeco têm se esforçado para que haja condições de executar tais recursos. Nesse sentido, houve a edição das Resoluções Condel/Sudeco nº 124 e 125, de 15 de junho de 2022, publicadas no Diário Oficial da União do dia 08 de agosto de 2022. Elas tratam, respectivamente, do regulamento e dos critérios de aplicação.

### **Origem dos Recursos do FDCO e Aplicação no Exercício**

De acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, constituem recursos do Fundo as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e outros recursos previstos em lei.

A dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2022 compreendeu a dotação aprovada pela Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 191.656.099,00, a suplementação orçamentária autorizada conforme a Portaria SETO/ME nº 3.628, de 25 de abril de 2022, no valor de R\$ 38.331.219,00, e a suplementação orçamentária autorizada pela Lei nº 14.490, de 23 de

dezembro de 2022, no valor de R\$ 409.792.122,00, totalizando o orçamento no valor de R\$ 639.779.440,00.

O quadro, a seguir, apresenta o resumo das consultas prévias apresentadas no exercício de 2022.

**Quadro 25 – Resumo das Consultas Prévias Apresentadas em 2022**

Situação	Total	Valor Total do Investimento (R\$)	Participação do FDCO (R\$)
<b>I – Apresentadas</b>	19	5.527.265.931,28	3.220.898.303,14
<b>II – Análise Concluída</b>	20	4.095.500.894,28	2.357.677.303,14
<b>III – Em Análise</b>	01	1.500.000.000,00	900.000.000,00
<b>IV – Devolvidas e não reapresentadas</b>	06	1.727.293.231,00	1.076.296.616,00
<b>V – Aprovadas</b>	14	2.368.207.663,28	1.281.380.687,14
<b>VI – Contratadas</b>	05	1.297.918.867,78	586.574.511,87
<b>VI – Empenhadas</b>	<b>08</b>	<b>1.303.162.845,06</b>	626.024.338,23

No decorrer do ano de 2022, foram apresentadas dezenove consultas prévias. Desses, dezoito foram analisadas no exercício e uma finalizou o ano em análise, dentro do prazo legal. Além disso, retomou-se a análise, seguida de aprovação, de duas consultas prévias apresentadas em 2020. Essas consultas tiveram suas análises suspensas em virtude da revogação do Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013.

Das vinte consultas prévias analisadas, quatorze foram aprovadas, sendo contemplados os setores de infraestrutura (Geração, Transmissão e Distribuição de Energia; e Armazenagem - unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal, inclusive para produtos de origem vegetal e animal) e tradicional (Alimentos, inclusive carnes e seus derivados, e bebidas).

Em 2022, foram formalizados novos contratos com o Banco do Brasil S.A. e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, com a finalidade de autorizá-los a funcionar na condição de agente operador dos recursos do FDCO, nos moldes da legislação vigente.

Aprovou-se, nesse exercício, a participação do Fundo nos projetos de cinco empresas, autorizando a celebração de contratos, pelo Banco do Brasil, com as empresas: Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP (R\$ 18.484.142,87), Rumo S.A. (R\$ 467.265.369,00) e a Rio do Cedro Energia S.A. (R\$ 64.046.000,00); e pelo BRDE, com as empresas: ERR Empreendimento Imobiliário Ltda. (R\$ 16.779.000,00) e a Hidroelétrica Chapadão Ltda. (R\$ 20.000.000,00).

O FDCO encerrou o exercício de 2022 apresentando, como Resultado Financeiro, o saldo de R\$ 1.492.282.742,01 de recursos empenhados, conforme item IX, coluna "Realizado B", do Quadro 2.

Desse montante, R\$ 629.347.927,59 referem-se à recursos a liberar de operações contratadas com as seguintes empresas: Concessionaria de Rodovias Minas Gerais – MGO, Companhia Thermas do Rio Quente, Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP, Rumo S.A., Rio do Cedro Energia, ERR Empreendimento Imobiliário e Hidroelétrica Chapadão. R\$ 273.550.450,91 correspondem aos projetos das empresas UFV GYBR XIII Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica LTDA e UFV GYBR X Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica, as quais finalizaram o ano com a aprovação da Diretoria Colegiada da Sudeco para a contratação da operação de financiamento com seu agente operador. R\$ 97.807.083,08 relacionam-se à recursos empenhados em favor das empresas MEZ

9 Energia e BC Geração e Comercialização de Energia que finalizaram o ano em fase de análise de viabilidade econômico-financeira do empreendimento junto ao agente operador. R\$ 491.577.280,43 dizem respeito à recursos empenhados, com consultas prévias aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudeco, aguardando autorização do agente operador para elaboração do projeto definitivo, em favor das seguintes empresas: 5G Energia, Comercial Importadora e Exportadora, Fricó Industria e Comercio de Alimentos, Lobeira Geração de Energia, Flor de Pequi Geração de Energia e Umburuçu Geração de Energia.

Em 2022, verificou-se a realização integral de sua dotação orçamentária destinada ao financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo, considerando os empenhos realizados no decorrer desse ano, no montante de R\$ 638.544.825,00. Os empenhos foram feitos para o agente operador (Banco do Brasil S.A.) em benefício dos projetos de oito empresas, sendo sete do setor de infraestrutura e uma do setor tradicional.

Do total empenhado, R\$ 626.024.338,23 foram destinados às empresas e R\$ 12.520.486,77 constituem receitas da Sudeco, equivalentes a dois por cento do valor de cada liberação de recursos, de que trata o inciso II do caput do art. 7º da Lei Complementar nº 129, de 2009.

Para melhor visualização, foi elaborado o quadro a seguir com informações sobre os empenhos realizados no exercício de 2022.

#### **Quadro 26 – Empenhos Realizados no Exercício de 2022**

<b>EMPRESA</b>	<b>SETOR</b>	<b>VALOR EMPENHADO (R\$)</b>
BC Geração e Comercialização de Energia S/A.	Infraestrutura	62.786.798,84
Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP	Infraestrutura	18.853.825,73
Flor de Pequi Geração de Energia LTDA	Infraestrutura	87.220.136,99
Fricó Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	Tradisional	91.800.000,00
5G Energia, Comercial Importadora e Exportadora LTDA.	Infraestrutura	35.700.000,00
Lobeira Geração de Energia LTDA.	Infraestrutura	138.428.571,72
Rio do Cedro Energia S.A..	Infraestrutura	65.326.920,00
Umburuçu Geração de Energia LTDA.	Infraestrutura	138.428.571,72
<b>Total empenhado</b>	-	<b>638.544.825,00</b>

Ressalta-se que foram cancelados/bloqueados empenhos em 2022, no montante de R\$ 304.144.048,47, por desistência de seis empresas, quais sejam: Elleven Energy e Enviroment (R\$ 58.650.000,00), MEZ 3 Energia (R\$ 22.364.797,44), Guaraná Mineiro (R\$ 62.235.402,17), Icogol Industria de Sorvetes (R\$ 20.787.806,86), Bello Alimentos (R\$ 22.245.042,00) e Nexa Recursos Minerais (R\$ 117.861.000,00).

#### **Saldos Acumulados do Fundo**

Desde que se iniciaram as atividades do FDCO, em 2013, foram efetivadas onze contratações, que trouxeram o montante de R\$ 11.463.357.275,39 em investimentos ao Centro-Oeste, destes, R\$ 2.417.745.449,19 foram recursos do Fundo, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Dentre contratos efetivados, os projetos localizam-se nos seguintes Estados:

- Goiás, cinco projetos que somam o total de R\$ 743.318.109,34, em recursos do FDCO;
- Mato Grosso do Sul, quatro projetos, no montante de R\$ 1.143.115.970,85 em recursos do FDCO; e
- Mato Grosso, dois projetos, somando R\$ 531.311.369,00 em recursos do FDCO.

Os setores que contrataram com o Fundo são: Indústria, com R\$ 1.600.031.301,32; Infraestrutura, com R\$ 786.574.511,87 e Serviços, com R\$ 31.139.636,00.

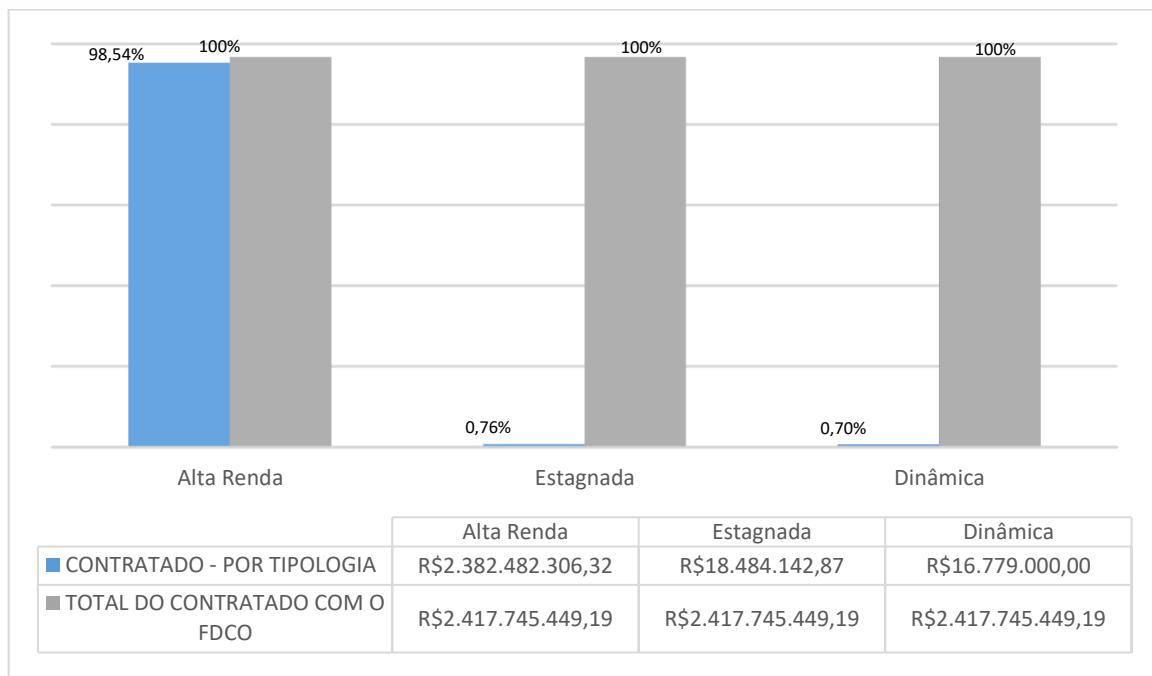
**Gráfico 16 – Contratações do FDCO –2013 a 2022**

	FDCO	Outras Fontes	Total do Projeto
ADM do Brasil (MS)	R\$ 274.858.970,85	R\$ 365.784.291,36	R\$ 640.643.262,21
Hidroelétrica São Patrício - CHESP (GO)	R\$ 18.484.142,87	R\$ 12.322.761,91	R\$ 30.806.904,78
Thermas do Rio Quente (GO)	R\$ 31.139.636,00	R\$ 46.709.454,00	R\$ 77.849.090,00
ECO050 - Rodovias(GO)	R\$ 200.000.000,00	R\$ 659.583.301,00	R\$ 859.583.301,00
ERR Empreendimento Imobiliário (MS)	R\$ 16.779.000,00	R\$ 11.186.000,00	R\$ 27.965.000,00
Fíbrria Celulose S.A. (MS)	R\$ 831.478.000,00	R\$ 6.478.000.000,00	R\$ 7.309.478.000,00
Hidroelétrica Chapadão LTDA (MS)	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.269.963,00	R\$ 40.269.963,00
HPE Automotores do Brasil (GO)	R\$ 463.508.654,27	R\$ 714.548.880,73	R\$ 1.178.057.535,00
Rio do Cedro Energia S.A. (MT)	R\$ 64.046.000,00	R\$ 134.831.000,00	R\$ 198.877.000,00
Rumo S.A. (MT)	R\$ 467.265.369,00	R\$ 532.734.631,00	R\$ 1.000.000.000,00
STEMAC S.A. - Grupos Geradores (GO)	R\$ 30.185.676,20	R\$ 69.641.543,20	R\$ 99.827.219,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.417.745.449,19</b>	<b>R\$ 9.045.611.826,20</b>	<b>R\$ 11.463.357.275,39</b>

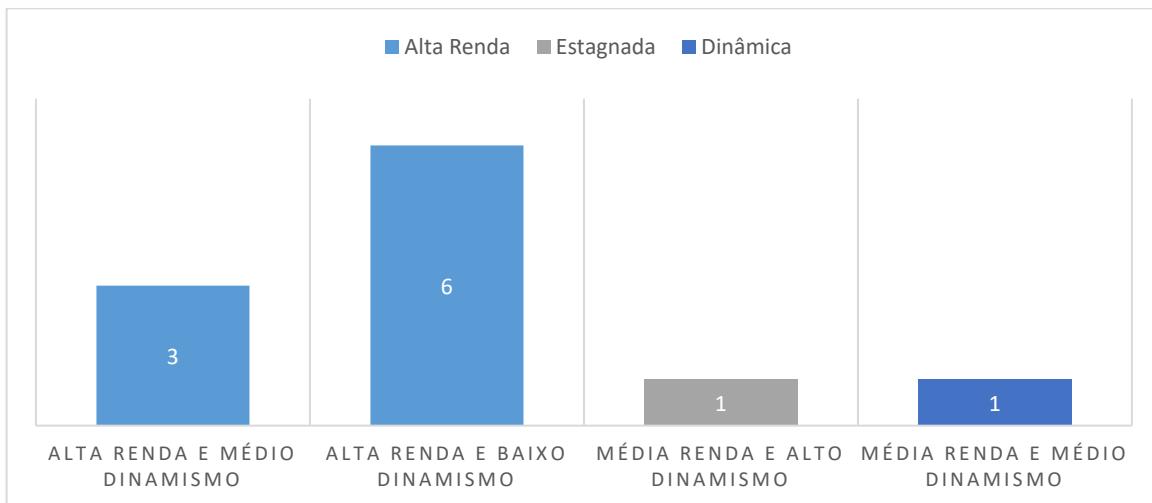
Analisando os valores contratados, acima demonstrados, por empresa, de acordo com a tipologia definida na PNDR, verifica-se que do total de recursos contratados, ou seja, das onze operações, que somam o total de R\$ 2.417.745.449,19, em recursos do FDCO, pode-se considerar que 98,54% referem-se a nove operações, somando R\$ 2.382.482.306,32, classificados como Alta Renda. Destas, quanto à Tipologia Sub-Regional, seis classificam-se como Alta Renda - Baixo Dinamismo e três como Alta Renda - Médio Dinamismo; 0,76% corresponde a uma operação, no valor total de R\$ 18.484.142,87, para municípios classificados na tipologia PNDR como Média Renda – Médio Dinamismo e Tipologia Sub-Regional Estagnada; e 0,70% relaciona-se a uma operação no valor total de R\$ 16.779.000,00, classificado na tipologia PNDR como Dinâmica, Média Renda – Alto Dinamismo, localizada em município prioritário de Planície Pantaneira.

Conforme se demonstra a seguir.

**Gráfico 17 – Percentual por Tipologia dos Municípios Beneficiados (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - PNDR)**



**Gráfico 18 – Contratações por Tipologia Sub-regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - PNDR)**



Importante salientar que, à época da contratação de seis, das onze empresas, o entendimento para a classificação e a tipologia da PNDR, baseava-se no Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que, posteriormente fora revogado pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

Dessa forma, conforme previsto no inciso II do art. 7º, da Lei Complementar nº 129/2009, entre outras, constituem receitas da Sudeco, as transferências do FDCO, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos, ou seja, os valores dos empenhos constituem-se da soma do valor solicitado ao FDCO e os 2% da Sudeco, conforme demonstrado a seguir.

**Quadro 27 – Empenhos Realizados - 2013 a 2022**

	<b>VALOR FDCO</b>	<b>VALOR 2% SUDECO</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>
<b>ECO050 – Rodovias</b>	R\$ 200.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 204.000.000,00
<b>ADM do Brasil</b>	R\$ 274.858.970,85	R\$ 5.497.179,42	R\$ 280.356.150,27
<b>Fíbrria Celulose S.A.</b>	R\$ 831.478.000,00	R\$ 16.629.560,00	R\$ 848.107.560,00
<b>STEMAC S.A. Grupos Geradores</b>	R\$ 30.185.676,20	R\$ 603.713,53	R\$ 30.789.389,73
<b>HPE Automotores do Brasil</b>	R\$ 463.508.654,27	R\$ 9.270.173,09	R\$ 472.778.827,36
<b>Thermas do Rio Quente</b>	R\$ 31.139.636,00	R\$ 622.792,72	R\$ 31.762.428,72
<b>Hidroelétrica São Patrício - CHESP</b>	R\$ 18.484.142,87	R\$ 369.682,86	R\$ 18.853.825,73
<b>RUMO S.A.</b>	R\$ 467.265.369,00	R\$ 9.345.307,38	R\$ 476.610.676,38
<b>ERR Empreendimento Imobiliário</b>	R\$ 16.779.000,00	R\$ 335.580,00	R\$ 17.114.580,00
<b>Rio do Cedro Energia S.A.</b>	R\$ 64.046.000,00	R\$ 1.280.920,00	R\$ 65.326.920,00
<b>Hidroelétrica Chapadão</b>	R\$ 20.000.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 20.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.417.745.449,19</b>	<b>R\$ 48.354.909,00</b>	<b>R\$ 2.466.100.358,19</b>

Portanto, cumpre-nos informar que, no decorrer da execução dos projetos, foram cancelados dois empenhos, por solicitação das empresas, que somam R\$ 352.762.038,95, conforme mostrado abaixo:

- Fíbrria: R\$ 315.540.866,31, por liquidação antecipada da operação de financiamento, com recursos do FDCO no total de R\$ 456.589.958,89, desistindo, consequentemente, de alocação do saldo de recursos inscritos em restos a pagar.
- HPE: cancelamento dos saldos em restos a pagar, no valor de R\$ 37.221.172,64, devido à alteração do valor de participação do FDCO, de R\$ 496.147.280,00, para R\$ 463.508.654,28, os recursos já liberados para a Empresa, concluindo o valor total do projeto com apoio do FDCO, gerando saldo de recursos empenhados.

Dessa forma, conclui-se que, dos R\$ 2.466.100.358,19 inicialmente empenhados, para as onze empresas contratadas, após a subtração dos empenhos cancelados, temos que o total de empenhos realizados junto ao FDCO até 2022 foi de R\$ 2.113.338.319,24.

Nesse sentido, informamos ainda que, atualmente quatro contratações estão concluídas, com Certificado de Conclusão de Empreendimento encaminhado pelo agente operador: Fíbrria, STEMAC, HPE e ADM do Brasil.

### **Demonstrações Contábeis do Fundo**

Conforme art. 5º do Anexo ao Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, que regulamenta o Fundo, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Fundo será realizada exclusivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI e atenderá às normas expedidas pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Federal.

A Declaração do Contador, os balanços, demonstrações e notas explicativas, referentes ao exercício de 2022, estão disponíveis no site da Sudeco, na seção "Transparência e Prestação de Contas", subseção "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas". O link para acesso direto é: [DemonstraescontbeisdoFDCOem2022.pdf \(www.gov.br\)](https://www.gov.br).

### 5.3 Normas Legais e Técnicas Adotadas

As Demonstrações Contábeis – DCON da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público, em especial, a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 10.180/2001. Além disso, foram feitas em consonância, também, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as normas e orientações do Órgão Central de Contabilidade da União, especialmente, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e as demais orientações contidas no Manual SIAFI.

Para assegurar o controle e a garantia da confiabilidade, regularidade e abrangência dos registros e procedimentos contábeis, é realizado pelo Contador e/ou substituto o registro mensal da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial que consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI.

A Divisão de Contabilidade (DIVCONT) integra a estrutura da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas, subordinada à Diretoria de Administração. As competências foram mapeadas por meio de procedimento administrativo de gestão interna. Dessa forma, algumas atribuições da DIVCONT são:

- Executar atividades de orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras, 533018 e 537004;
- Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Elaborar o Relatório Contábil (declaração do contador, demonstrações e notas explicativas) e Relatório de Gestão;
- Solicitar providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- Registrar o nome do agente responsabilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, levantado em face do débito apurado, decorrente de instauração de Tomada de Contas Especial;
- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais e institucionais da Administração Pública Federal, no âmbito de suas atribuições.

Os instrumentos de controles contábeis adotados são:

- Observância às normas legais, instruções normativas, resoluções;
- Segregação de funções;
- Sistemas de conferências, aprovação e autorização (realizado pelo conformista de registro de gestão, gestor financeiro e ordenador de despesa);
- Orçamento (acompanhamento orçamentário pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP);
- Patrimônio (acompanhamento pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS);
- Planilhas de conferências de cálculos.

## 5.4

**Localização dos Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas**

Os balanços, demonstrações e notas explicativas foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A Declaração do Contador, os balanços, demonstrações e notas explicativas da Sudeco, referentes ao exercício de 2022, estão disponíveis no site da Autarquia, na seção "Transparência e Prestação de Contas", subseção "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas". O link para acesso direto é: [Demonstrações Contábeis da Sudeco em 2022.pdf \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/sudeco/pt-br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas). As informações dos anos anteriores, tanto para o Fundo de Desenvolvimento quanto para a Superintendência, estão localizadas no link: [Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas](https://www.gov.br/sudeco/pt-br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas).



Setor Bancário Norte – SBN,  
Quadra 1, Bloco F, Edifício  
Palácio da Agricultura, 19º andar  
70.040-908 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3251-8506 / 8511



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



[www.gov.br/sudeco](http://www.gov.br/sudeco)